

Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG

Quadros
I / II / III / IV

PCL

Projeto de Educação Patrimonial

Plano de Inventário

Laudos do Estado Atual dos Bens Tombados pelo Município

Relatório de Atividades do Setor de Patrimônio

Exercício

2008

ANO 2007

PAGINAR

Serviços de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo Ltda.

QUADRO I

EXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE POLÍTICA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL -
ATUAÇÃO NA PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS

MUNICÍPIO DE
SANTA VITÓRIA /MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007



EXERCÍCIO 2008, ANO 2007
Documentação do Quadro I
Existência de Planejamento de Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural –
Atuação na Preservação de Bens Culturais

ANEXO

LEI MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL QUADRO I



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro I
Existência de Planejamento de Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural -
Atuação na Preservação de Bens Culturais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

CEP 38.320-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.393/97

De 16 de abril de 1997.

Estabelece a proteção do Patrimônio Cultural e Natural de Santa Vitória, atendendo ao disposto no artigo 216 da Constituição Federal, autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Vitória e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Vitória-MG, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam sob a proteção especial do Poder Público Municipal os bens culturais, de propriedade pública ou particular, existentes no Município, que, dotados de valor estético, ético, filosófico ou científico, justifiquem o interesse público na sua preservação.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a constituir o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Vitória, órgão de assessoria à Prefeitura Municipal, com atribuições específicas de zelar pela preservação do Patrimônio Cultural do Município.

Art. 3º - A Prefeitura terá um livro de Tombo, para inscrição dos bens a que se refere o Artigo 1º, cujo TOMBAMENTO será homologado pelo Conselho Deliberativo, após aprovação da Câmara Municipal de Santa Vitória.

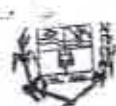
Parágrafo Único - O TOMBAMENTO em esfera municipal dos bens compreendidos no artigo só poderá ser cancelado com anuência do Conselho Deliberativo Municipal.

Art. 4º - Os bens tombados não poderão ser destruídos, demolidos ou mutilados, nem, sem prévia e expressa autorização especial da Prefeitura Municipal, serem reparados, pintados ou

[Handwritten signature]



EXERCÍCIO 2008, ANO 2007
Documentação do Quadro I
Existência de Planejamento de Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural -
Atuação na Preservação de Bens Culturais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

CEP 38.320-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.393/97 - Fls 02.

restaurados, sob pena de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor de sua obra.

Art. 5º - Sem prévia autorização do Conselho Deliberativo, não se poderá, na vizinhança do bem tombado fazer edificação que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes sob pena de ser mandada destruir a obra irregular ou retirar o objeto, impondo-se, neste caso, multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do mesmo objeto.

Art. 6º - As penas previstas nos Artigos 4º e 5º serão aplicadas pela Prefeitura, sem prejuízo da ação penal correspondente.

Art. 7º - Os bens compreendidos na proteção da presente Lei, ficam isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto o proprietário zelar pela sua conservação.

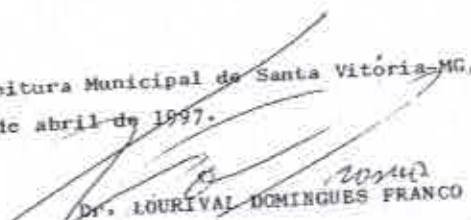
Parágrafo Único - O benefício da isenção será renovado anualmente, mediante requerimento do interessado.

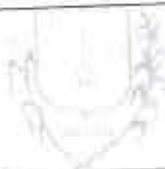
Art. 8º - A alienação onerosa de bens tombados, na forma desta Lei, fica sujeita ao direito de preferência, a ser exercido pela Prefeitura Municipal, na conformidade das disposições específicas do Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1.937, sob o mesmo direito.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, aos 16 dias do mês de abril de 1997.


Dr. LOURIVAL DOMINGUES FRANCO



CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Em conformidade com as exigências do Quadro I da Deliberação Normativa do Conselho Curador do IEPHA/MG - Deliberação 01/2005, informa que o município de **Santa Vitória** possui **Lei de criação do Conselho Municipal de proteção do Patrimônio Cultural:**

Decreto Municipal 012/97 de 17 de abril de 1997


Foi entregue à Superintendência de Desenvolvimento e Promoção do IEPHA/MG no **Exercício de 2004 ano 2003 e encontra-se em vigência**, e, está sendo entregue à Superintendência de Desenvolvimento e Promoção do IEPHA/MG no **Exercício de 2008 ano 2007 e encontra-se em vigência.**

Os membros do Conselho atual foram nomeados no dia **01 de fevereiro de 2007 pela portaria n. 121/2007.** (ver anexa com cópia do decreto e ata de posse)

Foram empossados no dia **02 de fevereiro de 2007.** (ver anexa com cópia da portaria e ata de posse)

Estes documentos estão sendo entregues à Superintendência de Desenvolvimento e Promoção do IEPHA/MG no **Exercício de 2008, ano 2007.**

OBS: Os membros do Conselho anterior foram nomeados no dia 03 de janeiro de 2005 pelo Decreto/portaria n. 045/2005. Foram empossados no dia 14 de janeiro de 2005.


Dr. Antônio Celso Andrade Domingues
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

SANTA VITÓRIA, 13 DE ABRIL DE 2007



ANEXO

LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

QUADRO I



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro I
Existência de Planejamento de Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural -
Atuação na Preservação de Bens Culturais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

CEP 38.320-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 012/97

De 17 de abril de 1997

Cria o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Vitória e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, usando da atribuição que lhe confere o artigo 216 da Constituição Federal e a Lei nº 1393/97 - Lei Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Vitória, composto de 7 (sete) membros e respectivos suplentes, com as atribuições estabelecidas pela Lei nº 1393/97 (Lei Municipal).

Art. 2º - O Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Vitória será designado pelo Prefeito Municipal, com mandato de 2 (dois) anos com representação equilibrada do poder público e de entidades e instituições representativas da sociedade civil do município, de notório conhecimento na matéria, nas áreas ou de história, ou antropologia, ou arqueologia, ou arquitetura e urbanismo ou artes plásticas.

Parágrafo 1º - O conselho terá um Presidente e um Secretário, com atribuições específicas, sendo sua designação de livre escolha por seus próprios membros;

Parágrafo 2º - O mandato dos membros e suplentes do Conselho poderá ser renovado apenas por um período;

Parágrafo 3º - São atribuições do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Vitória:

Handwritten signature and initials, possibly 'M. W. M.' and 'R. S.'.



EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro I

Existência de Planejamento de Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural -
Atuação na Preservação de Bens Culturais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

CEP 38.320-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 012/97 - Fls 02.

I - Executar o TOMBAMENTO dos bens culturais e naturais, de propriedade pública ou particular, existentes no Município, que dotados de valor estético, ético, filosófico ou científico, justifiquem o interesse público na sua preservação;

II - Fundamentar as propostas de TOMBAMENTO, com todos os elementos indispensáveis ao convencimento da importância do bem a ser incluído na medida de proteção municipal, devendo constar da instrução, parecer de especialista na matéria, quando o Conselho poderá recorrer à colaboração de técnicos das áreas específicas, para a necessária consultoria.

III - Notificar os proprietários de bens cujo TOMBAMENTO é proposto, para o fim de proteção prévia, estabelecendo medida preparatória para o TOMBAMENTO;

IV - Instruir projetos propostos para áreas tombadas, para despacho do Prefeito Municipal;

V - Fiscalizar o cumprimento ao disposto no Artigo 7º da Lei Nº 1.393/97 (Lei Municipal), para instruir os respectivos processos de inserção de impostos municipais, procedendo à vistoria no imóvel para o qual o benefício é pretendido;

VI - Propor planos de execução de serviços e obras ligados à proteção, conservação ou recuperação de bens definidos no inciso I, do Artigo 3º deste Decreto, sempre que o orçamento do Município o permitir.

Art. 4º - A proteção, prevista no inciso IV do Artigo 3º equivale ao TOMBAMENTO, até que seja expedido o Decreto, que deverá ser publicado no prazo de 180 dias da Proposta do Conselho Deliberativo, sob pena de ser tornada sem efeito a medida de proteção;

Handwritten signature and notes on the left margin.



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro I
Existência de Planejamento de Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural -
Atuação na Preservação de Bens Culturais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

CEP 38.320-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 012/97 - Fls 03.

Parágrafo 1º - A proteção prévia se dá a partir do recebimento pelo proprietário, da Notificação do Conselho Deliberativo;

Parágrafo 2º - O proprietário poderá impugnar o TOMBAMENTO, no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento da Notificação, apresentando suas razões ao Conselho Deliberativo, que, em igual prazo se manifestará, confirmado ou não o TOMBAMENTO, fundamentado suas contra razões;

Parágrafo 3º - Convencido o Conselho Deliberativo de Tombamento, será dada ciência imediata da decisão ao Prefeito Municipal, através da Proposta e, em caso contrário do encaminhamento do processo, para conhecimento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, aos 17 dias do mês de abril de 1997.



Dr. LOURIVAL DOMINGUES FRANCO

Prefeito Municipal



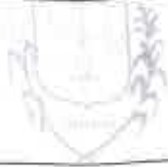
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO

Em conformidade com as exigências do **Quadro I** da Deliberação Normativa do Conselho Curador do IEPHA/MG Deliberação 01/2005, informamos que o Conselho Municipal de proteção do Patrimônio Cultural do município de **Santa Vitória** possui Regimento Interno aprovado em **02 de fevereiro de 2007** que está sendo entregue à Superintendência de Desenvolvimento e Promoção do IEPHA/MG no **Exercício de 2008, ano 2007**.



Dr. Antônio Celso Andrade Domingues
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

SANTA VITÓRIA, 13 DE ABRIL DE 2007



ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO QUADRO I



REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA VITÓRIA - MG

CAPÍTULO I

Da natureza, sede e finalidade

Art. 1º - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural criado através da Lei Municipal nº 1393 de 16 de abril de 1997 e designado através do Decreto Municipal nº 012/97 de 17 de abril de 1997, atendendo ao disposto nos Art.216 da Constituição Federal e Art. nº 105 da Lei Orgânica Municipal, tem seu funcionamento regulado por esse Regimento.

Art. 2º - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Vitória, tem sede neste município à Av. Genésio Franco de Moraes, 919.

Art.3º - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Vitória doravante denominado Conselho, tem por finalidade assessorar o Prefeito no que diz respeito à preservação dos bens de valor cultural localizados no município de Santa Vitória.

CAPÍTULO II

Da composição

Art. 4º - Integram o Conselho os membros indicados através da portaria nº PM/016/2001 totalizando sete membros titulares e sete membros suplentes.

§ 1º - O Conselho será eleito para um mandato de 02 (dois) anos.



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro I
Existência de Planejamento de Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural –
Atuação na Preservação de Bens Culturais

§ 2º - O Conselho terá um presidente e um secretário, com atribuições específicas, sendo sua designação de livre escolha por seus próprios membros e realizada na primeira reunião ordinária do Conselho, logo após a posse de seus membros.

§ 3º - O mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho poderá ser renovado apenas por um período.

CAPÍTULO III

Das atribuições

Art. 5º - São atribuições do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Vitória:

I - propor as bases da política de preservação dos bens culturais do Município;

II - exarar parecer prévio, do qual dependerão os atos de tombamento e cancelamento deste.

III - fixar diretrizes, relacionando-as com o interesse público de preservação cultural quanto:

a) à demolição no caso de ruína iminente, modificação, transformação, restauração, pintura ou remoção de bem tombado pelo Município;

b) à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de licença para obra, afixação de anúncios, cartazes ou letreiros, ou para instalação de atividade comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município;

c) à concessão de licença para obras em imóveis situados nas proximidades de bem tombado pelo Município e à aprovação, modificação ou revogação de projetos urbanísticos, inclusive os de loteamento desde que uma ou outras possam repercutir de alguma forma na segurança, na integridade estética, na ambiência ou na visibilidade de bem tombado, assim como em



EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro 1

Existência de Planejamento de Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural –
Atuação na Preservação de Bens Culturais

sua inserção no conjunto panorâmico ou urbanístico circunjacente;

d) à prática de qualquer ato que de alguma forma altere a aparência do bem tombado pelo Município.

IV – Receber e examinar propostas de proteção a bens culturais encaminhadas por associações de moradores e entidades representativas da sociedade civil do Município;

V – Analisar o estudo prévio de impacto de vizinhança, de acordo com a lei federal n.º 10.257 de 10 de julho de 2001, em relação aos aspectos de proteção da paisagem urbana e do patrimônio cultural;

VI – Permitir o acesso a qualquer interessado aos documentos relativos aos processos de tombamento e dos estudos prévios de impacto de vizinhança.

CAPÍTULO IV

Das atribuições do Presidente

Art. 6º - O presidente do Conselho terá um mandato de 2 anos;

Art. 7º - São atribuições do Presidente:

- 1- Coordenar as atividades do Conselho;
- 2- Convocar as reuniões do Conselho dando ciência aos seus membros;
- 3- Organizar a ordem do dia das reuniões;
- 4- Abrir, prorrogar, encerrar e suspender as reuniões do Conselho;
- 5- Determinar a verificação da presença;
- 6- Determinar a leitura da ata das comunicações que entender convenientes.
- 7- Assinar as atas, uma vez aprovadas, juntamente com os demais membros do Conselho;
- 8- Conceder a palavra aos membros do Conselho não permitindo divagações ou debates estranhos ao assunto;



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro I
Existência de Planejamento de Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural -
Atuação na Preservação de Bens Culturais

- 9- Colocar as matérias em discussão e votação.
- 10- Anunciar os resultados das votações decidindo-as em caso de empate;
- 11- Proclamar as decisões tomadas em cada reunião;
- 12- Decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho quando omissos o regimento;
- 13- Designar relatores para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões.
- 14- Assinar os livros destinados aos serviços do Conselho e seu expediente.
- 15- Determinar o destino do expediente lido nas sessões.
- 16- Agir em nome do Conselho mantendo todos os contatos com as autoridades com as quais deve ter relações;
- 17- Representar socialmente o Conselho e delegar poderes aos seus membros para que façam essa representação;
- 18- Conhecer as justificações de ausência dos membros do Conselho;
- 19- Promover a execução dos serviços administrativos do Conselho.
- 20- Propor ao Conselho as revisões do Regimento Interno julgadas necessárias.

Art. 8º - O vice-presidente do Conselho será escolhido por seus pares para um mandato de 02 (dois) anos que poderá ser renovado pelo mesmo período dos membros efetivos e suplentes.

Parágrafo Único- O Vice-presidente do Conselho é o substituto do Presidente no exercício da Presidência do Conselho, e terá as mesmas atribuições quando do afastamento do Presidente.

CAPITULO V



EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro I

Existência de Planejamento de Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural -
Atuação na Preservação de Bens Culturais

Dos membros do Conselho

Art. 9º - Compete aos membros do Conselho

1. Participar de todas as discussões e deliberações do Conselho;
2. Votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;
3. Abster-se de votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;
4. Apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;
5. Comparecer às reuniões à hora prefixada;
6. Desempenhar as funções para as quais for designado;
7. Relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo presidente;
8. Obedecer as normas regimentais;
9. Assinar as atas das reuniões do Conselho;
10. Apresentar retificações ou impugnações as atas;
11. Justificar seu voto quando for o caso;
12. Apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições;

Art. 10 - Ficará (extinto) o mandato do membro que deixar de comparecer, sem justificção, a 02(duas) reuniões seguidas do Conselho ou a 04 (quatro) alternadas.

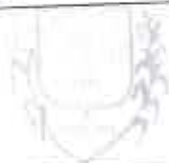
§ 1º - O prazo para requerer justificção de ausência é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou o fato.

§ 2º - Declarando extinto o mandato de qualquer membro, o seu suplente preencherá a vaga. Caso não seja possível, a entidade ou setor que representa indicará seu novo representante.

Art. 11 - O exercício do mandato do Conselho será gratuito e constituirá serviço público relevante.

CAPÍTULO VI

Dos serviços administrativos do Conselho



Art. 12 - Os serviços administrativos do Conselho serão exercidos por um Secretário que será designado no ato da eleição, competindo-lhe, entre outras, as seguintes atividades:

1. Secretariar as reuniões do Conselho;
2. Receber, preparar, expedir e controlar as correspondências;
3. Preparar a pauta das reuniões;
4. Providenciar os serviços de digitação e impressão;
5. Providenciar os serviços de arquivo, estatística e documentação;
6. Lavrar as atas, fazer sua leitura e a do expediente;
7. Recolher as proposições apresentadas pelos membros do Conselho;
8. Registrar a frequência dos membros do Conselho às reuniões em livro de presença;
9. Anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;
10. Distribuir aos membros do Conselho as pautas das reuniões, os convites e as comunicações.

CAPITULO VII

Das reuniões

Art. 13 - Poderão participar das reuniões com direito de voz, todos os membros efetivos e suplentes. No caso da presença dos membros efetivos e suplentes que representam um mesmo segmento da sociedade, somente terá direito a voto o membro efetivo. O membro suplente somente terá direito a voto na ausência do membro efetivo.

Art. 14 - As reuniões do Conselho serão realizadas normalmente na sede do órgão, podendo, entretanto, por decisão de seu Presidente ou do Plenário, realizar-se em outro local.

Art. 15 - As reuniões serão:



- Ordinárias, a cada bimestre em data a ser fixada pelo presidente.
- Extraordinárias, convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas pelo Presidente ou mediante solicitações de pelo menos um terço de seus membros efetivos.

Art. 16 - as reuniões do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos metade de seus membros efetivos, podendo estes ser representados por seus respectivos suplentes.

§ 1º - Se à hora do início da reunião não houver quorum suficiente, será aguardada durante 30 (trinta) minutos a composição do número legal.

§ 2º - Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior, sem que haja quorum, O presidente do Conselho convocará nova reunião que se realizará no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas e máximo de 72 (setenta e duas) horas.

§ 3º - A reunião de que trata o parágrafo segundo será realizada com qualquer número de membros presentes.

Art. 17 - A convite do Presidente, por indicação de qualquer membro, poderão tomar parte das reuniões, com direito a voz, mas sem voto, representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, bem como outras pessoas cuja audiência seja considerada útil para fornecer esclarecimentos e informações.

Art.18 - O presente Regimento poderá ser alterado em caráter excepcional, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros efetivos e por unanimidade.

CAPÍTULO VIII

Da ordem dos trabalhos

Art. 19 - A ordem dos trabalhos será a seguinte:

1. Leitura votação e assinatura de ata da reunião anterior.
2. Expediente.



3. Comunicações do Presidente.

4. Ordem do dia.

Parágrafo Único – A leitura da ata poderá ser dispensada pelo plenário, quando sua cópia tiver sido distribuída previamente aos membros do Conselho.

Art. 20 - O expediente se destina a leitura da correspondência recebida e de outros documentos.

Art. 21 - A ordem do dia corresponderá à discussão dos assuntos integrantes da pauta da reunião, bem como das atribuições do Conselho conforme estabelecido em lei e neste regimento.

CAPÍTULO IX

Das discussões

Art.22- Discussão é a fase dos trabalhos destinada aos debates em plenário sobre os assuntos de interesse do Conselho.

Art.23 - As matérias apresentadas durante a ordem do dia serão discutidas e votadas na reunião em que forem apresentadas.

Parágrafo único: Por deliberação do plenário, a matéria apresentada na reunião poderá ser discutida na reunião seguinte, podendo qualquer membro do Conselho pedir vistas da matéria em debate.

Art. 24 - Durante as discussões, qualquer membro do Conselho poderá levar questões de ordem que serão resolvidas conforme dispõe esse regimento ou normas expedidas pelo Presidente do Conselho.

Parágrafo Único – O encaminhamento das questões de ordem não previstas nesse regimento será decidido conforme dispõe o item 12 do artigo 7º deste regimento.



Art. 25 - Encerrada a discussão, poderá ser concedida a palavra a cada membro do Conselho pelo prazo de 05 (cinco) minutos para encaminhamento da votação.

CAPÍTULO X

Das votações

Art. 26 – Encerrada a discussão a matéria será submetida à votação.

Art. 27- Somente poderão votar os membros efetivos presentes ou seus respectivos suplentes no caso de sua ausência.

Art. 28 - As votações poderão ser simbólicas ou nominais.

§ 1º - A votação simbólica far-se-á conservando-se sentados os membros do Conselho que aprovarem a matéria em votação.

§ 2º - A votação simbólica será regra geral somente sendo abandonada por solicitação de qualquer membro, aprovada pelo plenário.

§ 3º - A votação nominal será feita pelas chamadas dos presentes, devendo os membros do Conselho responder sim ou não, conforme sejam favoráveis ou contrários à proposição ou se absterem de votar, justificando sua abstenção.

Art. 29 - Ao anunciar o resultado da votação, o Presidente do Conselho declarará quantos votos favoráveis, em contrário e quantas abstenções.

Parágrafo Único - Havendo dúvida sobre o resultado, o Presidente do Conselho poderá pedir aos membros que se manifestem novamente.

Art. 30 - Cabe ao plenário decidir se a votação pode ser global ou destacada.

Art. 31 - Não poderá haver voto de delegação.



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro I

Existência de Planejamento de Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural
Atuação na Preservação de Bens Culturais

CAPÍTULO XI

Das decisões

Art. 32 - As decisões do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Vitória serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente, quando houver necessidade, apenas o voto de desempate.

Art. 33 - As decisões do Conselho serão registradas em atas.

CAPÍTULO XII

Das atas

Art. 34 - A ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho.

§ 1º - As atas devem ser escritas seguidamente sem rasuras ou emendas.

§ 2º - As atas devem ser redigidas em livro próprio com as páginas rubricadas pelo Presidente do Conselho e numeradas tipograficamente.

§ 3º - As atas poderão ser escritas por meio eletrônico, cuja cópia original e sem rasura, deverá ser colada no livro de atas, sendo uma página em meio eletrônico para cada página numerada do livro.

Art. 35 - As atas serão subscritas pelo Presidente do Conselho e pelos membros presentes à reunião da qual foi lavrada a ata.

CAPÍTULO XIII

Disposições finais

Art. 36 - As decisões do Conselho que criam despesas serão executadas somente se houver recursos financeiros disponíveis.

Art. 37 - Os casos omissos e as dúvidas subscritas na execução do presente Regimento serão resolvidas pelo Presidente do Conselho e membros do Conselho em plenário.



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro I
Existência de Planejamento de Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural –
Atuação na Preservação de Bens Culturais

Art. 38 - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pela reunião geral, providenciando-se a sua publicação no Órgão Oficial e competente registro em cartório.
Santa Vitória, 20 de janeiro de 2002.

Rosilei Domingues Pereira

Rosilei Domingues Pereira

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio de Santa Vitória -
MG

Diana Cristina do Prado Franco

Dra. Diana Cristina do Prado Franco
Assessora Jurídica



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG

EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro I

Existência de Planejamento de Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural
Atuação na Preservação de Bens Culturais

ANEXO

**DOCUMENTOS DE NOMEAÇÃO E DE POSSE DOS INTEGRANTES DO CONSELHO
MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM EXERCÍCIO**

QUADRO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1458 - CEP 38520-000
 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA PM/Nº 121/2007

De 01 de fevereiro de 2007

"Nomeia os membros, titulares e suplentes que comporão o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Santa Vitória - MG".

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 58-A, § 1º e 64, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membros, titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Santa Vitória - MG, os seguintes representantes que exercerão suas funções no biênio 2007/2008:

TITULARES

- I - Regine Maria Severino
- II - Ailson Martins dos Santos
- III - Oton Moraes Paranaíba
- IV - Laerte Gonçalves
- V - Leidimar Lucélia Franco Silva
- VI - Tânia Silva Pádua Domingues
- VII - Maria da Consolação Silva Lamos

SUPLENTES

- I - Cíntei de Lourdes Silveira Pereira
- II - Emerenciana de Moraes e Miranda
- III - Iolanda Aparecida Franco
- IV - Nubiam Moraes de Gouveia
- V - Vítor Modesto Gialuizi
- VI - Darci Franco de Moraes
- VII - Fernando César Rezende da Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2007, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2007

Antônio Celso Andrade Domingues
 - Prefeito Municipal -

CONSELHO

26/45



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro I

Existência de Planejamento de Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural
Atuação na Preservação de Bens Culturais



EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro 1

Existência de Planejamento de Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural –
Atuação na Preservação de Bens Culturais

Cópia das atas das reuniões do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

(O Conselho deverá comprovar reuniões bimestrais)

QUADRO I

REUNIÕES DO CONSELHO:

26 de abril de 2006
21 de junho de 2006
23 de agosto
25 de outubro
6 de dezembro 2006
02 Fevereiro ata de posse 2007
Abril ata de entrega do trabalho 2007



ANEXO

COMPROVAÇÃO DE PUBLICIDADE DAS ATAS DE REUNIÃO DO CONSELHO

QUADRO I



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro I


Existência de Planejamento de Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural -
Atuação na Preservação de Bens Culturais



SETOR D

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Deliberação Normativa 01/2004 do Conselho Curador do IEPHA/MG para o **exercício de 2008**, vimos informar que a divulgação das atas de reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de **Santa Vitória** se dá por meio da afixação das mesmas no **Quadro de Avisos de Editais da Prefeitura Municipal**.


Dr. Antônio Celso Andrade Domingues
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

SANTA VITÓRIA, 13 DE ABRIL DE 2007

Em conformidade
do Conselho Cur
prefeitura Munic
Patrimônio Cultur

1. Tânia Silva Pá
Química (superior
Endereço: Rua Jer
Telefone (34) 325

2. Maria do Carmo
- Formação: nível
Endereço: Av. Odo
Telefone (34) 325

ENDEREÇO DO SE
Av. Rio Grande do
CEP: 38320-000 -
TELEFONE: (34) 32
E-MAIL educacao@

CONSULTORIA
Em regime de c
Arquitetura, Urbanis
Endereço: Rua Sã
Horizonte
Telefone: (31) 3282
E-mail: paginar@p

PR

SA



SETOR DE PATRIMÔNIO CULTURAL COM EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA

Em conformidade com as exigências do **Quadro I** da Deliberação Normativa do Conselho Curador do IEPHA/MG Deliberação 01/2005, informamos que a Prefeitura Municipal de **Santa Vitória** possui o Setor de Proteção ao Patrimônio Cultural cuja equipe é formada pelos seguintes membros:

1. Tânia Silva Pádua Domingues; Função: Chefe da equipe técnica Formação: Química (superior)
Endereço: Rua Jerônimo Teodoro, 696 – Centro – Santa Vitória.
Telefone (34) 3251-1149 E-Mail: educacao@santavitoria.mg.gov.br


2. Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi – Função: Secretária da equipe técnica - Formação: nível superior em educa artística
Endereço: Av. Odorico Vasconcelos, 194 – bairro Amoreiras- Santa Vitória
Telefone (34) 325122-70 ou 3251-8563

ENDEREÇO DO SETOR:

Av. Rio Grande do Norte - centro
CEP: 38320-000 – Santa Vitória - MG
TELEFONE: (34) 3251-1594
E-MAIL educacao@santavitoria.mg.gov.br

CONSULTORIA

Em regime de consultoria o município contratou a empresa PAGINAR Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo Ltda.
Endereço: Rua São Domingos do Prata, 400 – CEP: 30330-110 – Belo Horizonte
Telefone: (31) 3282-0706
E-mail: paginar@paginar.com.br


Dr. Antônio Celso Andrade Domingues
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

SANTA VITÓRIA, 13 DE ABRIL DE 2007



ANEXOS

DIPLOMAS, REGISTROS PROFISSIONAIS E FOLHA DE PAGAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA

QUADRO I

QUADRO I

PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

DIA “D”

MUNICÍPIO DE

SANTA VITÓRIA /MG

EXERCÍCIO 2008, ANO 2007



APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de **Santa Vitória** preocupa-se em zelar por um meio-ambiente saudável e por uma herança cultural que distinga e identifique os diferentes grupos sociais deste município, bem como em promover ações para a preservação do patrimônio ambiental e cultural, por meio da realização da proposta de Educação Patrimonial contida neste documento.

Considerando o cidadão do século XXI como:

"o ser integrado no conteúdo do termo cidadania, vamos tomá-lo em sua dimensão dialética, para identificar o sujeito, aquele ser responsável pela história que o envolve. Sujeito ativo da cena política, sujeito reivindicante ou provocador da limitação do direito. Homem envolto nas relações de força que comanda a historicidade e a natureza política. Enfim, queremos tomar o cidadão como ser, sujeito e homem a um tempo. O cidadão é o agente reivindicante possibilitador, na linguagem de Lefort, da floração contínua de direitos novos.",

nas palavras de Mérlin; atende-se para a necessidade de informação destes figurantes sociais para a tomada de atitudes no sentido de formarem um ambiente profícuo para a busca do bem comum, do bem estar, no caso em questão.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Dispõe o art. 216, da Constituição da República de 1988:

"Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;



Projeto de Educação Patrimonial

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§1º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. (...) (grifos nossos).

Para a concretização dessas regras de dever ser; é preciso o exercício efetivo da cidadania, o que só pode suceder com uma população devidamente consciente da abrangência de seu patrimônio e de seu valor, além de suas possibilidades da ação para conservá-lo.

É justamente esta a função do projeto. Como ensina Moema Nascimento Queiroz:

"Através da Educação Patrimonial, o processo de ensino e aprendizagem pode ser dinamizado e ampliado, muito além do ambiente escolar onde toda a comunidade pode estar envolvida. Pode tornar-se um instrumento a mais no processo de educação que colabore com o despertar de uma consciência crítica e de responsabilidade para com a preservação do patrimônio - em toda sua expressão - e a percepção da relação entre esse com sua identidade pessoal e cultural."

PUBLICO ALVO

O projeto concentrará sua ação **nas instituições de ensino**, por serem as escolas locais privilegiados para a formação, mantendo uma relação mais próxima do corpo docente e discente da rede pública.



OBJETIVOS

GERAL

O projeto de Educação patrimonial busca a reflexão sobre os bens culturais que envolvem a **comunidade de Santa Vitória**, visando a formação de agentes atuando junto ao governo para a preservação de um patrimônio coletivo.

ESPECÍFICOS

- Desenvolver o conceito educação patrimonial e sua importância a partir de palestras e discussões;
- Trabalhar com as comunidades estudantis e professores os conceitos patrimoniais;
- Incentivar os alunos a pesquisar e buscar a história de sua cidade;
- Oferecer oportunidades à toda a comunidade de presenciar os trabalhos realizados ao final do projeto.

METODOLOGIA

A área elegível como referencial será o distrito sede do município.

A identificação dos bens será feita a partir da realização de oficinas interdisciplinares que se contextualizam com o espaço físico e social. O projeto procede com a adoção de estratégias de planejamento, utilizando-se de uma pedagogia construtivista e participativa.

O trabalho será desenvolvido no período de **03 meses**, observando que a sua abrangência compreende todo o território municipal. Ficará a cargo de a Prefeitura disponibilizar um espaço de salas de aula para que o trabalho interdisciplinar possa ser realizado.



Assim, de acordo com os módulos descritos abaixo, prevê-se:

MÓDULO 1 - PALESTRAS

A) **"Educação patrimonial e a nossa comunidade"** - palestra para membros do corpo docente, no qual será escolhido aquele que coordenará todo o projeto durante o semestre letivo.

A função primordial da palestra será fornecer exemplos idéias, enfim, base para uma melhor compreensão do tema, para o sucesso das atividades posteriores.

Duração: 2h/Palestra, no 1º mês, a ser agendado conforme disponibilidade.

Local: sala de aula

Técnico: Especialista na área patrimonial.

B) **"Patrimônio cultural"** - palestra para alunos referente aos trabalhos de educação patrimonial. Deverão ser trabalhados os conceitos: bem cultural, cidadania, memória, identidade, patrimônio cultural, defesa do patrimônio cultural, importância dos trabalhos relacionados com a preservação do patrimônio cultural (Inventário, dossiês, restauração, conservação e registros).

Duração: 2h/mês

Local: sala de aula

Técnico: professores das instituições de ensino.

MÓDULO 2 - RECONHECENDO A MINHA CIDADE:

- Você conhece a história da sua cidade? Como nasceu a sua cidade?
- Desenhe a planta da sua cidade localizando os lugares e os prédios ou casas mais importantes.
- Conte quantas escolas, cinemas, igrejas, praças, museus existem na sua cidade.
- Quais os lugares de diversão que você mais frequenta. Escreva uma redação sobre este local.
- Você sabe onde nasce o rio que passa por sua cidade? Qual a origem do nome do rio?
- Faça um desenho do rio desde a sua nascente até chegar a sua cidade, identificando os lugares por onde passa.



Projeto de Educação Patrimonial

- Desenhe o caminho que você percorre para chegar na escola identificando as casas mais antigas e mais bonitas.
- Quais são as festas mais importantes da cidade e onde acontecem. Descreva a festa que você considera a mais importante.
- Em sua opinião, qual o bem cultural mais importante da cidade. Por que?
- O que você acha que deve ser feito para se preservar os bens culturais da sua cidade?
- Quais os problemas que a sua cidade apresenta?
- Quais as soluções para estes problemas?
- Como é a sua cidade dos sonhos?

OBS: O trabalho compreende parte escrita, especificamente, uma **CARTILHA**, e parte anexa de desenhos.

Duração: 8h/mês

Local: O município em sua extensão.

Técnico responsável: Professores de história, geografia e educação artística.

MÓDULO 3 - DIA D:

Realização de um encontro cultural para a exposição dos trabalhos em estandes. Cada grupo terá um estande próprio e fará a apresentação da parte da cidade estudada aos colegas..

Também serão expostos trabalhos de artistas locais como também fotos do município e seus arredores, dos cidadãos que se dispuserem à participar voluntariamente, nas intersecções dos estandes.

Duração: 8h/dia

Local: edifício da Escola pública.

Técnico responsável: Coordenador do projeto.

**CRONOGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL 2007**

Fases e ações ¹	agosto/2007	Setembro/2007	Outubro/2007
Atividade/ação I MÓDULO 1 - PALESTRAS	A) "Educação patrimonial e a nossa comunidade" Palestra: "Patrimônio Cultural" e sobre o projeto de "Educação patrimonial e a nossa comunidade" para professores e diretores das escolas		
	B) "Patrimônio cultural" Palestra: "Patrimônio Cultural" e sobre o projeto de "Educação patrimonial e a nossa comunidade" para os alunos		
Atividade/ação II MÓDULO 2 - RECONHECENDO A MINHA CIDADE:	Saída em campo com os alunos e atividades em sala	Saída em campo com os alunos e atividades em sala	
Atividade/ação III MÓDULO 3 - DIA D:			Realização de um encontro cultural para a exposição dos trabalhos em estandes
avaliação das ações			*1 Avaliação: o processo avaliativo contará com a participação de representantes do Conselho do Patrimônio, da Prefeitura Municipal da área Cultural, dos participantes diretos das oficinas e da equipe técnica.
Conclusão dos trabalhos e ações			Relatórios sobre o trabalho
Definição de novas ações	As ações serão definidas durante a palestra do módulo 1-A		

*1 Avaliação: o processo avaliativo contará com a participação de representantes do Conselho do Patrimônio, da Prefeitura Municipal da área Cultural, dos participantes diretos das oficinas e da equipe técnica.



ORÇAMENTO

Nome do Projeto: Dia D

1. Equipe técnica

Cód.	Tipo de despesa	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1.1	Contratação de recursos humanos	Especialista na área de Patrimônio Cultural	Horas	2	150,00	R\$ 300,00

2. Materiais e equipamentos

2.1	Material de consumo	Materiais gerais para a exposição	Unidade	X	X	R\$ 150,00
2.2	Material de consumo	Cartolina	Unidade	100	1,00	R\$100,00
2.3	Material de consumo	Canetinhas hidrocor	Unidade (pacote de 12 unid)	5	12,00	R\$ 60,00
2.5	Material de consumo	Lápis de cor	Unidade (estojo de 24 unid)	5	22,00	R\$110,00
2.4	Material de consumo	Máquina fotográfica para o registro da exposição	Unidade	1	350,00	R\$ 350,00
						Total R\$ 1070,00

PRODUTOS

- Criação de cartilhas
- Criação de um acervo pictográfico do dia D
- Compilação dos textos contendo informações sobre o patrimônio cultural observado

EQUIPE TÉCNICA

Especialista na área patrimonial;

Professores das instituições de ensino, dentre os quais será escolhido o coordenador do projeto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GUIA BÁSICO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL; autoras: Maria de Lourdes Parreiras Horta, Evelina Grumberg; e Adriane Queiroz Monteiro.

REFLEXÕES E CONTRIBUIÇÕES PARA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL; coleção: Lições de Minas

METODOLIGIA ARO EXERCÍCIO 2007, IEPHA

QUADRO II

PLANO DE INVENTÁRIO

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA /MG

EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Santa Vitória, 13 de abril de 2007

À
Superintendência de Desenvolvimento e Proteção do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
Praça da Liberdade - Ed. SETOP - 4º andar
CEP: 30.140-010 - Belo Horizonte - MG

Prezados Senhores,

Em atendimento à Lei 13.803/2000, encaminhamos a V. Sas. a documentação relativa ao Atributo Patrimônio Cultural / Resolução 001/2005, dentro dos padrões exigidos por este instituto.

Segue o Quadro II de cronograma de inventário, elaborado por nossa equipe técnica e pelo conselho de patrimônio, assim:

Tal documentação se compõe de:

1. Folha de rosto (disquete com a cópia da folha de rosto);
2. Introdução-editorial;
3. Ficha Cadastral com os dados gerais do município, distritos e povoados;
4. Duas cópias do cronograma, sendo uma delas a ser retirada pelo IEPHA;
5. Relação dos bens culturais protegidos por tombamento, bem como sugestões de bens a serem inventariados;
6. Ficha de informações gerais e bibliografia utilizada;
7. Objetivos do inventário;
8. Critérios de identificação dos bens passíveis de inventário;
9. Modelos de fichas de inventário;
10. Caracterização das áreas e sua metodologia para a identificação das mesmas;
11. Fotografias e fotomontagens;
12. Mapas com a identificação das áreas a serem inventariadas;
13. Equipe técnica.

Atenciosamente,



Dr. Antônio Celso Andrade Domingues

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIASANTA
VITÓRIA, 13 DE ABRIL DE 2007



ÍNDICE

	Página
Folha de rosto _____	02
Introdução _____	04
Dados Gerais do Município _____	05
Dados dos Distritos e Povoados _____	06
Patrimônio Protegido _____	07
Patrimônio Inventariado pelo Município _____	08
Ficha de Informações Gerais _____	09
Objetivos do Inventário _____	37
Fluxograma do Objetivo do Inventário _____	40
Critério de Identificação _____	41
Modelos de Fichas para IPAC _____	43
Caracterização das áreas a serem inventariadas _____	49
Características da Área 01 / Seção A, a ser inventariada _____	51
Características da Área 01 / Seção B, a ser inventariada _____	70
Características da Área 02 a ser inventariada _____	78
Características da Área 03 a ser inventariada _____	89
Cartografia do Município _____	98
Cartografia do Distrito Sede _____	99
Execução do Inventário - Cronograma _____	100
Ficha técnica da equipe _____	103

Cronograma para a realização dos inventários para ser destacado e arquivado pelo IEPHAMG, sem numeração de página.



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA

Introdução

A Prefeitura Municipal de Santa Vitória preocupa-se em zelar por um meio-ambiente saudável e por uma herança cultural que distinga e identifique os diferentes grupos sociais deste município, bem como em promover ações para a preservação do patrimônio ambiental e cultural.

Assim, cabe ao poder público desta cidade a responsabilidade da preservação de seu patrimônio cultural. Para que essa tarefa seja cumprida em toda a sua extensão, é importante que as ações sejam concebidas de forma abrangente e sistêmica, configurando uma *política de preservação do Patrimônio Artístico e Cultural*, que seja clara e acessível às comunidades. Este Caderno de *Plano de Inventário do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC* constitui um esforço nesse sentido. Concebido de maneira a esclarecer os objetivos do inventário, os critérios de escolha dos bens passíveis de inventário e o mapeamento de todo o município em áreas a serem pesquisadas. Este plano também propõe um cronograma de trabalho que cubra todas as etapas necessárias para o conhecimento, levantamento, fichamento, arquivamento e disponibilização do acervo de bens de interesse de preservação.

Para tornar mais fácil a visualização, o presente caderno é apresentado no formato A4, constituído de textos, plantas, desenhos e fotomontagens, compondo um único volume.

Assim o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Santa Vitória, em sintonia e obediência às condições prescritas na nova resolução 01/2005, elaborada pelo conselho curador do **IEPHA/MG** para o exercício de 2007, espera conhecer e tornar público seus valores, sua história e sua riqueza única e exemplar.

QUADRO II: roteiro para a realização de inventários

Caderno de Plano de Inventário do Patrimônio Artístico e Cultural

Coordenação Editorial

Gisele Pinto de Vasconcelos Costa

Agradecimentos

Nossos agradecimentos a todos que, com seu apoio, depoimentos e sugestões colaboraram para a elaboração deste trabalho e em especial a Tânia Silva Pádua Domingues e à equipe de funcionários da Prefeitura Municipal de Santa Vitória.

**DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA**

Município: Santa Vitória Emanipação: 27/12/1948 Fundação: 27/12/1948 População: População total de 16.365 habitantes, segundo o censo de 2000, realizado pelo IBGE. Área Total: 3.003 Km ² CEP: 38.320-000	Região: Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba Microregião: Itulutaba Altitude máxima: 640m na Serra da Catingueira Altitude mínima: 389m na Represa de São Simão
Área do Município: 3.003 Km ² de extensão	População: 16.365 habitantes, sendo 8.487 homens e 7.878 mulheres, segundo o censo de 2000, realizado pelo IBGE. Densidade Demográfica: 5,45 hab/Km ² População Urbana: 12.544 habitantes, segundo o censo de 2000, realizado pelo IBGE. Rural: 3.821 habitantes, segundo o censo de 2000, realizado pelo IBGE.
Distrito sede: Santa Vitória	Demais distritos, povoados e localidades: Distrito de Perdilandia e Distrito de Chaveslândia
Principais atividades econômicas: Agropecuária (suínos e gado para corte e produção de leite), agricultura (milho, arroz, soja e cana de açúcar), avicultura e plantações pequenas de hortaliças.	
Bacias e componentes hidrográficos: É banhado pelos rios Tijuco e Paranaíba, cinco ribeirões, sendo os principais: São Jerônimo e Ribeirão dos Patos. O município é cortado por 85 córregos entre eles: Córrego do Cachimbo, Pastinho, Bebedouro, Divisa e outros.	
Relevo predominante: O município de Santa Vitória possui um relevo de baixas altitudes destacando-se seis serras entre elas a Serra dos Patos, do Tatu e Invernada. Sua conformação é 95% plana e apenas 5% ondulada.	
Ramal Ferroviário: Não possui	
Legislação urbana municipal: Plano Diretor Lei nº 951 de 31/12/1990 e nº 950 da mesma data. Lei de Zoneamento de Áreas Urbanas nº 118 de 19/05/1967.	
Informações adicionais: Posse do primeiro prefeito, Sr. Genésio Franco de Moraes, em 1949/1950.	

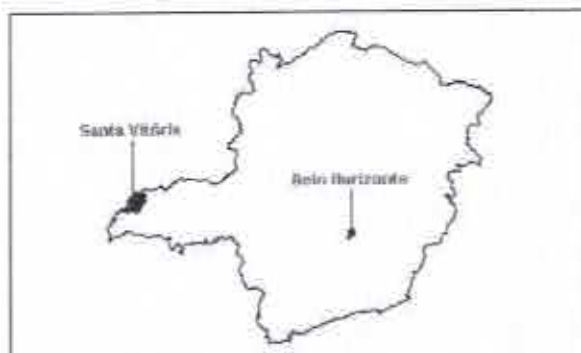


Figura 001: Localização de Santa Vitória em relação a Belo Horizonte.
Fonte: <http://www.almg.gov.br>



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

DADOS DOS DISTRITOS E POVOADOS

Distrito Sede	Santa Vitória	População: 12.534 habitantes.
		Edificações: 3.380
		Principais atividades econômicas: Comércio e serviços.
Demais Distritos	Perdilândia	População: 209 habitantes.
		Edificações: 74
		Principais atividades econômicas: Agropecuária
Demais Distritos	Chaveslândia	População: 890 habitantes.
		Edificações: 310
		Principais atividades econômicas: Agropecuária

Dados do Programa de Saúde da Família.



**PLANO DE INVENTARIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

PATRIMÔNIO PROTEGIDO POR TOMBAMENTO

PARA A LOCALIZAÇÃO DESTES BENS CONSULTE O MAPA FISIOGRAFICO

	DESIGNAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	INVENTARIADO	DOSSIÊ
Proteção Municipal	1. Nome: Igreja de Nossa Senhora das Vitórias Bem: Imóvel Localização: Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - Centro Área: Distrito Sede	Exercício de 2002	Decreto de tombamento nº 1.387/2002 em 16/04/1997. Dossiê enviado ao IEPHA/MG em: 15/04/2001 APROVADO PELO IEPHA
	2. Nome: Imagem de Nossa Senhora das Vitórias Bem: Móvel Localização: Secretaria da Igreja Matriz Área: Distrito Sede	Exercício de 2003	Decreto de tombamento nº: 1.583/2003 em 20/03/2003 Dossiê enviado ao IEPHA/MG em: 15/04/2002 APROVADO PELO IEPHA
	3. Nome: Casa de Cultura Bem: Imóvel Localização: Av. Genésio Franco de Moraes - Centro Área: Distrito Sede	Exercício de 2002	Decreto de tombamento nº: 764/1989 em 27/03/1989 Dossiê enviado ao IEPHA/MG em: 15/04/2002
	4. Nome: Serra do Tatu Bem: Paisagístico Localização: Área: Zona Rural	Exercício de 2003	Decreto de tombamento nº: 1.585/2003 em 27/03/2003 Dossiê enviado ao IEPHA/MG em: 15/04/2002
Proteção Estadual	Não tem	--X--	--X--
Proteção Federal	Não tem	--X--	--X--



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

PATRIMÔNIO INVENTARIADO

PARA A LOCALIZAÇÃO DESTES BENS CONSULTE O MAPA FISIOGRAFICO

DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	ANO DO INVENTÁRIO
1. Igreja Matriz	Distrito sede, Centro	Enviado em 15/04/2001 no exercício de 2002
2. Imagem de Nossa Senhora das Vitórias	Distrito sede, Centro	Enviado em 15/04/2002 no exercício de 2003
3. Casa de Cultura	Distrito sede, Centro	Enviado em 15/04/2001 no exercício de 2002
4. Serra do Tatu	Zona Rural	Enviado em 15/04/2002 no exercício de 2003
5. Igreja Evangélica	Distrito sede, Bairro São João	Enviado em 15/04/2002 no exercício de 2003
6. Edificação Residencial	Distrito sede, Bairro Dom Alexandre	Enviado em 15/04/2002 no exercício de 2003
7. Igreja de São Vicente de Paula	Distrito sede, Bairro BDA	Enviado em 15/04/2002 no exercício de 2003
8. Cruzeiro da Igreja de São Vicente de Paula	Distrito sede, Bairro BDA	Enviado em 15/04/2002 no exercício de 2003
9. Igreja Evangélica	Distrito sede, Bairro Dom Alexandre	Enviado em 15/04/2002 no exercício de 2003



FICHA DE INFORMAÇÕES GERAIS

1. Microrregião: Itulutaba

2. Município: SANTA VITÓRIA / MG

3. Distritos, povoados e localidades:
Perdilândia e Chaveslândia.

4. Histórico:

Santa Vitória fica em Minas Gerais, na divisa com o Estado de Goiás. É uma bela cidade do Triângulo Mineiro, especializada na criação de gado de corte e leite. Seu primeiro núcleo povoador foi a fazenda São Jerônimo, às margens do Ribeirão São Jerônimo, no início do século XIX.

A região de Santa Vitória teve uma ocupação tardia, no século XIX, em contrapartida aos caminhos de bandeirantes do século XVII e XVIII que marcaram a expansão do território brasileiro e se dirigiram para aquelas paragens do Triângulo Mineiro. O território brasileiro foi inicialmente povoado pelo litoral, a área de chegada dos portugueses e, conseqüentemente, de mais fácil acesso. No século XVII, os habitantes da Capitania de São Vicente iniciaram a exploração do interior por meio de expedições feitas pelos rios e por caminhos que seguiam as trilhas indígenas. Nessa busca pelos indígenas, os desbravadores de nosso território alcançaram as Minas Gerais e descobriram o ouro e as pedras preciosas. O percurso que poderia ser feito em 30 dias era percorrido em dois meses. Iam calmamente, parando ao meio dia. No caminho, plantavam mandioca, milho, abóbora, feijão e batata e criavam ranchos que garantiam a volta. Esse método de viagem era conhecido como "marcha paulista"¹.

A descoberta do ouro nas Minas Gerais trouxe conflitos entre os paulistas e os emboabas, homens que vieram do nordeste para explorar o ouro encontrado pelos bandeirantes. A disputa acabou afastando boa parte dos paulistas do tão sonhado Sabarabuçu – região da Bacia do Rio das Velhas que engloba as atuais cidades de Belo Horizonte, Sabará, Nova Lima, Raposos, Rio Acima, Caeté, Ouro Preto, Cachoeira do Campo, etc. Esse episódio estimulou a ida dos sertanejos para o oeste.

¹ SOUZA, Laura de Mello e, 1953; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; SCHWARCZ, Lilia Moritz. 1680-1720: o império deste mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.



PLANO DE INVENTÁRIO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

O caminho para o oeste já era conhecido desde meados do século XVII quando grupos bandeirantes buscaram gentios para escravizarem. Como seguiam a "marcha paulista" muitas paradas foram estabelecidas no trajeto que ligava a Piratininga (São Paulo) a Vila Boa (Goiás Velho). Mas a região dos goiases era repleta de índios bravos, a maioria caiapós, que não aceitavam a escravidão e a presença dos paulistas. Nas primeiras décadas do século XVIII, eles iniciaram ataques às bandeiras que passavam em seu território e impediram o trajeto para Vila Boa. Diante disso, a Coroa contratou o bandeirante Antônio Pires de Campos para civilizar ou exterminar esses bugres.



Figura 002: Mapa antigo com parte do traçado original da Estrada dos Goiases (em amarelo), concebida para integrar um conjunto de vias construídas no sentido meridional, ligando a foz do Rio da Prata a São Paulo, esta a Goiás e o Planalto Central a Belém.

Fonte: Embrapa Monitoramento por satélite, 1998. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reportagens/goiases/goiases1.htm>> Acesso em: 26 fev. 2007, 20:00.

Antônio Pires de Campos era experiente em aldear silvícolas porque havia feito um bom trabalho na região de Goiás Velho. Era casado com Sebastiana Leite da Silva e teve quatro filhos conhecidos: Manoel de Campos Bicudo, Coronel Antônio Pires de Campos, Salvador Jorge Pires e Luiza Leme. Com a demanda vitoriosa contra os caiapós, seus filhos homens se estabeleceram na região. As terras entre o Rio Grande e o Paranaíba foram entregues a eles e, em 1741, construíram a Aldeia de Rio das Pedras no local onde hoje é a cidade de Cascalho Rico.

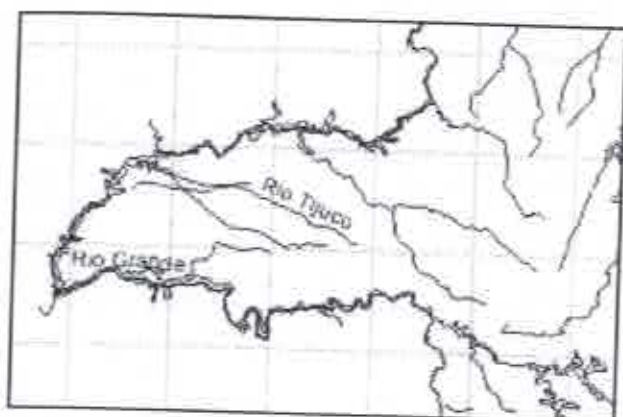


Figura 003: No Triângulo, o Rio Paranaíba é o que faz a dívida de Minas com Goiás e o Rio Grande marca a fronteira com São Paulo. Assim, as terras de Antônio Pires de Campos ocupavam toda a região do "nariz" de Minas e, em consequência, Santa Vitória.

Fonte:

<http://www.ambientebrasil.com.br/estadoal/hidrografia/hmg.html>

O Cel. Antonio Pires de Campos, que substituiu o pai nas guerras contra os Caiapós, dizimou aldeias e conseguiu liberar a estrada por alguns anos. Criou, ao longo do caminho para os goiases, várias aldeias de índios mansos para assegurarem a passagem das expedições, mas nunca chegou a ocupar a região de Santa Vitória. Os Caiapós voltaram a emboscar os viajantes da estrada para Vila Boa de Goiás e, em 1755, atacaram a Vila de Goiás Velho. Nesse ataque, muitos aldeões foram mortos. O Cel. Pires de Campos foi chamado novamente para resolver o problema. Atacou os Caiapós, mas foi ferido e retornou à aldeia do Rio das Pedras. Foi para Paracatu para proteger o carregamento de ouro do quinto, mas faleceu naquela vila com complicações do ferimento. Seu irmão, Manoel de Campos Bicudo, seu herdeiro, também faleceu sem deixar filhos².

Santa Vitória não está às margens da antiga estrada bandeirante que ligava São Paulo a Goiás. Situa-se mais a oeste dela e, portanto, não estava em uma região de passagem. Como os caiapós viviam em guerra com os paulistas e qualquer outro invasor que ali tentasse se estabelecer, provavelmente, eles fixaram suas ocas em localidades mais distantes dos caminhos e das vilas. As duas vilas mais próximas eram aldeamentos de índios rivais dos caiapós, a Aldeia de Santana, hoje Indianópolis, e a Aldeia de Rio das Pedras, hoje Cascalho Rico. Esta última era uma das paradas do trajeto entre Piratininga e Goiás Velho. Assim, acreditamos que os caiapós erguiam suas aldeias temporárias em terras

² GENEALOGIA Paulistana. Disponível em: <<http://www.geocities.com/lscamargo/gp/Campos.htm>>
Acesso em: 27 fev. 2007, 11:00.



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

pertencentes ao atual município de Santa Vitória. Há indícios da presença desses homens nos territórios vizinhos ao município, em Gurinhatã e Campina Verde. Foram achados vestígios dessas populações em levantamentos arqueológicos, mas não encontramos nenhum estudo minucioso sobre eles³.

Na década de 1960, os antropólogos e estudiosos da condição indígena no país suspeitavam que os caiapós estivessem extintos, mas hoje acreditamos que eles povoam áreas do Mato Grosso e Pará⁴.

Não foi sem razão que se acreditou que eles estavam extintos. Afinal, os Cayapó viveram e experimentaram todo um processo de invasão da região sul de Goiás, do Triângulo Mineiro, leste de Mato Grosso e norte de São Paulo, a partir do início do século XVIII. Agiram com ações guerreiras que os tornaram conhecidos como um dos grupos mais temidos e, em decorrência, mais intensamente combatidos durante o século XVIII e XIX em todo o Brasil Central.⁵

No início do século XIX, o Triângulo Mineiro ainda pertencia à Província de Goiás e algumas tentativas foram feitas para tomar posse dos inexplorados campos além da estrada bandeirante.

Os lugares que ela compreende, eram incultos, e desertos até 1807, e apenas conhecida a estrada, que a atravessa de São Paulo a Goiás, onde residiam alguns índios, que tinham saído da Aldeia de Santa Ana, os quais nunca tiveram ânimo de alongar-se para algum dos lados da mesma estrada, nem ao menos meia légua, como depois se conheceu pelas culturas sempre vizinhas as suas habitações: então Januário Luís da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, José Gonçalves Eleno, Manoel Francisco, Manuel Bernardes Ferreira e outros moradores na Freguesia do Desemboque entraram até a distância de algumas léguas de Sertão, e descobrindo lindas campinas, e ótimos matos, apossaram algumas Fazendas, e voltaram tanto por falta de mantimentos, como pelo terror, que lhe inspirava o Gêtio Caiapó, cujo vestígio encontraram em diversas partes.⁶

³ ARQUEOLOGIA no Triângulo Mineiro. Disponível em <<http://patrimoniocultural.ubbihp.com.br/patrimoniocultural/page9.html#>> Acesso em: 21 mar. 2007, 17:00.

⁴ Resenha publicada com o título "Aldeamentos em Goiás no Séc. XVIII" em *Pesquisa Antropológica* n° 3, pp. 5-7, Brasília, 1975. Disponível em <<http://www.geocities.com/RainForest/Jungle/6885/resenhas/r1974mmc.htm>> Acesso em: 01 mar. 2007, 15:00.

⁵ GIRALDIN, Odair. Renascendo das Cinzas; um histórico da presença dos Cayapó-Paraná em Goiás e no Triângulo Mineiro. *Sociedade e Cultura*, v. 3, n. 1 e 2, jan/dez. 2000, p. 161-184

⁶ HISTÓRIA Topográfica da Freguesia do Uberaba. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 1, abr./jun., ano 1896.



O Triângulo Mineiro foi anexado à Província de Minas por um alvará de 04/04/1816⁷. Passou aí a pertencer à Comarca de Paracatu e a divisa entre Minas e Goiás começou a ser delimitada pelo Rio Paranaíba, ao invés do Rio Grande. Segundo Saint-Hilaire, esta era uma reivindicação antiga daquelas populações que não se sentiam agraciadas pela Província de Goiás, além de reclamarem da distância do posto governamental mais próximo. A região do Triângulo Mineiro era inóspita à vida dos luso-brasileiros porque havia freqüentes epidemias de varíola⁸, pouco auxílio da Província de Goiás e inúmeros ataques caiapós. Mas, mesmo diante desses problemas, a descoberta de diamantes em Bagagem, hoje Estrela do Sul, e Patrocínio manteve o fluxo de pessoas naquelas paragens⁹.

Foi exatamente em documentos do século XIX que encontramos os primeiros vestígios de fazendas nas terras da futura Santa Vitória. Em 17 de julho de 1819, foi dada uma sesmaria ao Capitão João Valle Pereira.

Capitão João Valle Pereira, que no Sertão da Farinha Podre, no Julgado do Desemboque, na Barra do Ribeirão dos Santos Fortes com o Ribeirão de São Jerônimo correndo sua medição pelo dito Ribeirão dos Santos Fortes acima por um e outro lado do mesmo ribeirão se acham terras devolutas de criar e de agricultura de José Francisco de Azevedo, e Rofino Luiz da Silva, e hoje pertencentes a Raymundo da Cunha por um lado e pelos mais com Sertão baldio, e porque o suplicante as queria por legítimo título de Sesmaria, me pedia lhe concedesse na dita paragem três léguas de terra comprido e uma de largo na forma das Ordens.¹⁰

O pesquisador Valdemar Santana, contratado pela prefeitura de Santa Vitória para escrever a história do município, encontrou dados que indicavam os primeiros proprietários da fazenda São Jerônimo Grande. Segundo ele, nos mapas de população da região do Sertão da Farinha Podre havia o registro do Sr. Bernardo José de Souza, casado com D. Ana Joaquina do Espírito Santo, ambos pardos e forros. O casal tinha oito filhos e possuía dois escravos. Cruzando esses

⁷ N° 9 (Comarca de Paracatu). Revista do Arquivo. APM. Ano 1912 vol. 17 p. 266.

⁸ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem à província de Goiás*. Trad. Regina Régis Junqueira. Belo Horizonte: Ed Itatiaia; São Paulo: Editora da USP, 1975.

⁹ SANTOS, Lúcio José dos. *História de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1972.

¹⁰ HISTÓRIA Topográfica da Freguesia do Uberaba, Carta de Sesmaria. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 1, abr./jun., ano 1896.



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

dados com uma certidão de compra e venda da fazenda de São Jerônimo, arquivada no Cartório do 2º Ofício da Comarca do Prata, ele concluiu que o primeiro morador de Santa Vitória foi o Sr. Bernardo e sua família.

Digo eu Bernardo José de Souza e minha mulher D. Anna Joaquina do Espírito Santo que entre os mais bens de que somos senhores e possuidores com livre e geral administração é bem assim uma sorte de terras sitas nas margens do Ribeirão do São Jerônimo, vertente do Rio da Prata, que se compõe de campos e matos, termo do Julgado do Desemboque, Freguesia de Santo Antônio do Uberaba, cujas terras havemos por posse e por compra tendo uma sesmaria medida sendo suas divisas pela barra do Córrego do Barreiro com o Rio da Prata pelo córrego acima até o Baú, a oeste e rumo direito à barra do córrego São Domingos com o Ribeirão de São Jerônimo, e desta barra pelo espigão em rumo à ponta da serra, que fica acima da cabeceira do buriti do Pião, sendo esta divisa com Camargos e Vieira Mosso, seguindo pela serra até a vertente do córrego da invernoada onde finaliza a dita serra e desta procurando a cabeceira do córrego que faz barra no Porto do Rio Paranaíba, sendo estas divisas pelo espigão, que fica a esquerda deste córrego, vindo a ser tudo quanto verte a dito córrego até ao dito rio Paranaíba e por esse acima até a barra do Rio da Prata e por essa acima até a barra do dito córrego barreiro, cujas terras medidas e demarcas acima rancho, curral e quintal campos cobertos mata virgens e capoeiras, sem constrangimentos de nossas livres vontades vendemos e com efeito vendido temos ao Capitão Manoel Joaquim Alves pelo preço e quantia de quatro contos de réis por tempo de três anos de que me passou o crédito, ficando o comprador obrigado a pagar a respectiva décima, e por isso transferimos na pessoa dele comprador toda a posse e domínio jus e ação que tínhamos nas ditas terras, e ele poderá possuir, lograr, desfrutar, alienar, vender como suas, que são e ficam sendo para todo e sempre, e nos obrigamos a fazer-lhe esta venda firme e valiosa, e se necessário for reduziremos a escritura pública, e quando neste escrito falte algumas cláusulas aqui as havemos por expressas e declaramos selada uma fizesse especial menção, e para clareza do referido pedimos e rogamos a Francisco Lopes do Nascimento que este escrevesse e rogamos testemunha assinasse, e eu me assino somente com meu nome que uso e a rogo da vendedora que não sabe escrever, assino Antônio Vieira Mosso em presença das testemunhas abaixo assinadas. Hoje, Santa Rosa, 05 de dezembro de 1832.¹¹

¹¹ Arquivo do Cartório de 2º Ofício da Comarca do Prata. In: SANTANA, Valdemar. História de Santa Vitória. Manuscritos.

Naquele mesmo dia, o Capitão Manuel Joaquim Alves comprou outras terras vizinhas às do Sr. Bernardo. Assim, compôs a enorme fazenda que pertenceu à família Paranaíba, a fazenda de São Jerônimo Grande. Ela seguia do Rio Paranaíba até as terras que ficam às margens do lado direito do Ribeirão São Jerônimo, ocupando uma parte do que hoje é o município de Gurinhatã.

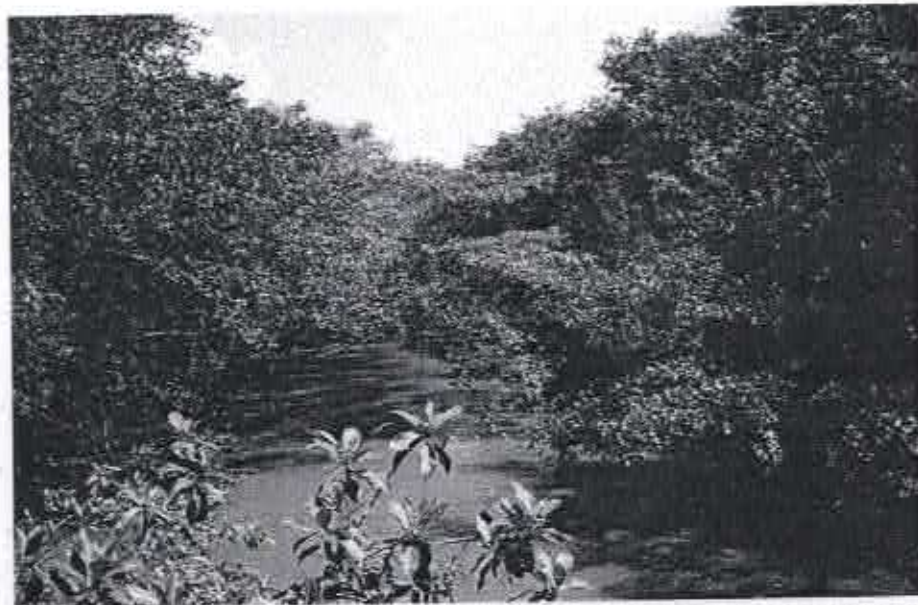


Figura 004: Ribeirão de São Jerônimo, divisa do Município de Santa Vitória com o de Gurinhatã. Terras da antiga fazenda de São Jerônimo Grande.
Foto: Liliane Corrêa.

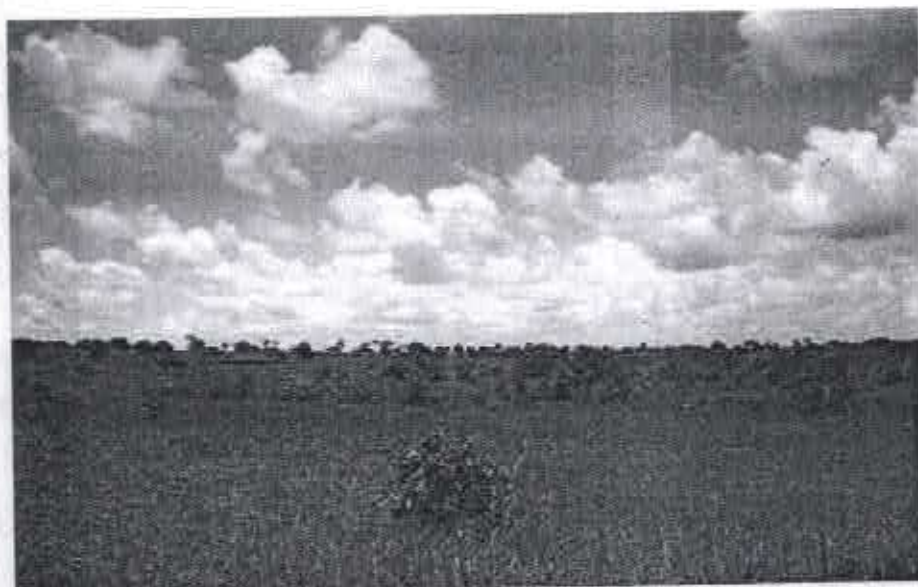


Figura 005: Terras da antiga fazenda de São Jerônimo Grande, Município de Santa Vitória.
Foto: Liliane Corrêa.



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Encontramos também a menção a uma fazenda em Paranaíba no Termo de Uberaba que pertenceu ao Sr. Antônio Joaquim Alves e sua esposa Ana Joaquina de São José, ambos moradores da Fazenda da Prata, em Lavras do Funil, sul de Minas. Eram proprietários de fazendas em São Tomé das Letras e na partilha, feita em 1854, estavam presentes os filhos do casal, Sr. Manoel Joaquim Alves, casado com Mecias Carolina de Jesus, e Maria Luíza Alves casada com outro Manoel Joaquim Alves¹². Assim, acreditamos que são três pessoas com o mesmo nome. O primeiro Capitão Manoel Joaquim Alves casou-se com Ana Rosa de Andrade em 1806 e era filho do Tenente José Alves e D. Benta Narciza da Santana¹³. Possivelmente ele era irmão de Antônio Joaquim Alves. Este se casou em primeiras núpcias com Maria Luíza da Conceição, filha de Maria Antônia de Jesus e Capitão José Pinto Ribeiro, falecida em 1823. O casal teve uma filha chamada Maria Luíza Alves. O Sr. Antônio Joaquim Alves casou-se depois com D. Ana Joaquina de São José com quem teve um filho chamado Manoel Joaquim Alves (Junior). Este Cap. Manoel Joaquim Alves foi casado com Mécias Carolina de Jesus. Assim, acreditamos que o primeiro Capitão Manoel Joaquim Alves comprou a fazenda do Sr. Bernardo, em 1832. Possivelmente, seu filho, Capitão Manoel Joaquim Alves, casou-se com Maria Luíza Alves, sua prima e filha de Antônio Joaquim Alves e Maria Luíza da Conceição e herdeira da fazenda da Prata, no sul de Minas e da fazenda do Paranaíba.

Entre os testamentos e inventários disponíveis no banco de dados on line do Projeto Compartilhar, nos deparamos com muitas referências a terras no Sertão da Farinha Podre e no Tijuco. Certificamos que esse Tijuco é o São José do Tijuco, ou Tejuco, hoje Ituiutaba¹⁴. O Capitão Manoel Joaquim Costa era proprietário de bens no Julgado do Desemboque:

Fazenda Bela Cruz, no curato de Dores, Freguesia de Santo Antonio de Uberaba, cuja avaliação foi feita por seus

¹² Inventário de Ana Joaquina de São José e Antônio Joaquim Alves. Inventário de Lavras, cx. 94. Acervo do CEMEC, Campanha - MG. Disponível em <<http://br.geocities.com/projetocompartilhar6/index.htm>> Acesso em 22 mar. 2007, 4:00.

¹³ GENEALOGIA Villas Boas. Disponível em: <<http://www.genealogia.villasboas.nom.br/>> Acesso em 23 mar. 2007, 12:00.

¹⁴ Guia Ituiutaba. Disponível em <<http://www.gulalututaba.com.br/dados.htm>> Acesso em 23 mar. 2007, 9:00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

irmãos Jose Joaquim de Souza e André Martins Ferreira, que lá vivem; 350 cabeças de gado vacum; Terras da Fazenda Bela Cruz com suas benfeitorias 8.400 alqueires – 11:950\$000; Terras em duvida com Antonio Luis Machado 350 alqueires – 1:100\$000; Fazenda de culturas e campos denominada Tijuco – 3 léguas medidas e demarcadas – 2:500\$000.¹⁵

Seu filho, Manoel Joaquim da Costa Monteiro, herdou uma das fazendas do Desemboque, constando em seu testamento, em 1845, a Fazenda Tejuco, no Sertão da Farinha Podre, no termo de Uberaba, com 3 léguas de comprimento por uma légua de largo, no valor de 8:000\$000. Outras terras da região foram listadas em inventários do sul de Minas, indicando o grande fluxo de pessoas dessas áreas para a região do Triângulo.

O primeiro Capitão Manoel Joaquim Alves faleceu em 1840, segundo os documentos de divisão das suas terras¹⁶. Seus filhos, Manoel Joaquim Alves que se casou com D. Maria Luíza Alves, e José Joaquim Alves, casado com Cândida Maria de Jesus, herdaram as terras da fazenda de São Jerônimo Grande. Segundo o Sr. Oton de Moraes Paranaíba, as terras da sua família foram adquiridas de uma viúva do sul de Minas que perdeu seu marido e escravos em um ataque caiapó na região do Desemboque¹⁷. Não encontramos nenhum vestígio dessa afirmação nos registros de testamentos e inventários, mas como havia muitos proprietários de terras naquelas paragens que eram do sul de Minas e os ataques dos indígenas também eram comuns no local, essa é uma afirmação possível. O que podemos sugerir é que as terras adquiridas dessa maneira não foram as mesmas que descobrimos os contratos de compra e venda.

Santa Vitória iniciou seu povoamento, então, a partir da iniciativa corajosa de enfrentar os silvícolas e adquirir terras na região para a agropecuária. Mas houve outro problema que contribuiu para desacelerar o desenvolvimento da cidade. Segundo o Sr. Oton, Santa Vitória era repleta de mosquitos que transmitiam malária e outras doenças dificultando a permanência das pessoas.

¹⁵ Inventário do Capitão Manoel Joaquim Costa. Inventário de Lavras. Acervo do CEMEC, Campanha – MG. Disponível em < <http://br.geocities.com/projetocompartilhar6/index.htm> > Acesso em 22 mar. 2007, 4:30.

¹⁶ Arquivo do Cartório de 2ª Ofício da Comarca do Prata. In: SANTANA, Valdemar. História de Santa Vitória. Manuscritos.

¹⁷ Entrevista com o Sr. Oton de Moraes Paranaíba, em Santa Vitória, em fevereiro de 2007.



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Em vista disso, a casa da fazenda São Jerônimo não ficava nos arredores da sede do município, e sim em Gurinhata. Esse quadro se reverte com a construção da igreja de Nossa Senhora das Vitórias, em 1900.

Dizemos nós, abaixo assinado – José Joaquim Alves e minha mulher Emerenciana Augusta Pereira – que, de nossa livre e espontânea vontade, fazemos a doação a nossa Senhora das Vitórias de São Jerônimo, de um terreno de 20 alqueires, no valor de cento e oitenta mil reis, na fazenda de São Jerônimo do Distrito de São José do Tijuco, município do Prata, Estado de Minas Gerais, no lugar denominado "Boi", onde existe um pequeno e antigo cemitério, para que li se construa uma capela desta invocação da mesma senhora, servindo o terreno de patrimônio à mesma, conforme o nosso desejo. Este terreno o possuímos livre e desembaraçado de qualquer ônus por herança de nosso pai e sogro Manoel Joaquim Alves e assim o transferimos à referida Senhora, com toda a posse, jus e domínio que no mesmo temos, obrigando-nos a fazer esta doação sempre firme e valiosa, não nos obrigamos, porém, a pagar os direitos de siza... e outros devidos por esta doação. E por assim havermos feito, mandamos passar e firmamos este documento.

São Tomé das Letras, 01 de janeiro de 1900.

José Joaquim Alves Paranaíba

Emerenciana Augusta Pereira

Que este escrevi e assina, Manoel Luiz Alves

Tenente João Teophilo Alves

Tenete João Thomaz D'Aquino Villela

Tenente Manoel de Andrade Junqueira.¹⁸

A Capela de Nossa Senhora das Vitórias foi erguida após essa doação. Nossa Senhora das Vitórias remete às guerras dos espanhóis contra os mouros durante sua invasão e permanência na Espanha. A primeira igreja de Nossa Senhora das Vitórias foi erguida, então, em comemoração a uma das vitórias dos cristãos contra os mouros. Em Santa Vitória, isso se deveu à fé dos doadores do terreno para a construção do templo, o Sr. José Joaquim Alves Paranaíba e D. Emerenciana Augusta Pereira. O terreno foi doado em 1900, mas a igreja só foi construída em 1904, sob a orientação do Padre Ângelo¹⁹. Foi feito apenas um cômodo e só depois expandido para se transformar na capelinha atual. Hoje, o cemitério não fica mais nas proximidades, mas o prédio ainda guarda suas características originais.

¹⁸ Arquivo do Cartório de 2.º Ofício da Comarca do Prata. In: SANTANA, Valdemar, História de Santa Vitória Manuscritos.

¹⁹ Acervo da Prefeitura de Santa Vitória.



Figuras 006 e 007: Igreja de Nossa Senhora das Vitórias de Santa Vitória.
Fotos: Lilliane Corrêa (fachada) e Bruna Quick



Figura 008: Igreja de Nossa Senhora das Vitórias de Santa Vitória.
Foto: Lilliane Corrêa.



Figuras 009 e 010: Detalhes do altar e da parede da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias de Santa Vitória.
Fotos: Lilliane Corrêa.

Há o registro, no documento de doação escrito em São Tomé das Letras, da existência de um antigo cemitério nas terras doadas à Igreja para a construção do templo em honra a Nossa Senhora das Vitórias. Em textos arquivados na prefeitura,



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

consta a inauguração de um cemitério nos arredores de onde seria a Igreja, em 1898 e em outros há a afirmação de que o cemitério foi construído com madeira fincada, em 1905, pelos irmãos José Fernandes da Silva Coelho e Joaquim Fernandes da Silva Coelho.

A partir de meados do século XIX, as descobertas científicas guiaram as normas públicas para a construção de cemitérios afastados dos núcleos urbanos e murados. Essas medidas visavam a higiene e a proteção contra doenças proliferadas pelo contágio da terra do cemitério com a água²⁰. Nesse momento, as posturas municipais mineiras instituíram a necessidade de construir cemitérios públicos e em locais mais distantes. Antes de 1898, os mortos da região eram enterrados em um cemitério que havia em São José do Tijucu, Ituiutaba, como aconteceu com o capitão Manoel Joaquim Alves, no ano de 1888 ou em cemitérios particulares. Em 1898, teria sido construído, então, um cemitério no lugarejo de Córrego dos Bois de São Jerônimo e, em 1905, outro possivelmente foi construído, mais distante da igreja. Não sabemos ao certo se dois cemitérios distintos foram construídos em tão curto período de tempo, ou se são o mesmo. Mas a tendência do momento era distanciar os cemitérios dos locais de convívio da comunidade.



Figura 011: Joaquim Fernandes da Silva Coelho.
Fonte: Acervo da Casa de Cultura Aníbal Clemente Sousa

Esses cemitérios não existem mais e em seu lugar foi inaugurado, em 1950, na gestão do prefeito Genésio Franco de Moraes, o Cemitério Municipal de Santa Vitória.

²⁰ Grande Enciclopédia Delta Larousse. Cemitério. Rio de Janeiro: Editora Delta S. A., 1971, vol. 4.



Figuras 012 e 013: Cemitério de Municipal de Santa Vitória.

Fotos: Liliane Corrêa

No início do século XX, Santa Vitória ainda pertencia a Ituiutaba. Sua primeira escola foi inaugurada em 1914, chamada Grupo São José, com a nomeação da professora D. Izabel Alves de Souza Bastos. Foram professores da escola D. Ana Rosa Paranaíba, Sr. Eurico Romero da Silveira, D. Rita Tavares da Silveira, Luiza Parreira de Oliveira Alvim, Arthumar de Oliveira Parreira, Áurea Bernardes Carneiro e Adélia Americano do Brasil. A escola era separada por gênero e os meninos não podiam conversar com as meninas. Segundo o Sr. Oton, às vezes a policia ficava olhando para verificar se havia tentativas de interação entre os dois grupos.



Figura 014: Grupo São José, primeira escola de Santa Vitória. Observe que as meninas estão do lado direito e os meninos ao centro.

Fonte: Acervo da Casa de Cultura Aníbal Clemente Sousa.



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Atualmente, o município conta com dezesseis escolas, sendo a maioria delas municipais. Elas são APAE Centro Educacional Passo a Passo, Centro Educacional de Santa Vitória, Escola Estadual José Paranaíba, Escola Estadual Prefeito José Franco de Gouveia, Escola Municipal de Chaveslândia, Escola Municipal de Perdislândia, Escola Municipal Geraldo Ribeiro, Escola Municipal Luiz Dib, Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, Escola Municipal São José, Escola Municipal São Pedro, Escola Municipal Tancredo Neves, Escola Municipal Turrico do Prado, Escola Municipal Zezeca Franco, PEM Alcione A. F. Rodrigues e PEM Maria O. de C. Oliveira²¹.

A escola estadual mais tradicional da cidade é a Escola Estadual Prefeito José Franco de Gouveia que atende alunos do ensino médio e fundamental. Quando iniciou seus trabalhos, em 1960, ela pertencia à Fundação Educacional Clovis Salgado e se chamava Ginásio Nossa Senhora das Vitórias. Em 1964, a escola passou para o Estado pela Lei nº 3.296, de 14 de dezembro de 1964 que estabelecia a criação do Ginásio e seu funcionamento após ter local e professores apropriados.

Art. 1º - Fica criado um Ginásio Estadual na cidade de Santa Vitória.(...)

Art. 3º - O Ginásio Estadual instituído por esta lei só será instalado depois de doado ao Estado prédio adequado ao seu funcionamento e uma vez comprovada a existência de corpo docente legalmente habilitado.²²

Em 1966, o Ginásio Estadual de Santa Vitória foi instalado. No ano seguinte foi aprovada a criação do Colégio Normal pela Lei nº 4687, de 14 de dezembro de 1967 que estabelecia a manutenção do colégio pela prefeitura.

Art.1º - Fica criado um Colégio Normal Oficial anexo ao Ginásio Estadual de Santa Vitória, previsto na Lei nº 3.296, de 14 de dezembro de 1964.(...)

²¹ LISTA de escolas em Minas Gerais. Disponível em: <www.educacao.mg.gov.br> Acesso em: 23 mar. 2007, 18:00.

²² MINAS GERAIS. Lei nº 3.296, de 14 de dezembro de 1964. Disponível em: <www.aimg.gov.br> Acesso em: 24 mar. 2007, 11:00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Art. 3º - Os Colégios Normais Oficiais criados por esta lei serão mantidos, respectivamente, pela Prefeitura Municipal de Santa Vitória (...).²³

Dois anos depois, a escola passou a oferecer o curso de formação de professores primários²⁴. Hoje, a escola não ministra o curso normal técnico e lida apenas com o ensino médio e fundamental.

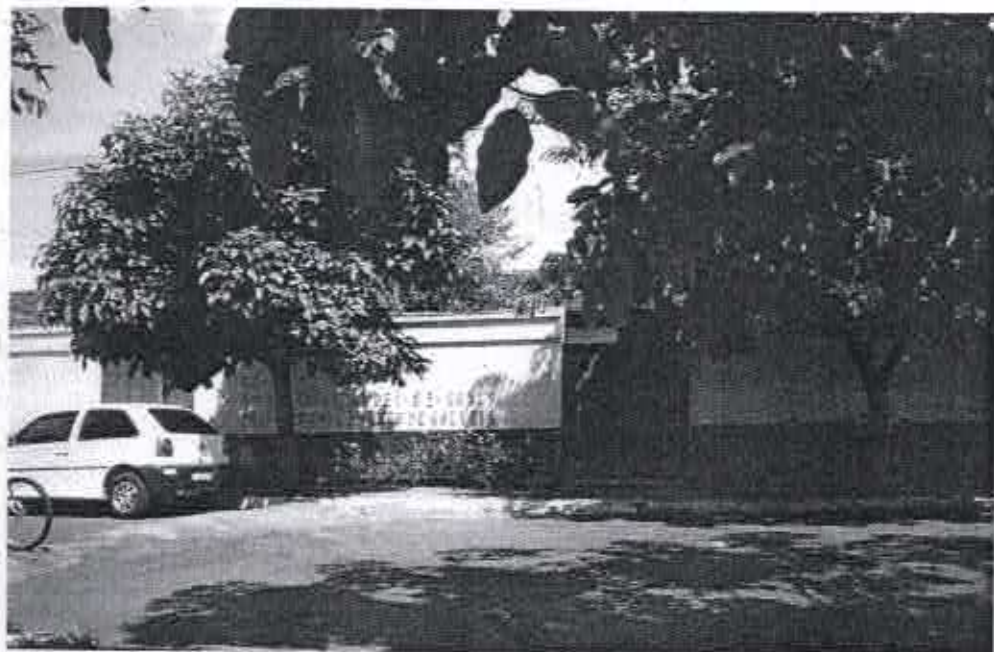


Figura 015: Escola Estadual Prefeito José Franco de Gouveia.
Foto: Liliane Corrêa

A primeira venda da cidade de Santa Vitória pertenceu ao Sr. Salustiano Brechó de Moraes²⁵, conhecido como Salustiano Caixeta, e foi fundada no início do século XX. Natural de Igarapava, o Sr. Salustiano chegou a Santa Vitória por volta do ano de 1904 e adquiriu um sítio. Depois que sua esposa faleceu ele se casou com Maria Cândida de Lima. Nos anos seguintes, construiu uma casa e abriu uma venda, chamada *Junqueira, Moraes & Cia*. Eram sócios no negócio os Srs. Joaquim da Costa Junqueira, Salustiano Brechó de Moraes e José Pedro Mariano.

²³ MINAS GERAIS. Lei nº 4687, de 14 de dezembro de 1967. Disponível em: <www.almg.gov.br> Acesso em: 24 mar. 2007, 11:30.

²⁴ Entrevista com o Sr. Laerte Gonçalves, em Santa Vitória, em fevereiro de 2007.

²⁵ Encontramos divergências quanto ao nome do Sr. Salustiano. Havia menção ao sobrenome Belchior e Belchor nos textos do acervo da prefeitura. Já seu neto, Sr. Oton Moares Paranaíba, afirmou que nome correto é Brechó, então, adotamos o nome dado pela família.



PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Figura 016: Casa do Sr. Oton de Moraes Paranaíba, onde foi a primeira venda da cidade.

Foto: Liliane Corrêa.



Figura 017: Primeira casa de alvenaria da cidade, feita pelo Sr. Salustiano Brechó de Moraes. A cavalo, o Sr. Zezé Paranaíba e seu filho Rui Moraes Paranaíba.

Fonte: Acervo da Casa de Cultura Aníbal Clemente Sousa.

O Sr. Salustiano faleceu em 1915 eletrocutado. Um raio caiu nas proximidades de sua casa e a eletricidade dissipada pelo relâmpago matou algumas pessoas que estavam na área atingida.



A segunda venda aberta na cidade foi a *Flor de Abril* que durou do início do século até o ano de 1963. Ela pertencia aos Srs. Reinaldo Franco e Joaquim Coelho da Silva. Era uma loja de secos e molhados, vendia tecido, querosene, foice, arma chapéu, açúcar, etc.

As duas primeiras décadas do século XX reservaram à Santa Vitória um grande progresso. Foram construídas as primeiras casas e, em 1918, já havia oito casas na cidade. A igreja e o cemitério foram estabelecidos e demarcados. As primeiras professoras iniciaram seus trabalhos de alfabetização das crianças na nova escola inaugurada. A banda de Santa Vitória foi criada, com o nome de Lira de São Tomé. E o primeiro automóvel foi trazido pelo Capitão Nico, em 1918. Todas essas inovações indicavam o crescimento da cidade e ocasionaram sua elevação para Distrito de Santa Vitória, subordinado ao Município de Ituiutaba, pela Lei Estadual nº 843, de 7 de setembro de 1923.

Art. 5º - Ficam criados os seguintes distritos:

(...)

LXXVI - de Santa Vitória, com sede na povoação do mesmo nome, no município de Ituiutaba, com as seguintes divisas: Começam na foz do rio da Prata no Paranaíba; por aquele acima até encontrar o córrego de Barreiro; por este acima até suas cabeceiras; destas em rumo à ponta da Serra da Água Fria; pelo espigão desta serra até defrontar com as cabeceiras da vertente do Junco; por esta abaixo até o Ribeirão de São Jerônimo por este acima até a vertente de Joaquim Casimiro; por esta acima, até suas cabeceiras; desta em rumo direito às cabeceiras da vertente do Matão, no alto da serra dos Patos; pelo espigão desta passando pelo estreito do Vigário, até a ponta da serra que divide as águas do Córrego da Grama das do Córrego do Barreiro; da ponta desta serra em rumo certo às cabeceiras do Córrego da Divisa; por este abaixo até o ribeirão Arantes; por este abaixo até Ribeirão de São Domingos; por este abaixo até o rio Paranaíba e por este acima até onde teve começo.²⁶

Na década de 1920, 1930 e 1940, o Distrito de Santa Vitória viu a criação do seu primeiro cartório, cujo escrivão foi o Sr. José Martins de Oliveira Andrade. A inauguração de sua primeira farmácia, em 1944, de propriedade dos Srs.

²⁶ MINAS GERAIS. Lei nº 843, de 7 de setembro de 1923. Disponível em: <www.almg.gov.br> Acesso em: 24 mar. 2007, 1:00.



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Venerando José Ferreira e João Primo de Oliveira. Em 1940, surgiu a primeira linha de ônibus que ligava Santa Vitória à Itulutaba, de propriedade do Sr. João Martins de Assunção e depois de João Villela. Em 1945, foi aberto o posto do correio, tendo como funcionária D. Irary Moraes Paranaíba. Havia também o cinema, cuja casa está abandonada. Foi utilizada pelo Circuito Oi de Cinema, um projeto da empresa de telefonia Oi de difusão do cinema.²⁷

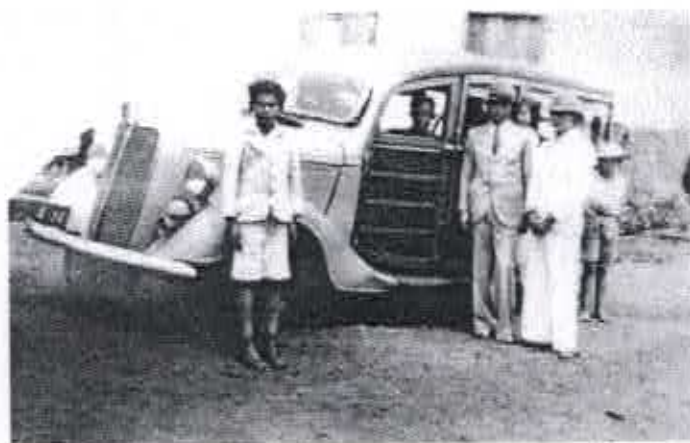


Figura 018: Veículo que fazia o transporte de Santa Vitória à Itulutaba. No volante, Adelino Amaral, motorista da jardineira. De fora, Newton Martins de Assunção, filho de João Martins de Assunção, Marcolino Machado Moraes, Waldomiro Bororó Goulart e Ivo Goulart da Silva.

Fonte: Acervo da Casa de Cultura Anibal Clemente Sousa.



Figura 019: Casa onde ficava o primeiro cartório de Santa Vitória, instalado em 1927.

Foto: Liliane Corrêa.

²⁷ Oi Promove Projeto Cultural. Disponível em: <http://www.revistanegocios.com.br/ver_noticias.asp?ca=25&nt=589> Acesso em: 24 mar. 1:30.



Figura 020: Casa onde foi o posto dos correios de Santa Vitória.
Foto: Liliane Corrêa.



Figura 021: D. Irany Moraes Paranaíba, funcionária dos Correios.
Foto: Liliane Corrêa.



Figura 022: Prédio onde ficava o cinema da cidade.
Foto: Liliane Corrêa.

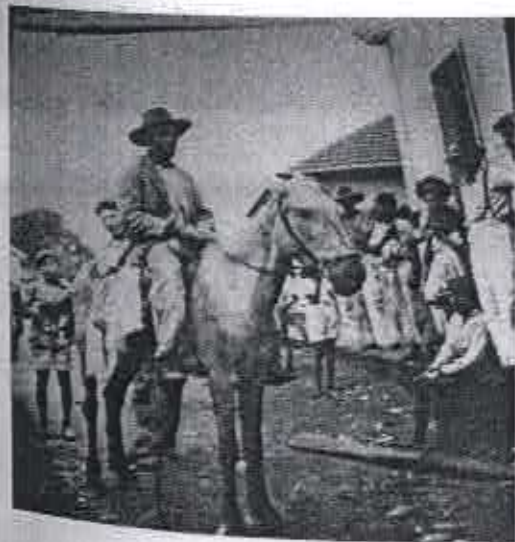
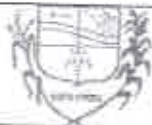


Figura 023: A cavalo, Sr. José Maria. No canto direito, parte de farmácia do Capitão Nico, em 1944.
Fonte: Acervo da Casa de Cultura Aníbal Clemente Sousa.



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

O município de Santa Vitória foi criado pela Lei nº 336 de 27 de dezembro de 1948. O anexo 2 desta norma estabelece os limites municipais de Santa Vitória.

Município de Santa Vitória

a) Limites Municipais:

1- Com o Estado de Goiás: Começa no rio Paranaíba na foz do rio Arantes; segue pela divisa interestadual Minas-Goiás até a foz do Tijuco.

2- Com o Município de Ituiutaba: Começa no rio Paranaíba na foz do rio Tijuco; sobe por este rio até a foz do ribeirão São Jerônimo; sobe por este até a foz do córrego Mandacaia; daí, segue pelo espigão entre os córregos do Retirinho e Plão, até alcançar a cabeceira do córrego do Borá; desce por este e pelo córrego do Cervo até o ribeirão dos Patos; atravessa este e segue pelo espigão até o ponto fronteiro à cabeceira do córrego do Vizeu.

3 - Com o Município de Campina Verde: Começa no divisor entre o ribeirão dos Patos e o rio Arantes, na cabeceira do córrego do Vizeu; desce por este córrego até a sua foz no rio Arantes.

4 - Com o Município de Iturama: Começa no rio Arantes na foz do córrego do Vizeu; desce pelo rio Arantes até a sua foz no rio Paranaíba.²⁸

Com a emancipação do Município, foi eleito o primeiro prefeito, Sr. Genésio Franco de Moraes, cujo mandato foi de 03 de abril de 1949 a 03 de abril de 1953. Seu trabalho foi organizacional porque se iniciava a prefeitura e foi preciso estruturar e criar cargos, contratar funcionários, alugar o imóvel para sediar a prefeitura, comprar móveis, etc. O dinheiro era pouco para muitas tarefas, mas conquistou seus objetivos e calçou muitas ruas, construiu o cemitério atual e, junto com a Sociedade São Vicente, ergueu o Hospital São Vicente, hoje Hospital Municipal. Foi prefeito duas vezes e faleceu no meio do seu segundo mandato em 1966.

²⁸ MINAS GERAIS. Lei nº 336, de 27 de dezembro de 1948. Disponível em: <www.atmg.gov.br> Acesso em: 24 mar. 2007, 1:40.



Figura 024: Primeira Prefeitura e Câmara Municipal de Santa Vitória, Antigo prédio do Grupo Escolar São José.
Fonte: Acervo da Casa de Cultura Aníbal Clemente Sousa.

O segundo prefeito de Santa Vitória foi o Sr. Eudócio Cândido Severino, conhecido por Doca Severino. Era filho de João Cândido da Silva e Amélia Severino. Governou de abril de 1953 a janeiro de 1955. Seu vice foi José Francisco Pereira. Teve um segundo mandato de 03 de fevereiro de 1959 a 30 de janeiro de 1963, cujo vice foi Januário de Freitas Silveira.

Em janeiro de 1955, o Sr. Sebastião José Ferreira, vulgo Sebastião Bonito, tomou posse na prefeitura de Santa Vitória. Seu apelido foi uma extensão de um parente que era chamado de Bonito por ter boa aparência. Sebastião Ferreira chegou a Santa Vitória em 1942 e adquiriu a Fazenda da Invernada do Cel. Emídio Marques Ferreira. A Invernada fazia parte da antiga fazenda de São Jerônimo Grande e foi dada ao Cel. Emídio em troca por serviços prestados na divisão das terras. Sebastião Bonito doou terrenos para os padres Lazaristas de Campina Verde para que fosse dada assistência religiosa aos fiéis de Santa Vitória. Durante sua gestão contribuiu para o desenvolvimento da cidade.

Em 1963, tomou posse novamente o Sr. Genésio que faleceu em 1966, ficando em seu lugar por um ano o vice-prefeito, o Sr. Pio Bonito. Ele era filho do Sr. Sebastião José Ferreira e D. Gabriela Ferreira de Queiroz. Completou os trabalhos iniciados pelo Sr. Genésio.

**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**

No próximo mandato, de 1967 a 1971, o prefeito eleito, Sr. José Franco de Gouveia, assim como o Sr. Genésio, faleceu em meio à legislatura, em 01 de maio de 1970. O vice-prefeito, Sr. Jerônimo Teodoro, assumiu a prefeitura. O Sr. José Franco de Gouveia trouxe a energia elétrica da CEMIG para a cidade e o serviço telefônico da CTBC. Segundo o Sr. Laerte Gonçalves, a energia em Santa Vitória era a vapor, colocada pelo Sr. Orlando Franzão na década de 1940. Em 1958, o motor estragou e o Sr. Orlando comprou um motor estacionário que fornecia energia até as 22 horas por causa de uma fábrica de manteiga instalada na cidade. A Fábrica de Manteiga e Laticínios Pindorama funcionava durante o dia com a energia do motor e a noite, quando parava de trabalhar, a energia iluminava a cidade. Na década de 1960, o Sr. Genésio, então prefeito do município, comprou outro motor estacionário para Santa Vitória que durou até a década de 1970, quando a CEMIG instalou dois motores para ter luz elétrica por 24 horas.

Em 1971, sob ao cargo de prefeito o Sr. Salustiano Vasconcelos de Moraes. Ele era filho do Sr. Genésio Franco de Moraes, ex-prefeito do município. Sua gestão foi tão promissora quanto a de seu pai. Ele perfurou poços artesianos e construiu um reservatório para fornecer água para a cidade que até então não tinha distribuição pública. Asfaltou ruas e estradas e reformou o Hospital. Seu mandato durou até o dia 30 de janeiro de 1973.

O Sr. Pio Bonito tomou posse no cargo de prefeito em 31 de janeiro de 1973 e complementou a gestão anterior. Abriu mais poços artesianos para aumentar a distribuição de água e ampliou a rede elétrica para melhorar a distribuição de energia e atingir mais casas. Ele comprou novos motores para atender a cidade. Tentou trazer a energia da CEMIG, mas não conseguiu por motivos técnicos. Deixou o cargo em janeiro de 1977. Foi vereador por vários mandatos e sempre contribuiu para o progresso de Santa Vitória.

O próximo prefeito foi o Sr. José Arantes Pereira, que ficou até janeiro de 1983. Foi no seu governo que foi construída a represa de São Simão para a Hidrelétrica de mesmo nome que auxiliou a cidade no abastecimento de energia, mas também causou grande impacto ambiental, modificando parte da paisagem.



do município. A hidrelétrica da CEMIG fica no município de Ipiacú e tem um aproveitamento de 41,85%.

O mandato seguinte foi de fevereiro de 1983 a dezembro de 1988 e o prefeito eleito foi o Sr. João Batista de Lima. Era filho de Joaquim ribeiro da Silva e Maria da Luz de Lima. Estudou odontologia na Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro. Era dentista na cidade e criador de gado. Dizia que não havia dificuldades em trabalhar e ganhar dinheiro, mas em economizar e administrar o dinheiro ganho²⁹. Ele criou centros comunitários, creches e postos de saúde. Construiu bairros populares e doou aos cidadãos carentes do município, como o Conjunto Lima e a Vila São João. Fez um governo preocupado com as questões sociais e tentou minimizar as dificuldades das populações mais carentes do município.

Em 1989, subiu à Prefeitura de Santa Vitória o Sr. Lourival Domingues Franco que permaneceu no cargo até dezembro de 1992. Em seu mandato foi construído o fórum da recém criada Comarca de Santa Vitória. Em 1997, ele subiu novamente ao cargo e tentou implantar a hidrovia do Mercosul que ligaria o rio Tietê ao Paranaíba e Paraná. Mas as dificuldades foram maiores e o projeto não atingiu seus objetivos. Foi fundado nesse período o Porto de Chaveslândia.

O mandato entre os dois exercidos pelo Sr. Lourival foi do Dr. Antônio Celso Andrade Domingues que durou de janeiro de 1993 a dezembro de 1996. Foi novamente eleito em 2005 e é o atual prefeito.

Entre os anos de 2001 e 2004, o Sr. Adalto José Fonseca de Lima exerceu o cargo de prefeito do Município de Santa Vitória.

Aspectos Geográficos e Econômicos de Santa Vitória

Santa Vitória está a noroeste do Triângulo Mineiro, fazendo divisa com o Estado de Goiás a norte e a oeste, com a cidade de Ipiacú a nordeste, com União de Minas e Limeira D'Oeste ao sul, Campina Verde a sudeste e Gurinhatã a leste. Sua área tem aproximadamente 2.995 km² e as suas coordenadas geográficas são 18° e 50' de latitude sul e 50° 08'e 18" de longitude oeste.

²⁹ JOÃO Batista de Lima, administração: 1983 a 1988. Acervo da Prefeitura de Santa Vitória.

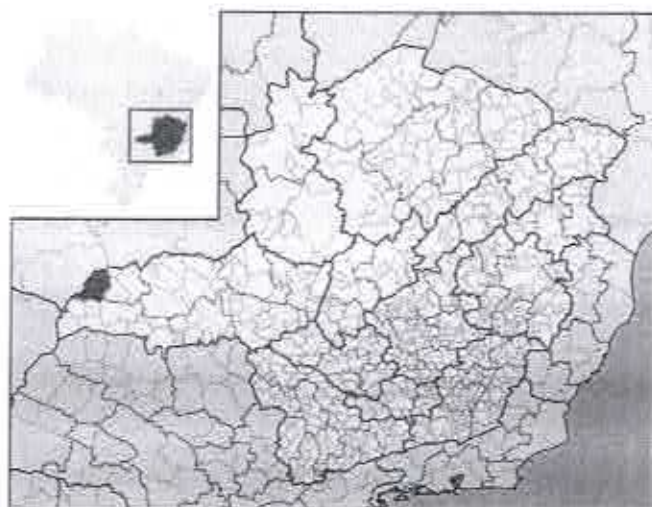


Figura 025: Localização do Município de Santa Vitória no estado de Minas Gerais.

Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Imagem:MinasGerais_Municip_SantaVitória.svg

O clima do município é, em geral, quente com temperaturas entre 40°C e 10°C. Há chuvas regulares de verão de outubro a fevereiro. O relevo das terras de Santa Vitória tem índices de altitude que oscilam entre 300 e 800m, caracterizadas pelas Serra dos Patos, Tatu e Invernada. Antes da década de 1970, havia predominância de matas ao invés de campos. Estes foram abertos para a maior exploração na região da criação de gado. Segundo o Sr. Dalton de Souza Pedrosa, a CAMIG – Companhia Agrícola de Minas Gerais abriu campos nas matas de cerrado da região com o objetivo de aumentar os rebanhos de Santa Vitória e cidades vizinhas³⁰.



Figura 026: Mata de Cerrado às margens das estradas do interior do município.

Foto: Liliane Corrêa.

³⁰ Entrevista com o Sr. Dalton de Souza Pedrosa, em fevereiro de 2007, em Santa Vitória.



Figura 027: Campos do município de Santa Vitória.
Foto: Lilliane Corrêa.

O município é banhado pelos rios Tijuco e Paranaíba, cinco ribeirões, sendo os principais: São Jerônimo e Ribeirão dos Patos. O município é cortado por 85 córregos entre eles: Córrego do Cachimbo, Pastinho, Bebedouro, Divisa e outros.



Figura 028: Ribeirão São Jerônimo na divisa com o município de Gurinhatã.
Foto: Lilliane Corrêa.

**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**

Santa Vitória tem sua economia fundamentada na produção na agropecuária. Há a presença da agricultura intensiva, voltada para o mercado interno e externo, e de subsistência, para abastecimento familiar. Os produtos mais cultivados nas terras de Santa Vitória são milho, arroz e soja. Hoje, os fazendeiros da região iniciaram a produção de pinhão para atender o mercado do biodiesel. O gado bovino é criado de forma intensiva e extensiva. No método da criação intensiva, os criadores fazem currais para confinamento do boi que engorda do gado facilmente para abate. A criação extensiva deixa o animal solto no pasto que se alimenta do capim braqueara. A produção leiteira também se destaca no município e há, aproximadamente, dezoito propriedades especializadas na produção de leite. A cidade já teve uma fábrica de manteiga que funcionou na década de 1950. Ainda na zona rural, algumas granjas e pequenas produções de hortaliças abastecem a sede do município a partir de feiras locais. Santa Vitória também produz suínos com o Núcleo de Santa Vitória da Pig Light que cria porcos geneticamente selecionados e exporta carne de porcos. Em 2000, foi eleita a sexta empresa nesse ramo no Brasil.

O setor industrial de Santa Vitória ainda é pouco desenvolvido, tende a crescer. Há pequenas indústrias de beneficiamento do leite produzido na zona rural como os Laticínios Catupiry, D. Zilah e Coval. Há, também, cerâmicas com produção mensal de 400 mil telhas, uma indústria de colheres, outra de suplemento mineral e uma terceira de rações, além de pequenas fábricas. Em 2005, foram inauguradas outras três empresas, a Eldorado S'tones, a Fábrica de Polvilho e Farinha "Dona Irene" e uma Fábrica de Sapatos, chamada "Sander Shoes". A expectativa para o município é a construção de um frigorífico para abate de suínos que hoje são comercializados vivos pela Pig Light Suinocultura³¹.

Referências

ALDEAMENTOS em Goiás no Séc. XVIII. In: *Pesquisa Antropológica* n° 3, pp. 5-7, Brasília, 1975. Disponível em <

³¹ Disponível em: <<http://www.santavitoria.mg.gov.br/>> Acesso em: 23 mar. 2007, 2:00.



<http://www.geocities.com/RainForest/Jungle/6885/resenhas/r1974mmc.htm>

Acesso em: 01 mar. 2007, 15:00.

ARQUEOLOGIA no Triângulo Mineiro. Disponível em
<<http://patrimoniocultural.ubbihp.com.br/patrimoniocultural/page9.html#>> Acesso
em: 21 mar. 2007, 17:00.

GENEALOGIA Paulistana. Disponível em:
<<http://www.geocities.com/lscamargo/gp/Campos.htm>> Acesso em: 27 fev. 2007,
11:00.

GENEALOGIA Villas Boas. Disponível em:
<<http://www.genealogia.villasboas.nom.br/>> Acesso em 23 mar. 2007, 12:00.

GIRALDIN, Odair. Renascendo das Cinzas; um histórico da presença dos
Cayapó-Paraná em Goiás e no Triângulo Mineiro. **Sociedade e Cultura**, v. 3, n. 1
e 2, jan/dez. 2000, p. 161-184

GRANDE Enciclopédia Delta Larousse. Cemitério. Rio de Janeiro: Editora
Delta S. A., 1971, vol. 4.

GUIA Ituiutaba. Disponível em
<<http://www.guiaituiutaba.com.br/dados.htm>> Acesso em 23 mar. 2007, 9:00.

HISTÓRIA Topográfica da Freguesia do Uberaba. **Revista do Arquivo
Público Mineiro**, v. 1, abr./jun., ano 1896.

INVENTÁRIO de Ana Joaquina de São José e Antônio Joaquim Alves.
inventário de Lavras, cx. 94. Acervo do CEMEC, Campanha – MG. Disponível em
<<http://br.geocities.com/projetocompartilhar6/index.htm>> Acesso em 22 mar.
2007, 4:00.

INVENTÁRIO do Capitão Manoel Joaquim Costa. Inventário de Lavras.
Acervo do CEMEC, Campanha – MG. Disponível em
<http://br.geocities.com/projeto_compartilhar6/index.htm> Acesso em 22 mar.
2007, 4:30.

JOÃO Batista de Lima, administração: 1983 a 1988. Acervo da Prefeitura
e Santa Vitória.

LISTA de escolas em Minas Gerais. Disponível em:
<www.educacao.mg.gov.br> Acesso em: 23 mar. 2007, 18:00.



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

MINAS GERAIS. Lei nº 843, de 7 de setembro de 1923. Disponível em: <www.almg.gov.br> Acesso em: 24 mar. 2007, 1:00.

MINAS GERAIS. Lei nº 336, de 27 de dezembro de 1948. Disponível em: <www.almg.gov.br> Acesso em: 24 mar. 2007, 1:40.

MINAS GERAIS. Lei nº 3.296, de 14 de dezembro de 1964. Disponível em: <www.almg.gov.br> Acesso em: 24 mar. 2007, 11:00.

MINAS GERAIS. Lei nº 4687, de 14 de dezembro de 1967. Disponível em: <www.almg.gov.br> Acesso em: 24 mar. 2007, 11:30.

Nº 9 (Comarca de Paracatu). **Revista do Arquivo Público Mineiro**. vol. 17, ano 1912 p. 266.

OI Promove Projeto Cultural. Disponível em: <http://www.revistanegocios.com.br/ver_noticias.asp?cat=25&nt=589> Acesso em: 24 mar. 1:30.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem à província de Goiás**. Trad. Regina Régis Junqueira. Belo Horizonte: Ed Itatiaia; São Paulo: Editora da USP, 1975.

SANTA Vitória. Disponível em: <<http://www.santavitoria.mg.gov.br>> Acesso em: 23 mar. 2007, 2:00.

SANTANA, Valdemar. **História de Santa Vitória**. Manuscritos. Manuscritos Santa Vitória, s./d.

SANTOS, Lúcio José dos. **História de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1972.

SOUZA, Laura de Mello e, 1953; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; SCHWARCZ, Lilia Moritz. **1680-1720: o império deste mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Outras fontes:

Acervo da Prefeitura de Santa Vitória.

Entrevista com o Sr. Dalton de Souza Pedrosa, em fevereiro de 2007, em Santa Vitória.

Entrevista com o Sr. Laerte Gonçalves, em Santa Vitória, em fevereiro de 2007.

Entrevista com o Sr. Oton de Moraes Paranaíba, em Santa Vitória, em fevereiro de 2007.



OBJETIVOS DO INVENTÁRIO

O Inventário tem como objetivo servir como instrumento para a política de preservação (veja itens I a III e o fluxograma) ajudando, de forma concreta, o município a defender e preservar seus costumes, sua riqueza artística, escultural, arquitetônica, suas reservas ambientais, bem como sua memória histórica de valor único.

Assim, através deste plano para o inventário, serão esclarecidas algumas diretrizes, que possam servir como ações claras e viáveis para a preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Santa Vitória. E, de uma forma mais ousada, enumerar algumas metas para a sua preservação bem como para o desenvolvimento sustentável.

I. Inventário objetiva a educação: considerar que o patrimônio histórico e cultural é produto de uma sociedade, cuja importância e qualidade se afirmam quando tal patrimônio é reconhecido, defendido, preservado e utilizado por esta sociedade.

O inventário também serve a uma política educacional como material para palestras, aulas e outros tipos de divulgação para a comunidade detentora dos bens, alertando-a sobre o resgatar de sua memória, bem como a necessidade vital de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural imaterial, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.

Inventariar para preservar.

Preservar para conhecer.

Conhecer para divulgar.

Conhecer para divulgar.

Educar para preservar.

Diretriz I.01: Administrar palestras nas escolas sobre os bens inventariados, promover visitas aos imóveis tombados, catalogar as fotografias e vídeos de contos históricos, conversar com os moradores mais velhos da cidade,



concurso de redações e maquetes sobre os bens de interesse de preservação etc.

II. Inventário objetiva auxiliar o turismo: entender a atividade turística como uma das alternativas para preservação e revitalização dos núcleos e acervos de interesse histórico e cultural, desde que associada a ações integradas de desenvolvimento econômico e social, bem como da melhoria das condições de vida da população, principalmente os moradores das áreas em que se situam os bens culturais e históricos a serem preservados.

O inventário também serve como base de estudo e parâmetro para a intercomunicação entre os setores de cultura, educação, turismo e lazer promovendo um dinamismo e fruição entre estas áreas e a contribuindo como diretriz de projetos que venham a cooperar para o resgate das áreas urbanas, promovendo assim uma aliança geradora de cultura e riquezas de forma sustentável.

Diretriz II.01: Restaurar e/ou conservar os bens de interesse de preservação (bens tombados), divulgá-los dentro e fora do município visando incentivar as pessoas a terem o interesse em conhecê-los.

Diretriz II.02: Trabalhar no sentido de preservar as características dos núcleos e/ou conjuntos urbanos de importância histórica, combater a descaracterização que pode ocorrer através da troca do tipo de pavimentação, da retirada de árvores e de intervenções descaracterizantes. Ordenar o espaço, retirar a fiação elétrica aérea, padronizar as placas informativas, ter especial atenção ao tráfego de veículos de maior porte nestas regiões, certificando-se que esses veículos não causem problemas aos bens imóveis ali presentes, através da poluição ou da trepidação.

III. Inventário como instrumento de política urbana: considerar que a paisagem natural e edificada, bem como as manifestações culturais fazem parte do contexto das cidades, sendo sua preservação tarefa pertinente ao planejamento urbano; entender que o processo de ocupação do espaço é contínuo e permanente, e deve ser disciplinado.



O inventário vindo a público, não só para a comunidade, como também para seus representantes jurídicos, pode sensibilizar e esclarecer o poder legislativo sobre a necessidade de adequar os instrumentos de política econômica, tributária e financeira, bem como direcionar os gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos na preservação de áreas de concentração de bens de valor artístico e histórico.

Diretriz III.01: Relacionar todas as edificações e marcos que integram o patrimônio histórico, arquitetônico, artístico e paisagístico do município, tanto na sede, quanto nos distritos e povoados. Realizar inventários e laudos do estado de conservação, para conhecer em detalhes a situação de cada um dos bens, para assim indicar os projetos a serem elaborados para a preservação e valorização, bem como os procedimentos e trabalhos a serem adotados na restauração e conservação dos mesmos.

Diretriz III.02: Criar uma compensação, um estímulo para os proprietários de bens de grande valor artístico como, por exemplo, a isenção do IPTU.

Diretriz III.03: Viabilizar soluções para as questões relacionadas à infraestrutura de segurança e vigilância das edificações e marcos históricos. Observar-se a falta de equipamentos suficientes tanto internos (extintores) como externos (hidrantes) de combate a incêndios na maioria das edificações, além da fragilidade e/ou inexistência de sistemas de alarmes.

Diretriz III.04: Implantar leis punitivas quanto ao corte de árvores sem prévio consentimento do Conselho de Patrimônio Municipal.

Diretriz III.05: Maximizar a utilização de espaços físicos existentes, para abrigar atividades integradas relacionadas à cultura, patrimônio e turismo, numa ação intersetorial com os órgãos públicos responsáveis pelas políticas de educação, meio ambiente, esporte e lazer, entre outras políticas sociais como, por exemplo, prédios escolares abrigando ações de desenvolvimento comunitário e respondendo, também, às necessidades por espaços para esportes e lazer e/ou para atividades culturais e de apoio ao turismo.

Diretriz III.06: Definir altimetria e afastamentos dos imóveis a serem edificados em áreas do entorno imediato de bens tombados.



PLANO DE INVENTÁRIO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

FLUXOGRAMA DO OBJETIVO DO INVENTÁRIO





CRITÉRIOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS BENS PASSÍVEIS DE INVENTÁRIO

A identificação dos bens passíveis de inventário terá como base de apoio o histórico do município. Este estudo é uma base para conhecer a origem, o apogeu e o declínio da sociedade, e, conseqüentemente, identificar as edificações, o traçado urbano, os objetos, bem como os costumes e fazeres repletos de significados e valor de expressão referente a cada época vivenciada pela sociedade em questão.

A técnica construtiva adotada nas estruturas arquitetônica e urbanística acompanha a evolução sócio-cultural e econômica de um povo, deixa à mostra a matéria prima empregada. A análise clínica em campo, dos elementos citados acima, vai permitir identificar vários bens passíveis de inventário.

Os objetos utilitários, ornamentais, de adorno, de admiração, dentre outros estão repletos de significado coletivo com características religiosas, morais e até mesmo culturais essenciais para a interação e identificação dos diversos grupos sociais. Esses objetos devem ser inventariados.

A observação e a investigação sobre dos costumes, festas folclóricas, festas populares, o artesanato, a culinária e demais formas de expressão, permite identificar os valores primordiais e básicos de um povo.

O meio natural físico-ambiental em que uma sociedade vive, molda os costumes e referências dessa sociedade. Assim, torna-se imperativo a descrição do ambiente natural, sítios, conjuntos paisagísticos etc.

"Patrimônio cultural é o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos emoráveis, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico". (Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937). "Constituem bens culturais, não somente o conjunto de edificações e objetos por meio dos quais se atribui valor a expressões e significados coletivos, mas também os elementos referenciais da geografia física e humana, a configuração de vias e parcelas de moradia remanescentes de determinados períodos de formação da cidade, as

**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**

formas de uso e ocupação do território, os arquivos jurídico-administrativos, institucionais, particulares e religiosos, os bens de natureza intangível, isto é, bens que documentam tanto a continuidade quanto o esquecimento histórico e contribuem para a formação da memória e do potencial criativo dos indivíduos e da diversidade cultural local e regional." (Deliberação 01/2005 do IEPHA/MG).

Para inventariar os diversos bens com valor de expressão, adotamos a metodologia do IEPHA/MG que os classifica como Bens Imóveis (estruturas arquitetônicas e urbanísticas), Bens Móveis Integrados (ex: retábulos, painéis, outros), Bens Móveis (objetos litúrgicos como imagens, paramentos etc, utilitários como mobiliário, utensílios, outros), Arquivos (acervo público ou privado), Patrimônio Arqueológico (sítio destruído, pré-histórico etc.), Sítios Naturais (paisagístico, espeleológico, paleontológico, outros) e Patrimônio Imaterial (modos de fazer, celebrações, expressões e lugares).

A seguir estão dispostos os modelos de fichas de inventário de acordo com a classificação listada acima:



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG

Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

MODELO PARA FICHAS DE INVENTARIO DE BENS IMOVEIS

(Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas em geral)

1. Município:	2. Distrito:
3. Designação:	
4. Endereço:	5. Propriedade / Situação de Propriedade:
6. Responsável:	
7. Situação de ocupação:	
8. Análise do entorno - situação e ambiência:	
9. Documentação Fotográfica: Fotógrafo (a): Fotografia: Fotografia em imagem digital. Imagens gravadas em CD disponível no arquivo fotográfico da Paginar Ltda. (ICMS 2007) Santa Vitória\IPACs\IMG) e Prefeitura Municipal de Santa Vitória.	
Foto 0X - Título Município de Santa Vitória – distrito ou povoado especificar (caso houver) Designação do Bem Data: dia/mês/ano	
10. Histórico:	
11. Uso Atual:	
12. Descrição:	
13. Proteção Legal existente:	
14. Proteção Legal proposta:	
15. Estado de Conservação: () Excelente () Bom () Regular () Péssimo	
16. Análise do Estado de Conservação:	
17. Fatores de Degradação:	18. Medidas de Conservação:
19. Intervenções:	
20. Referências Bibliográficas:	
21. Informações Complementares:	
22. Ficha Técnica:	
Levantamento:	Data:
Elaboração:	Data:
Revisão:	Data:



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

**MODELO PARA FICHAS DE INVENTÁRIO DE BENS
MÓVEIS E BENS MÓVEIS E INTEGRADOS**

1. Município:	2. Distrito:
3. Acervo:	
NOME DO BEM – BEM MÓVEL / BEM MÓVEL INTEGRADO – BM/BMI	
4. Propriedade / Direito de Propriedade:	5. Endereço:
6. Responsável:	
7. Designação:	
8. Localização específica:	9. Espécie:
10. Época:	11. Autoria:
12. Origem:	13. Procedência:
14. Material / Técnica:	15. Marcas / Inscrições / Legendas:
16. Documentação Fotográfica: Fotógrafo (a): Fotografia: Fotografia em imagem digital. Foto 00X – Título / Descrição Município de Santa Vitória – distrito ou povoado especificar (caso houver) Designação do Bem	17. Descrição:
18. Condições de segurança:	21. Dimensões:
19. Proteção Legal Existente:	
20. Proteção Legal Proposta:	
22. Estado de Conservação: () Excelente () Bom () Regular () Péssimo	
23. Análise do Estado de Conservação:	
24. Intervenções / Responsável - Data:	
25. Características Técnicas:	
26. Características Estilísticas:	
27. Características Iconográficas:	
28. Dados Históricos:	
29. Referências Bibliográficas:	
30. Informações Complementares:	
31. Ficha Técnica:	
Levantamento:	Data:
Elaboração:	Data:
Revisão:	Data:

**MODELO PARA FICHAS DE INVENTÁRIO DE BENS
ARQUIVÍSTICOS**

(Arquivo Público ou Particular)

1. Município:	2. Distrito:
3. Designação:	- ARQUIVO
4. Endereço:	5. Propriedade / Direito de Propriedade:
	6. Subordinação Administrativa:
7. Responsável:	9. Horário de atendimento:
8. Restrição de acesso: () sim ou () não	
10. Histórico do arquivo:	11. Documentação Fotográfica: Fotógrafo (a): Fotografia: Fotografia em imagem digital. Foto 00X – Título / Descrição Município de Santa Vitória – distrito ou povoado especificar (caso houver) Designação do Bem
12. Datação:	
13. Estágio de Organização: () não organizado () organizado parcialmente ou em organização () organizado	
14. Conteúdo:	17. Tipo de suporte documental: () Textual - impresso e manuscrito () Cartográfico - plantas e mapas () Sonoros - discos, cd, fitas cassetes () Iconográfico - fotografia, gravuras etc. () Filmográfico - filmes e vídeos () Eletrônico - disquetes, CDR etc.
15. Instrumentos de Pesquisa:	
16. Tipo de Cópia Fornecida:	
18. Mensuração / Quantificação:	
19. Estado de Conservação: () Excelente () Bom () Regular () Péssimo	
20. Análise do Estado de Conservação:	
21. Proteção Legal Existente:	
22. Proteção Legal Proposta:	
23. Informações Complementares:	
24. Ficha Técnica:	
Levantamento:	Data:
Elaboração:	Data:
Revisão:	Data:

46/102



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

**MODELO PARA FICHAS DE INVENTÁRIO DE BENS
ARQUEOLÓGICOS**

(Sítios destruídos, Sítios arqueológicos pré-históricos,
Sítios arqueológicos históricos)

1. Município:	2. Distrito:
3. Designação:	
4. Localização:	5. Carta Topográfica:
	6. Acesso:
7. Propriedade / Direito de Propriedade:	9. Subcategoria(s):
8. Responsável:	
10. Informações Históricas do Sítio:	
11. Acervo e/ou Fiel Depositário:	
12. Descrição:	
13. Proteção Legal Existente:	
14. Proteção Legal Proposta:	
15. Grau de Integridade:	16. Grau de Integridade:
17. Intervenções Arqueológicas / Atividades Desenvolvidas:	18. Intervenções Arqueológicas / Atividades Desenvolvidas:
19. Referências Bibliográficas:	
20. Informações Complementares:	
21. Documentação Fotográfica: Fotógrafo (a): Fotografia: Fotografia em imagem digital. Imagens gravadas em CD disponível no arquivo fotográfico da Paginar Ltda. (ICMS 2007/ Santa Vitória\IPACs\IMG) e Prefeitura Municipal de Santa Vitória.	
Foto 0X - Título / Descrição Município de Santa Vitória- distrito ou povoado especificar (caso houver) Designação do bem Data: dia/mês/ano	
22. Ficha Técnica:	
Levantamento:	Data:
Elaboração:	Data:
Revisão:	Data:



PLANO DE INVENTARIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

MODELO PARA FICHAS DE INVENTÁRIO DE BENS -
SÍTIOS NATURAIS

(Paisagem, Espetológico, Paleontológico)

1. Município:	2. Distrito:
3. Designação:	
4. Localização:	5. Carta Topográfica:
	6. Acesso:
7. Propriedade / Direito de Propriedade:	9. Subcategoria(s):
8. Responsável:	
10. Descrição:	
11. Uso:	
12. Aspectos Físicos:	
13. Proteção Legal Existente:	14. Proteção Proposta:
15. Grau de Integridade:	
16. Análise do Grau de Integridade / Fatores de Degradação:	
17. Medidas de Conservação:	
18. Referências Bibliográficas:	
19. Informações Complementares:	
20. Documentação Fotográfica: Fotógrafo (a): Fotografia: Fotografia em imagem digital. Imagens gravadas em CD disponível no arquivo fotográfico da Paginar Ltda. (ICMS 2007) Santa Vitória\IPACs\IMG) e Prefeitura Municipal de Santa Vitória.	
Foto 0X - Título / Descrição Município de Santa Vitória - distrito ou povoado especificar (caso houver) Designação do bem Data: dia/mês/ano	
21. Ficha Técnica:	
Levantamento:	Data:
Elaboração:	Data:
Revisão:	Data:

48/102



PLANO DE INVENTÁRIO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG

 Santa Vitória
 Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

MODELOS PARA FICHAS DE INVENTÁRIOS DE BENS IMATERIAIS

(Modos de Fazer, Lugares, Celebrações e Expressões)

1. Município:	2. Distrito:
3. Designação:	- BEM IMATERIAL
4. Locais onde se realiza / localidades envolvidas:	6. Responsáveis pela organização
5. Tipo de Celebração	
7. Data / Periodicidade:	9. Inscrição no Livro de Registros:
8. Registro: () Federal () Estadual () Municipal () Inventário	
10. Tipo de Mídia: () Fotos e Imagens () Plantas/mapas () Textos relacionados () Áudio () Vídeo () Outros	
11. Documentação Fotográfica: Fotógrafo (a): Fotografia: Fotografia em imagem digital. Imagens gravadas em CD disponível no arquivo fotográfico da Paginar Ltda. (ICMS 2007 Santa Vitória\IPACs\IMG) e Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Foto 0X - Título / Descrição Município de Santa Vitória- distrito ou povoado especificar (caso houver) Designação do bem Data: dia/mês/ano	
12. Informações Históricas:	
13. Descrição:	
14. Importância para o município:	
15. Transformações ao longo do tempo / data ou período:	
16. Bens culturais de natureza imaterial associados:	
17. Bens culturais de natureza material associados:	
18. Proteção Legal Existente:	
19. Proteção Legal Proposta:	
20. Referências Bibliográficas:	
21. Informações complementares:	
22. Ficha Técnica:	
Levantamento:	Data:
Elaboração:	Data:
Revisão:	Data:



CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS

Após a indispensável pesquisa em campo realizada sobre todo o território do município de Santa Vitória, tornou-se possível a identificação de áreas distintas entre si, seja por diferenças físicas, econômicas ou históricas. Sendo assim, foram demarcadas três áreas e duas seções, sendo: **ÁREA 1**, que representa o distrito sede, o qual foi dividido em 2 seções (**SEÇÃO A / B**, de acordo com critério cronológico) e as **ÁREAS 2 e 3** que representam a área rural e foram identificadas por limites físicos como a Rodovia Federal BR-365, que atravessa o Triângulo Mineiro no sentido leste-oeste e liga a sede do Município de São Simão-GO a Ituiutaba-MG.

Segue análise detalhada e com ilustração fotográfica das áreas e seções listadas acima:

ÁREA 1 – Distrito Sede, que por sua vez foi subdividido em duas seções, de acordo com a cronologia de formação do núcleo histórico e sua área de expansão. Segundo tais critérios, foram definidas as seguintes seções:



Foto 001 – Vista parcial da parte antiga da cidade, a partir da torre de TV.
Fonte: TV Santa Vitória



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



**Foto 002: Vista parcial da cidade a partir da torre de TV.
Fonte: TV Santa Vitória**



**Foto 003: Vista parcial da cidade, a partir da torre de TV.
Fonte: TV Santa Vitória**



ÁREA 1 – DISTRITO SEDE / SEÇÃO A

Esta região corresponde à área central do distrito sede de Santa Vitória, delimitada pelo eixo das avenidas Minas Gerais, em proximidade com o Córrego Santa Vitória, passando pelas ruas Cônego Ângelo, Av. Genésio Franco de Moraes e R. Orlando de Lima, sendo a porção de ocupação mais antiga da cidade, que abriga o primeiro núcleo urbano do município.

A formação do núcleo teve início em 1898 com a inauguração do Cemitério e a posterior abertura de um canal de irrigação, em 1904, através de um mutirão feito pelo Padre Ângelo, de Ituiutaba. Este canal levou a água do Córrego dos Bois até as proximidades do cemitério, possibilitando a fixação da população. Assim, instalaram-se os primeiros ranchos, onde hoje localizam-se a Rua Cônego Ângelo e Av. Minas Gerais.

Em 1913, foram traçadas as primeiras ruas: São Paulo, D. Eduardo – atual Genésio Franco de Moraes – e Cônego Ângelo, alojando-se ali pioneiros moradores, como o Sr. Salustiano Belchior de Moraes e Sr. José Américo de Sales. Instituíram-se também a primeira casa comercial - Junqueira, Moraes e Cia. – e a primeira Escola Pública Primária.

Em 1915, foi construída a Capela de Santa Vitória, construção simples de responsabilidade do Sr. José Joaquim Alves Paranaíba. Esta existiu até 1936, quando foi edificada a Igreja Matriz, por Pedro Franzão, cujas despesas ficaram a cargo da população católica da comunidade.

No ano de 1919 existiam apenas 8 casas em Santa Vitória.

Em 1921 foi construído o primeiro Grupo Escolar pela Prefeitura Municipal e em 1927 foi instalado o Cartório de Paz do Distrito.

A seção em questão concentra exemplares remanescentes do início do século XX, época da formação do distrito sede, com características ecléticas, sendo que algumas edificações apresentam traços da arquitetura colonial mineira do final do século XIX. Dentre estas edificações destacam-se a “Casa da Cultura Aníbal Clemente Souza”, local onde funcionou a primeira escola, a antiga Câmara dos Deputados e a Igreja Matriz de Santa Vitória, dentre outras tantas que



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 005: Igreja Matriz

Localizada à Av. Genésio Franco de
Morais.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 006: Edificação Eclética.

Residência localizada à Av. São Paulo.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 007: Edificação Eclética.

Residência localizada à R. Roda Peão,
esquina com a Av. Genésio Franco de
Morais.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 011: Antiga casa da Família Franco Morais, localizada na Av. São Paulo, nº 402.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 012: Sede dos Correios e residência da Sra. Irani Paranaíba. Implantada na Av. São Paulo.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007

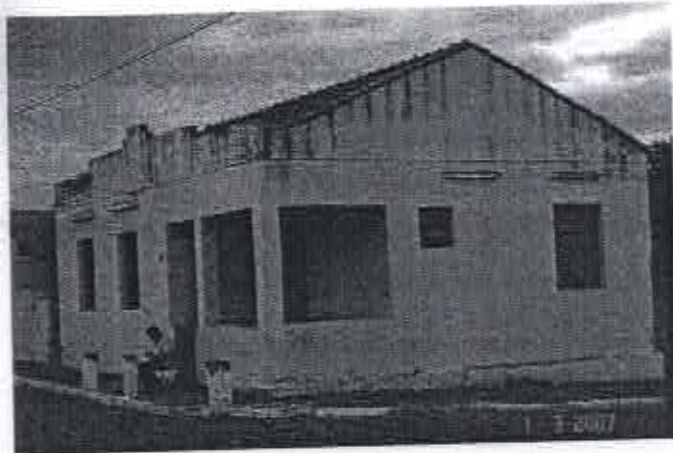


Foto 013: Residência do Sr. Lavino Tiago de Freitas, localizado na esquina da Av. São Paulo com R. Cônego Ângelo.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 014: Residência do Sr. Oton Paranaíba, localizada na Av. São Paulo.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 015: Edificação Eclética, antiga propriedade do Sr. Hélio Paranaíba, localizada na Av. São Paulo, nº 537.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 016: Edificação Eclética, antiga propriedade do Sr. Ludgero Ferreira de Queiroz, localizada na Av. São Paulo.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 018: Edificação com feições ecléticas, localizada na Av. São Paulo, próximo à R. Matriz.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 019: Antiga residência do Sr. Antônio Rosado da Silva – "Roliça", localizada na Av. São Paulo.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 020: Antiga edificação localizada na esquina da R. Matriz com Av. São Paulo.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 021: Residência da D. Ena Franzão, localizada na Rua Matriz.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 022: Antiga "Casa Flores de Abril", de propriedade do Sr. Reinaldo Franco de Moraes, localizada na esquina da R. Matriz com Av. São Paulo.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 023: Edificação Eclética localizada na Av. São Paulo, entre as Ruas Golás e Matriz.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 024: Antiga residência de Da. Fia Goulart – farmacêutica – e Sede da Farmácia, localizada na Av. São Paulo.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 025: Sede do primeiro Cinema da cidade, localizado na Av. São Paulo, entre as Ruas Goiás e Matriz.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 026: Edificação Eclética, de propriedade do Sr. Ari de Souza Oliveira, localizada na Av. São Paulo,

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



PLANO DE INVENTÁRIO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 027: Sede do Antigo Bazar Alvorada do Sr. Dionísio de Souza Santos e posteriormente Farmácia do Sr. Hélio Arantes. Edificação localizada na Av. São Paulo, nº721.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 028: Sede do Antigo Armazém do Sr. Rui Moraes Paranaíba e posteriormente Farmácia do Sr. Odemério. Edificação localizada na esquina da Av. São Paulo e R. Goiás, nº 206.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 029: Edificação de feições coloniais, localizada na esquina da Av. São Paulo com R. Goiás.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG

61 / 102
Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 030: Edificação Eclética localizada na esquina da Av. São Paulo com R. Goiás.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 031: Edificação de feições coloniais, localizada na R. Canal, nº227, entre as Avenidas Genésio Franco de Moraes e São Paulo.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 032: Antigo Hospital Infantil, localizado na Rua Canal, nº 211, entre as Avenidas Genésio Franco de Moraes e São Paulo.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 033: Edificação localizada na esquina da Av. São Paulo com R. Canal.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 034: Primeiro posto de gasolina da cidade, Posto Casvil, localizado na Av. São Paulo esquina com R. Canal.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 035: Antigo Hotel do Sr. Júlio Silva, localizado na Av. São Paulo, nº 865, entre as Ruas Goiás e Canal.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 036: Residência de feições Colonial, localizada na Av. Genésio Franco de Moraes, nº 352.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007

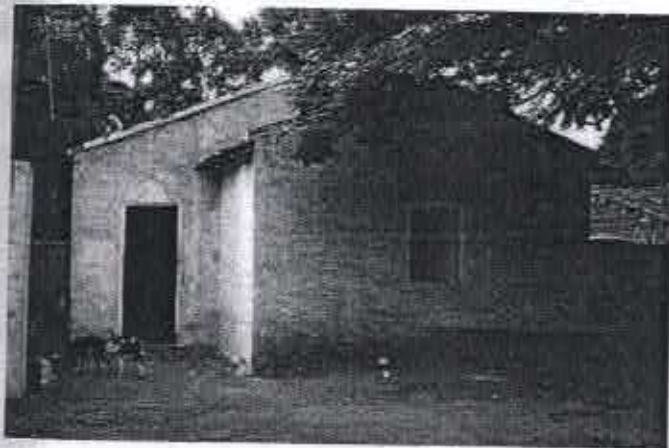


Foto 037: Residência localizada na Av. Genésio Franco de Moraes, nº 500, entre as Ruas José Martins e João Graciano.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007

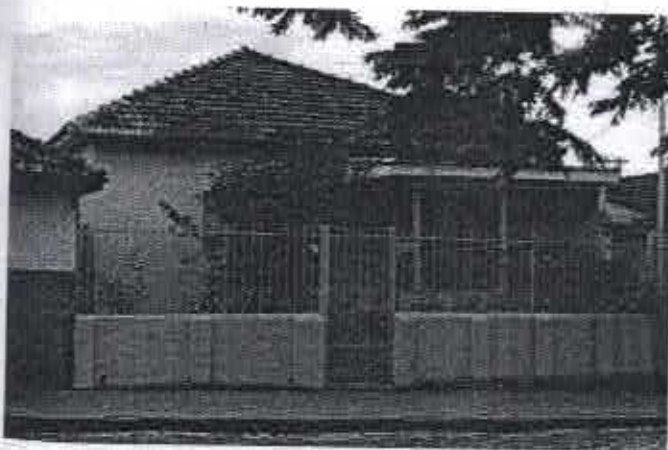
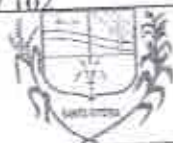


Foto 038: Residência do Sr. Elias Ferreira, localizada na Rua Matriz, nº 198, entre as Avenidas Genésio Franco de Moraes e São Paulo.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 039: Antiga Sede do Dispensário (Vicentinos) e posteriormente Sede do Sindicato Rural. Localizada na Rua Matriz, nº 79, entre as Avenidas São Paulo e Minas Gerais.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 040: Antiga Sede do Laticínio Pindorama e do Cinema do Sr. Orlando Franzão, localizado na Av. Minas Gerais, nº 502, entre as Ruas Matriz e Goiás.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 041: Residência de estilo Colonial, localizada na esquina da Rua Goiás com Av. Minas Gerais.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 042: Residência em estilo Colonial, localizada na Av. Minas Gerais, nº 602, entre as Ruas Goiás e Canal.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 043: Residência com feições coloniais, localizada na Av. Minas Gerais, nº 742, entre as Ruas Canal e Paranaíba.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 044: Residência em estilo Colonial, localizada na Av. Minas Gerais, nº 770, entre as Ruas Canal e Paranaíba.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 045: Residência localizada na Av. Minas Gerais, nº 782, entre as Ruas Canal e Paranaíba.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007

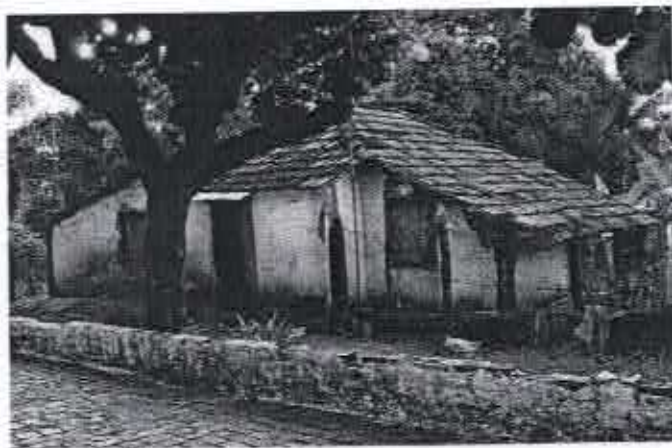


Foto 046: Residência localizada na Av. Minas Gerais, entre as Ruas Canal e Paranaíba.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 047: Comércio localizado na Rua Salustiano Caixeta, esquina com Av. São Paulo.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007

**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**

Foto 048: Antiga residência, localizada na Av. Minas Gerais, nº1054,
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 049: Residência de feições coloniais, localizada na Av. Minas Gerais, nº 1057.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 050: Antiga Igreja Matriz, localizada na Av. Genésio Franco de Moraes.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007

68/102



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 051: Imagem de Nossa Senhora das Vitórias, padroeira da cidade, pertencente à Igreja Matriz.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 052: Vista da Av. Genésio Franco de Moraes, com suas ruas largas e grandes jardins centrais.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 053: Vista da Rua Matriz e ao fundo a Igreja Matriz.
A rua é larga, com calçamento de paralelepípedos e Jardim central.

Fonte: Liliâne Corrêa



Foto 054: Vista da parte antiga da cidade, com suas edificações de apenas um pavimento, ausência de afastamento frontal e telhados de quatro águas.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



ÁREA 1 – DISTRITO SEDE / SEÇÃO B

Esta região corresponde à área do entorno da área central (representada pela seção A), constituindo a área de expansão, que se desenvolveu a partir do núcleo urbano. Abrange os seguintes bairros: Amoreiras, Caiapó, D. Alexandre, Jardim Alvorada, Jardim Planalto, Jardim Brasília, Jardim Tropical, Morada Nova, Novo Horizonte, São João e Vila Rica.

A urbanização de Santa Vitória processou-se em ritmo lento, apresentando uma maior impulsão nas décadas de 80 e 90, com a necessidade de criação de novos bairros, como o Vila Rica, o Amoreiras e o Bairro das Acácias.

A região concentra em sua maior parte residências unifamiliares, predominando edificações de um a dois pavimentos, também de volumetria quadrada ou retangular. Estas habitações possuem até 70m² de área construída, que correspondem ao padrão habitacional de 60% das unidades residenciais da cidade, sendo, basicamente, habitadas por população de baixa renda. Do restante das habitações, aproximadamente 80% pertencem à classe média e apenas 20% à classe alta.

A Prefeitura tem investido muito na habitação, edificando novas moradias e oferecendo às pessoas de baixa renda condições de adquirir sua casa própria. Vem construindo também vários conjuntos habitacionais, garantindo assim a expansão da ocupação do território. Já foram implantados e estão sendo ocupados, gradativamente, loteamentos de propriedade privada como o Bairro Jardim Planalto I, Bairro Jardim Alvorada e Bairro Morada Nova.

Esta região é composta por ruas e avenidas largas, que formam um traçado ortogonal inserido em terreno de leves declividades. Há a presença de edificações em estilo contemporâneo, de baixo valor arquitetônico. Percebe-se um grande número de lotes vagos, além de casas em construção, o que evidencia que o distrito ainda está se expandindo e adensando cada vez mais.



PLANO DE INVENTÁRIO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

A área urbana está bem pavimentada, com ruas e avenidas bem planejadas, calçadas amplas, em bom estado de conservação. Todas elas são muito arborizadas, contando com variadas espécies como a Oitis – *Licania tomentosa* (Benth.) Fritsch, Ipês – *Tabebuia* sp., Mungubas – *Pachira aquática* Aubl., Sibipiruna – *Caesalpinia peltophoroides*, Pata de Vaca – *Bauhinia variegata*, Dilênias – *Dillenia indica* L., Flamboyant mirim – *Caesalpinia pulcherrima*, Palmeiras Imperiais – *Roystonea oleracea* (Jacq.) Cook e Cássias amarelas – *Acacia meamsii*. Muitos canteiros centrais também receberam tratamento paisagístico e agregam grande valor estético na área urbana. Nos quintais das residências é comum o plantio de espécies frutíferas como as cítricas, banana, manga, mamão, coco e até pequenas lavouras de milho e mandioca.

Logo na entrada da cidade, ao lado da avenida principal, foi feita uma pista de caminhada que é muito utilizada pelos moradores, já que se encontra arborizada e com boa manutenção.

Destaque deve ser dado às várias praças públicas, amplas, bem cuidadas, com equipamentos, iluminação e paisagismo adequados. Destacam-se entre elas a Praça Francisco dos Reis Goulart, a Praça Teatro Antônio Ferreira de Quiroz e a Praça Etelvino Medeiros de Araújo. Na Praça Reinaldo Granco de Moraes, em frente à Prefeitura Municipal, foi construída uma estrutura coberta para a realização de shows e eventos para a comunidade.

A área está bem servida de infra-estrutura básica, contando com abastecimento de água potável, rede de esgoto, coleta de lixo, rede elétrica e de telefonia.

O esgoto sanitário é conduzido por duas bacias hidrográficas, que são:

- Córrego da Invernada: esgoto proveniente dos Bairros Jardim Planalto, Novo Horizonte e Vila Rica.
- Córrego de Santa Vitória: recebe o restante – centro da cidade, bairros Parques das Acácias, D. Alexandre, São João e Jardim Tropical.



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 057: Imagem do Cristo Redentor, localizada na entrada principal da cidade.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007

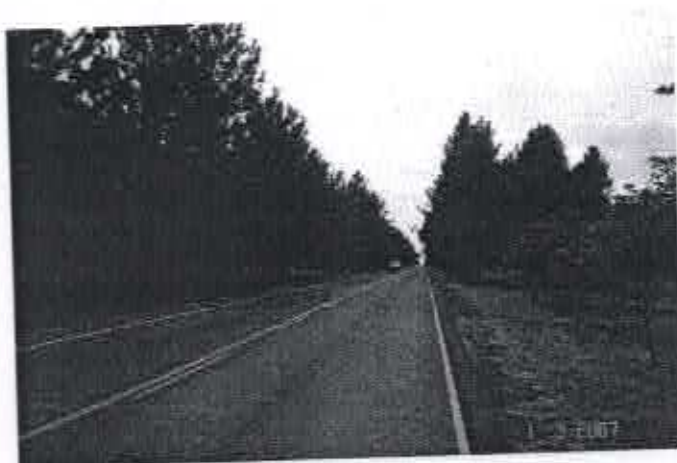


Foto 058: Vista da Av. Dr. Eduardo Brandão de Azeredo, entrada principal da cidade.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG

13 / 11 /
Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 059: Imagem de Nossa Senhora das Vitórias, padroeira da cidade, localizada na entrada principal da cidade.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 060: Cerâmica Silvânia, localizada na Av. Dr. Eduardo Brandão de Azeredo.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 061: Vista superior dos bairros Novo Horizonte e Jardim Alvorada. Observa-se a presença de muitos lotes vagos.

Fonte: TV Santa Vitória – Fev/2007



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 062: Vista superior dos bairros Jardim Tropical e Parque das Acácias.

Fonte: TV Santa Vitória – Fev/2007



Foto 063: Fazenda do Sr. João Leite, próxima ao bairro Dom Alexandre.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007

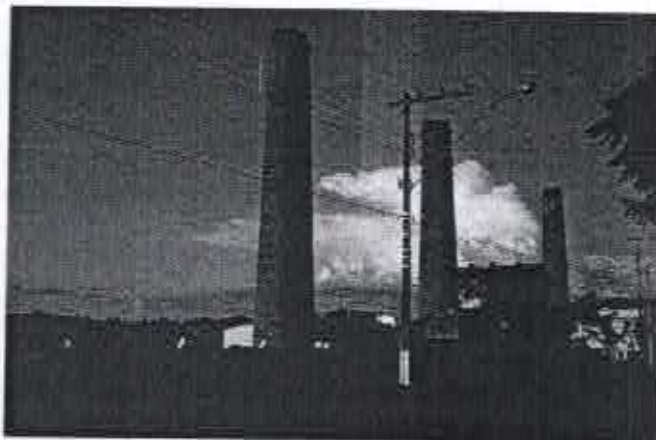


Foto 064: Antiga Cerâmica Paranaíba, pertencente ao Sr. Hélio Morais Paranaíba, localizada na Av. Genésio Franco de Morais.

Fonte: Liliâne Corrêa

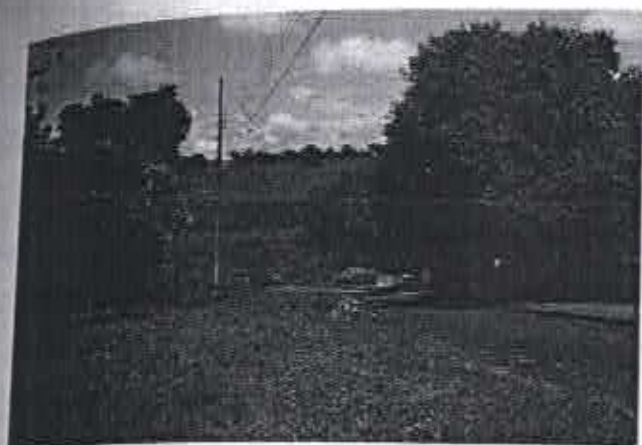


Foto 065: Vista da paisagem rural em torno da cidade.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



PLANO DE INVENTÁRIO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

O local é muito pouco adensado, existindo ainda muitos lotes vagos. Entretanto o distrito está equipado com Escola Pública, Posto de Saúde, Agência de Correios e Mercaria.

A zona rural ao seu redor se caracteriza por grandes pastagens para o gado, que hoje começam a dar lugar às plantações de cana-de-açúcar. Nela está concentrada a maior parte da produção agrícola, baseada predominantemente nas culturas de milho, com área plantada de 2.800ha; arroz de sequeiro, com 100ha de área plantada; soja, com 500ha e abacaxi, com 33ha de área plantada. Além da produção agrícola, existe ainda a empresa Pig Light Suinocultura S/A, cujo empreendimento é um dos maiores projetos de produção industrial de suínos no País.

Nesta região, quem não possui veículo próprio, vale-se de caminhões leiteiros para o transporte até a sede do Município. Nela se encontra a fazenda centenária "Santo Antônio", de propriedade do Sr. Carlos Oliveira Macedo. É um belo exemplar da arquitetura colonial, que se encontra em ótimo estado de conservação.



Foto 066: Vista da Rua 10. Município de Santa Vitória, distrito de Perdilandia.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 070: Edificação antiga localizada na Rua 10. Município de Santa Vitória, distrito de Perdilândia.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



Foto 071: Edificação com feições coloniais localizada na Rua 10. Município de Santa Vitória, distrito de Perdilândia.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



Foto 072: Mercadoria em estilo Eclético, localizada na esquina da Rua 8 com Avenida 3. Município de Santa Vitória, distrito de Perdilândia.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 073: Fazenda do Sr. Lélis, localizada nas proximidades do distrito de Perdilandia.

Município de Santa Vitória, distrito de Perdilandia.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



Foto 074: Edificação anexa à Sede da Fazenda do Sr. Lélis Guedes do Amaral.

Município de Santa Vitória, distrito de Perdilandia.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



Foto 075: Edificação de feições coloniais localizada na Rua 4.

Município de Santa Vitória, distrito de Perdilandia.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 076: Edificação antiga localizada na Rua 4, Município de Santa Vitória, distrito de Perdilandia.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



Foto 077: Edificação residencial de feições coloniais localizada na Rua 4, Município de Santa Vitória, distrito de Perdilandia.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



Foto 078: Residência em estilo colonial localizada na Rua 4, Município de Santa Vitória, distrito de Perdilandia.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 079: Igreja Matriz, localizada na Praça Aparício de Almeida. Município de Santa Vitória, distrito de Perdilandia.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



Foto 080: Vista da Rua 8. Município de Santa Vitória, distrito de Perdilandia.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



Foto 081: Vista da Rua 10. Município de Santa Vitória, distrito de Perdilandia.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



Foto 082: Sede da Fazenda Santo Antônio em estilo colonial.
Município de Santa Vitória, Zona Rural.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.

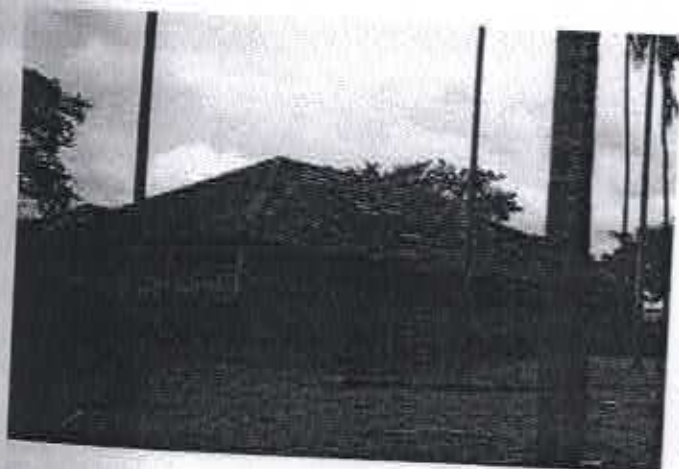


Foto 083: Paiol da Fazenda Santo Antônio.
Município de Santa Vitória, Zona Rural.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.

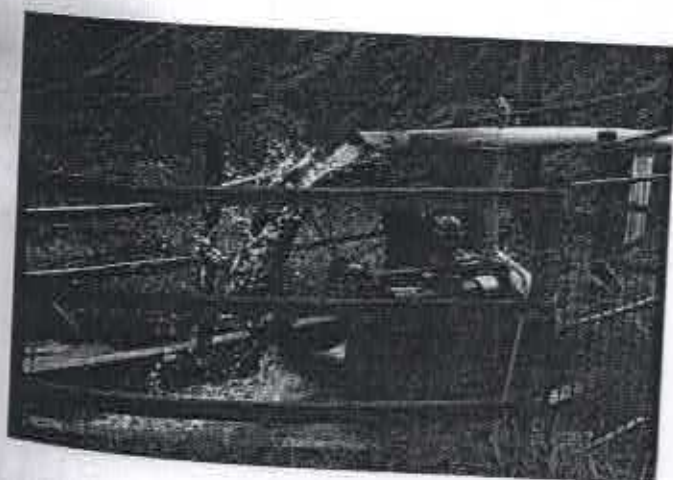


Foto 084: Roda d'água da Fazenda Santo Antônio.
Município de Santa Vitória, Zona Rural.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 085: Banco antigo instalado na Fazenda Santo Antônio. Município de Santa Vitória, Zona Rural. Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.

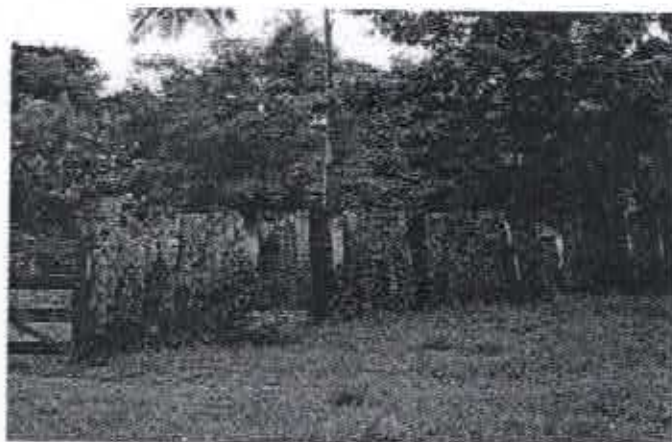


Foto 086: Cerca em madeira Arueira da Fazenda Santo Antônio. Município de Santa Vitória, Zona Rural. Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.

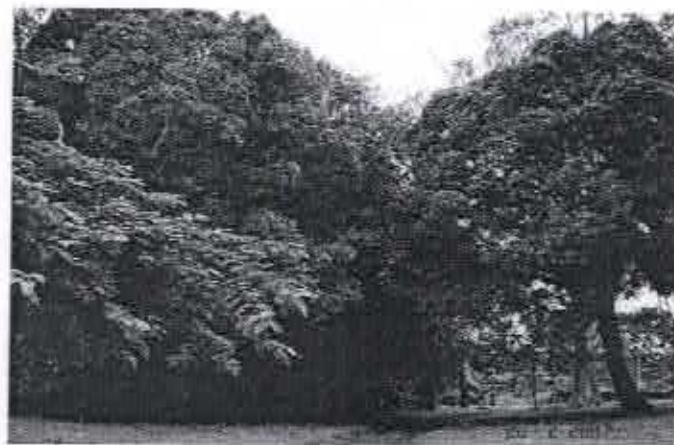


Foto 087 – Estrada de acesso à Fazenda Santo Antônio. Município de Santa Vitória, Zona Rural. Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 088: Paineira centenária na Fazenda Santo Antônio.
Município de Santa Vitória, Zona Rural.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



Foto 089: Jardim de Palmeiras na Fazenda Santo Antônio.
Município de Santa Vitória, Zona Rural.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

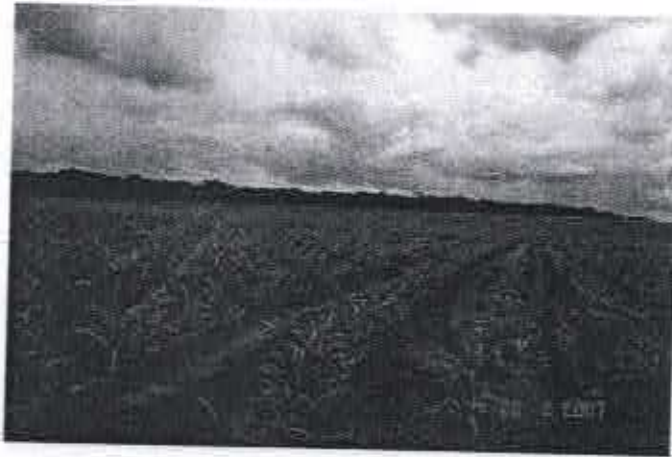


Foto 090: Vista da paisagem rural. Os canaviais começam a tomar conta da produção agrícola.
Município de Santa Vitória, Zona Rural.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



Foto 091: Paisagem de planícies. As pastagens começam a dar lugar às plantações de cana-de-açúcar.
Município de Santa Vitória, Zona Rural.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

ÁREA 3 – ÁREA RURAL

Esta área está localizada na porção Sul do município, na região compreendida entre a Rodovia Federal BR-365 e as divisas com os municípios de Gurinhatã, Campina Verde, União de Minas, Limeira do Oeste, além do Estado de Goiás.

Nessa região localiza-se o distrito de Chaveslândia, que devido à edificação da Usina Hidrelétrica de São Simão, teve de ser transferido para o local atual, já que sua localização antiga foi inundada pela construção da represa. Desta forma, nenhuma de suas edificações apresenta feições antigas, já que o início das construções ocorreu por volta do ano de 1975.

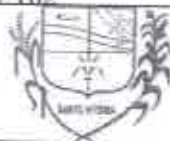
O acesso é feito através da Rodovia BR-365, que atualmente encontra-se em boas condições de tráfego com grande movimento de veículos. As ruas internas são asfaltadas nos arredores da Praça Camilo Chaves, enquanto as vias periféricas são de terra batida. Estas apresentam estado muito ruim de conservação, principalmente durante os períodos chuvosos.

Os passeios, quando existem, são relativamente largos e pavimentados, apresentando boas condições de uso. A região é muito arborizada, com belos exemplares de Famboyants, Patas de Vaca e Ficus.

A praça principal, Camilo Chaves, está equipada com bancos e jardins, porém não existem lixeiras. É nela que se localiza a Igreja Matriz de Nossa Senhora Aparecida, exemplar eclético da arquitetura local.

O distrito está equipado com quase toda a infra-estrutura básica, possuindo rede de iluminação elétrica e telefonia. Também foi beneficiado pelo PPNSR – Programa Piloto de Saneamento Rural, financiado pelos Governos Federal e Estadual e o Banco Mundial, sendo o órgão executor a COPASA-MG, que também presta assistência técnica. Este programa visa dotar vilas e povoados com sistema de abastecimento de água, coleta de lixo e esgoto sanitário.

O local encontra-se relativamente adensado, existindo, porém, muitos lotes vagos nas áreas periféricas. O distrito está equipado com Escola Pública, Posto

**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**

de Saúde, Agência de Correios, Mercearia e pequenos pontos de comércio. Além disto, a atividade turística vem sendo muito explorada, fazendo com que vários hotéis e pousadas se implantem no local. A prefeitura é filiada à ACAC – Associação dos Municípios do Circuito Turístico Águas do Cerrado.

Um dos atrativos naturais do Município é a Represa da Usina Hidrelétrica de São Simão, que foi inaugurada em 1978. Até 1960, a região apresentava um magnífico acidente geográfico no qual as águas do rio Paranaíba, depois de se dividir em dois braços paralelos, voltavam a um leito comum, formando um corredor de cachoeiras com vários quilômetros de extensão. Hoje, esse cenário já não existe.

A construção da Hidrelétrica da CEMIG permitiu a formação de um imenso lago, praias e ilhas que proporcionam visual de rara beleza. Além disso, as águas mansas represadas pela Hidrelétrica alcançam o Distrito de Chaveslândia criando o "marco zero" da hidrovia Paranaíba-Paraná-Tietê, permitindo o acesso de Minas Gerais e todo o Brasil Central aos países do Mercosul por via navegável.

A atividade agropecuária representa o principal setor da economia da região, contando com um rebanho bovino de aproximadamente 325.000 cabeças, destinadas principalmente para corte. Destacam-se as espécies Nelore e o Girolando, além de algumas criações de búfalos.

Nesta região encontram-se importantes fazendas de características históricas, incluindo a Fazenda São Domingos, a Fazenda Jerusalém além da Pousada Bela Vista, que possui um exemplar colonial do início do povoamento. sui veículo próprio, vale-se de caminhões leiteiros para o transporte até a sede do Município.



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

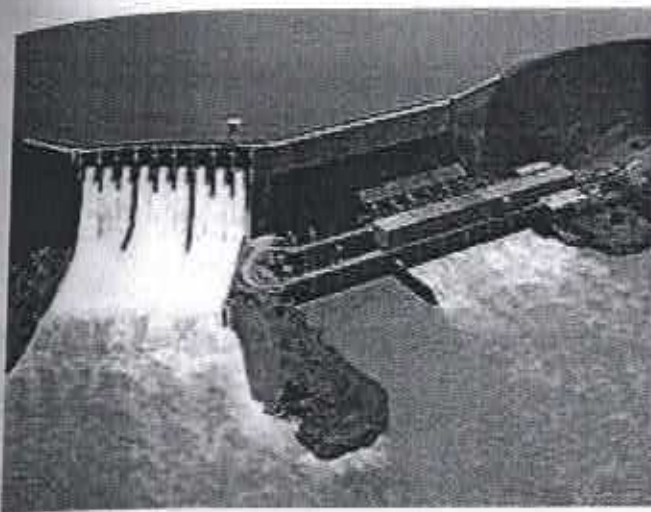


Foto 092: Vista superior da Usina Hidrelétrica da CEMIG. Município de Santa Vitória, Zona Rural. **Fonte:** www.saosimao.go.gov.br – visita em Março/2007.



Foto 093: Usina hidrelétrica de São Simão, com as comportas abertas. Município de Santa Vitória, Zona Rural. **Fonte:** Bruna Quick – Fev/2007.



Foto 094: Pousada da Ilha, localizada em uma ilha no Rio Paranaíba, na divisa com Goiás. **Fonte:** www.saosimao.go.gov.br – visita em Março/2007



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 095: Sede da Fazenda São Domingos, de propriedade do Sr. José Macedo Ferreira.
Município de Santa Vitória, Zona Rural.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



Foto 096: Sede da Fazenda Bela Vista, em estilo Colonial.
Município de Santa Vitória, Zona Rural.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



Foto 097: Anexo da Fazenda Bela Vista. Edificação também em estilo colonial.
Município de Santa Vitória, Zona Rural.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 098: Sede da Fazenda Jerusalém, uma das mais antigas da região. Município de Santa Vitória, Zona Rural.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



Foto 099: Árvore localizada ao lado da Sede da Fazenda Jerusalém. Município de Santa Vitória, Zona Rural.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



Foto 100: Telhas antigas retiradas da cobertura da Fazenda Jerusalém. Município de Santa Vitória, Zona Rural.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

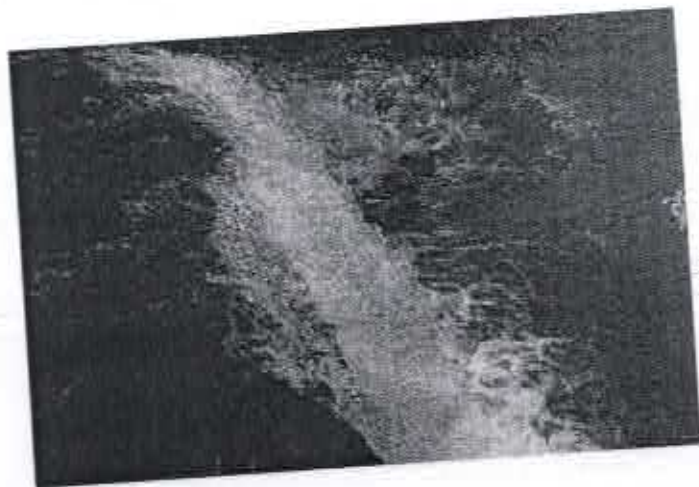


Foto 101: Queda d'água localizada no Córrego da Roça. Município de Santa Vitória, Zona Rural. Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.

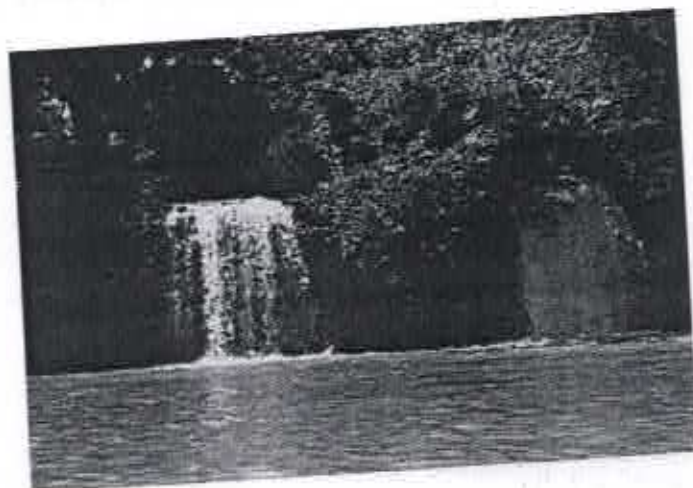


Foto 102: Queda d'água localizada próximo ao Distrito Industrial de São Simão, porém do lado oposto do Rio Paranaíba. Município de Santa Vitória, Zona Rural. Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



Foto 103: Ponte de ligação entre os estados de Minas Gerais e Goiás, na Rodovia 365. Município de Santa Vitória, Zona Rural. Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 104: Igreja Matriz de Chaveslândia. Município de Santa Vitória, distrito de Chaveslândia.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



Foto 105: Árvore "Ficus" localizado na Rua 06. Ao fundo, edificações do distrito. Município de Santa Vitória, distrito de Chaveslândia.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



Foto 106: Criação de gado, principal fonte de renda para o município. Município de Santa Vitória, Zona Rural.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 107: Córrego da Invernada, principal fonte de abastecimento de água do município. Município de Santa Vitória, Zona Rural. Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.

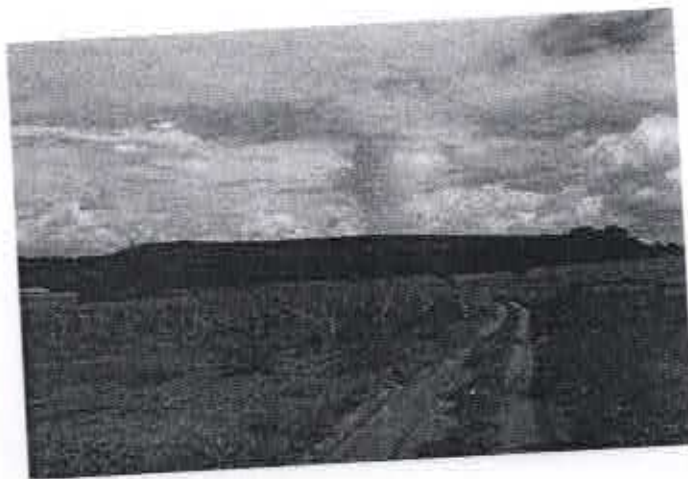


Foto 108: Vista da paisagem rural. Ao fundo avista-se a Serra do Tatu. Município de Santa Vitória, Zona Rural. Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



Foto 109: Serra do Tatu. Município de Santa Vitória, Zona Rural. Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA



Foto 110: Vista das grandes pastagens
na paisagem rural.
Município de Santa Vitória, Zona Rural.
Fonte: Bruna Quick – Fev/2007.



PLANO DE INVENTÁRIO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

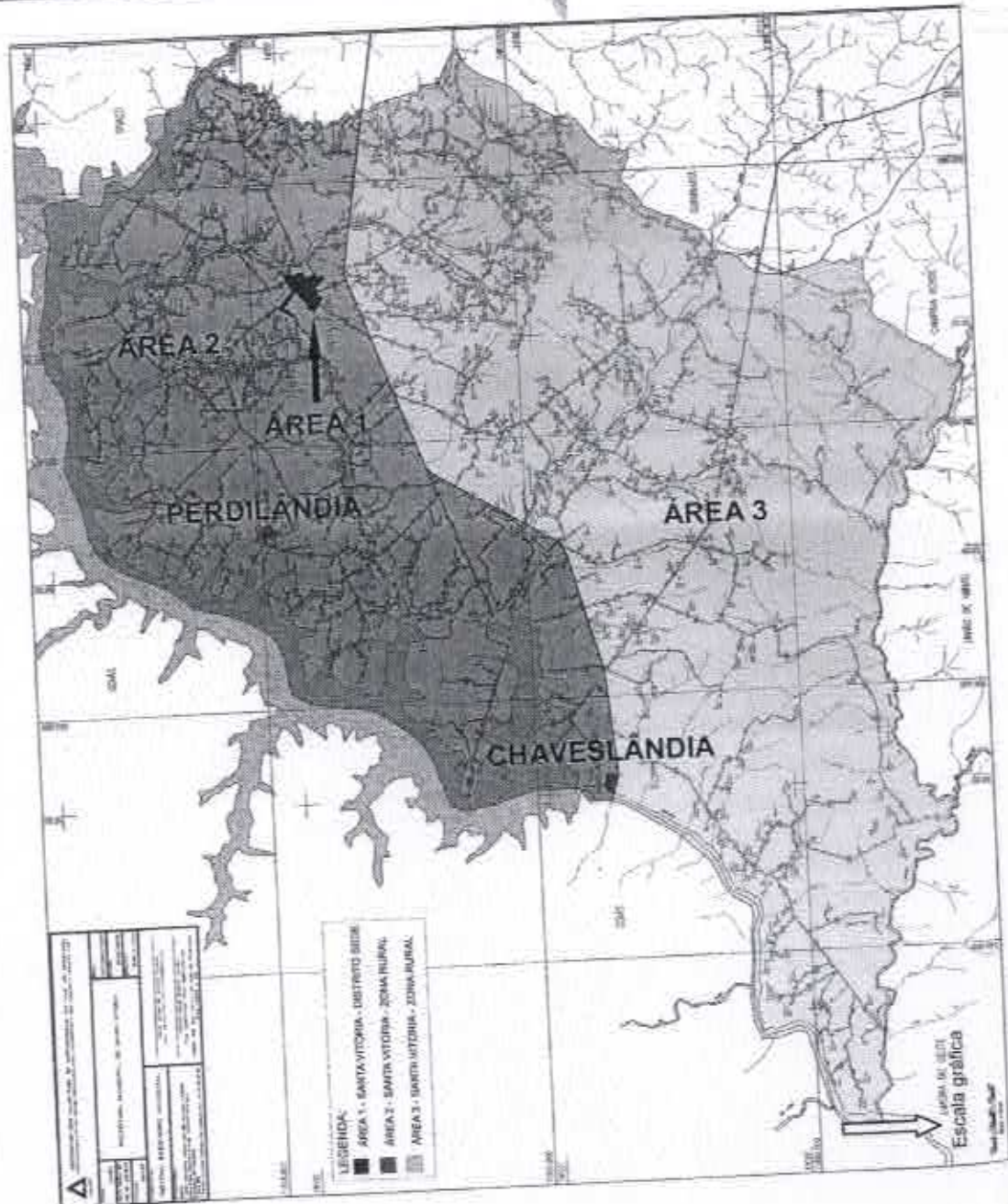
1. Município: SANTA VITÓRIA

2. Mapa de toda a extensão do município:

DISTRITO SEDE – ÁREA 1

ÁREA RURAL – ÁREA 2

ÁREA RURAL – ÁREA 3





PLANO DE INVENTÁRIO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

1. Município: SANTA VITÓRIA

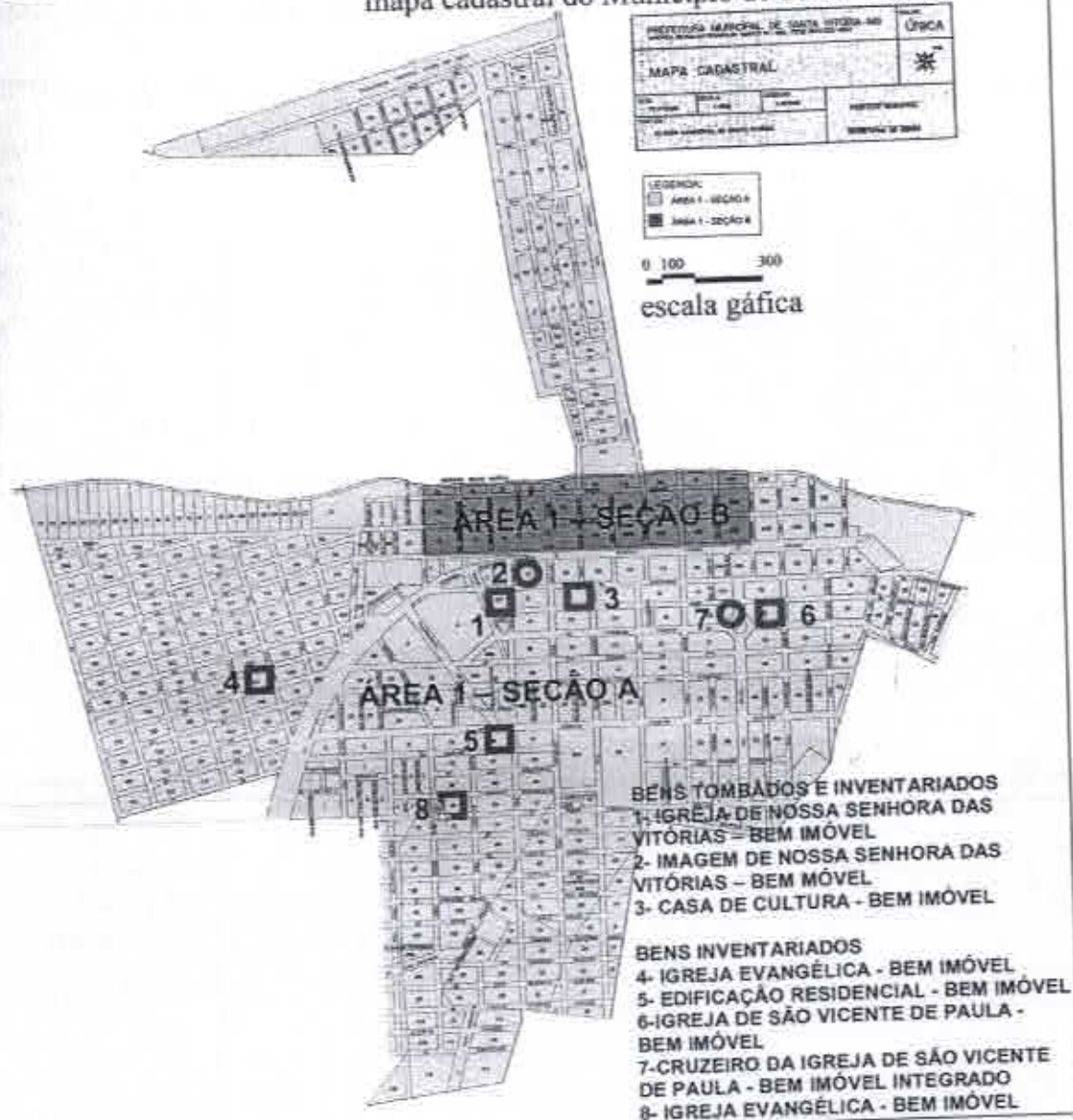
2. Distritos: SEDE

Com a divisão das áreas para o
cronograma

DISTRITO SEDE – ÁREA 1 / SEÇÃO A

DISTRITO SEDE – ÁREA 1 / SEÇÃO B

mapa cadastral do Município de Santa Vitória





PLANO DE INVENTÁRIO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Cronograma de inventário do Município de Santa Vitória Início exercício 2007/2015³²

SETORES / CATEGORIAS	2º trim. 2006	3º trim. 2006	4º trim. 2006	1º trim. 2007					
PLANO DE INVENTÁRIO - EXERCÍCIO 2008									
Definição da Equipe Técnica									
Levantamento de bases cartográficas									
Levantamento arquivístico, bibliográfico, iconográfico									
Reconhecimento do território e pesquisa de campo									
Definição de áreas a serem inventariadas									
Identificação e localização geográfica das áreas inventariáveis									
Elaboração do informe histórico do Município / aspectos naturais / bibliografia (ficha de Informações Gerais do Município)									
SETORES / CATEGORIAS	2º trim. 2007	3º trim. 2007	4º trim. 2007	1º trim. 2008	2º trim. 2008	3º trim. 2008	4º trim. 2008	1º trim. 2009	
ÁREA 01 (URBANA) / SEDE - SEÇÃO A - EXERCÍCIOS 2009 E 2010									
Levantamento de campo e entrevistas									
Listagem dos bens a serem inventariados									
Identificação geográfica de bens a serem inventariados									
Preenchimento da ficha de Informações Gerais do Município (ficha síntese do inventário do município)									
Fichas de Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas									
Fichas de Bens Móveis e Integrados									
Fichas de Arquivos									
Fichas de Patrimônio Arqueológico									
Fichas de Patrimônio Imaterial									
Fichas de sítios espeleológicos									
Fichas de sítios naturais de interesse cultural									
Revisão das Fichas									
Arquivamento									

³² Legenda: Atividades já executadas
 Atividades a serem executadas



PLANO DE INVENTÁRIO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

SETORES / CATEGORIAS	2º trim. 2009	3º trim. 2009	4º trim. 2009	1º trim. 2010						
ÁREA 01 (URBANA) / SEDE - SEÇÃO B - EXERCÍCIO 2011										
Levantamento de campo e entrevistas										
Listagem dos bens a serem inventariados										
Identificação geográfica de bens a serem inventariados										
Preenchimento da ficha de <i>Informações Gerais do Município</i> (ficha síntese do inventário do município)										
Fichas de Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas										
Fichas de Bens Móveis e Integrados										
Fichas de Arquivos										
Fichas de Patrimônio Arqueológico										
Fichas de Patrimônio Imaterial										
Fichas de sítios espeleológicos										
Fichas de sítios naturais de interesse cultural										
Revisão das Fichas										
Arquivamento										

SETORES / CATEGORIAS ³³	2º trim. 2010	3º trim. 2010	4º trim. 2010	1º trim. 2011	2º trim. 2011	3º trim. 2011	4º trim. 2011	1º trim. 2012		
ÁREA 02 (RURAL) - EXERCÍCIOS 2012 E 2013										
Levantamento de campo e entrevistas										
Listagem dos bens a serem inventariados										
Identificação geográfica de bens a serem inventariados										
Preenchimento da ficha de <i>Informações Gerais do Município</i> (ficha síntese do inventário do município)										
Fichas de Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas										
Fichas de Bens Móveis e Integrados										
Fichas de Arquivos										
Fichas de Patrimônio Arqueológico										
Fichas de Patrimônio Imaterial										
Fichas de sítios espeleológicos										
Fichas de sítios naturais de interesse cultural										
Revisão das Fichas										
Arquivamento										

³³ Legenda: Atividades já executadas
 Atividades a serem executadas



PLANO DE INVENTÁRIO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

SETORES / CATEGORIAS ³⁴	2º trim. 2012	3º trim. 2012	4º trim. 2012	1º trim. 2013						
ÁREA 03 (RURAL) – EXERCÍCIOS 2014										
Levantamento de campo e entrevistas										
Listagem dos bens a serem inventariados										
Identificação geográfica de bens a serem inventariados										
Preenchimento da ficha de <i>Informações Gerais do Município</i> (ficha síntese do inventário do município)										
Fichas de Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas										
Fichas de Bens Móveis e Integrados										
Fichas de Arquivos										
Fichas de Patrimônio Arqueológico										
Fichas de Patrimônio Imaterial										
Fichas de sítios espeleológicos										
Fichas de sítios naturais de interesse cultural										
Revisão das Fichas										
Arquivamento										

FINALIZAÇÃO – EXERCÍCIOS 2014										
SETORES / CATEGORIAS	2º trim. 2014	3º trim. 2014	4º trim. 2014	1º trim. 2015						
Fichamento de bens tombados não inventariados anteriormente										
Atualização de fichas										
Preenchimento da ficha de <i>Informações Gerais do Município</i> (ficha síntese do inventário do município)										
Divulgação e Disponibilização do Inventário										

³⁴ Legenda:



Atividades já executadas
Atividades a serem executadas



**PLANO DE INVENTÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG**

Santa Vitória
Minas Gerais / Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

FICHA TÉCNICA:

Data: 28/03/2007 | Elaboração:

Corpo Técnico da Prefeitura Municipal de Santa Vitória e da Paginar Ltda.

Data: 28/02/2007 | Levantamento:

Equipe da Prefeitura Municipal de Santa Vitória

Tânia Silva Pádua Domingues – Secretária Municipal de Educação e Cultura

Equipe da Paginar Ltda

Gisele Pinto de Vasconcelos Costa – Arquiteta

Bruna Quick da Silveira – Arquiteta

Lillane Corrêa – Historiadora

Data: 28/03/2007 | Revisão e Elaboração:

Braná Carvalhaes Machado de Souza – Arquiteta

Gisele Pinto de Vasconcelos Costa – Arquiteta

QUADRO III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO
DOS BENS TOMBADOS PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA /MG EXERCÍCIO 2008, ANO

(BI) Antiga Igreja Matriz Nossa Senhora das Vitórias.....	página 2
(BM) Antiga Imagem de madeira de Nossa Senhora das Vitórias.....	página 23



EXERCÍCIO 2000, ANO ...
Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

REVESTIMENTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
REBOCO	30%	--	70%
CAIAÇÃO	--	--	--
PINTURA (A óleo, a base de água)	30%	20%	50%
CERÂMICA	--	--	--
PEDRA (Mármore, Granito, etc.)	--	--	--
OUTROS	60%	--	40%
ELEMENTOS ARTÍSTICOS APLICADOS	Externamente o revestimento apresenta vários pontos de infiltração e ressecamento em sua pintura. Internamente, foram encontrados inúmeros pontos de infiltração, tanto devido à capilaridade quanto à goteiras, além da pintura estar ressecada e descascando.		
DANOS VERIFICADOS			

VÃOS E VEDAÇÕES	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
PORTAS	50%	20%	30%
JANELAS	70%	20%	10%
ENQUADRAMENTOS (Madeira)	70%	30%	--
FERRAGENS	--	--	--
OUTROS	--	--	--
ELEMENTOS ARTÍSTICOS APLICADOS	A grande maioria das portas em madeira apresenta suas folhas ressecadas e com indícios de ataque de insetos e cupim. Algumas tiveram parte das suas almofadas arrancada e até mesmo folhas inteiras foram retiradas. As janelas estão com vários vidros quebrados e suas ferragens começam a apresentar sinais de ferrugem.		
DANOS VERIFICADOS			

PISOS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
PEDRA (Lajeado, outro)	--	--	30%
CIMENTADO	70%	--	--
MADEIRA	--	--	--
CERÂMICA (Ladrilho Hidráulico)	100%	--	--
OUTROS	--	--	--
ELEMENTOS ARTÍSTICOS APLICADOS	O cimentado do pátio lateral da igreja encontra-se com várias rachaduras, por onde cresce a vegetação.		
DANOS VERIFICADOS			



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG

EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

FORROS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
ESTEIRA	--	--	--
MADEIRA	70%	30%	--
GESSO	--	--	--
LAJE	--	--	--
OUTROS	--	--	--
ELEMENTOS ARTÍSTICOS APLICADOS	--	--	--
DANOS VERIFICADOS	O forro em madeira foi substituído recentemente, porém é possível verificar algumas manchas de infiltração devido à problemas na cobertura.		

ELEMENTOS INTEGRADOS EXTERNOS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
BALCÃO/SACADA	--	--	30%
VARANDA/ALPENDRE/TERRAÇO	70%	--	--
ESCADA	--	--	10%
TORRE	90%	--	10%
CERCADURA / FECHAMENTO DO LOTE / GRADIL / MURO	90%	--	--
PORTADA	--	--	--
AGENCIAMENTO EXTERNO (Fonte, Chafariz, Jardim, Quintal)	60%	20%	20%
OUTROS	--	--	--
ELEMENTOS ARTÍSTICOS APLICADOS	--	--	--
DANOS VERIFICADOS	O terraço lateral da Igreja apresenta várias rachaduras no piso de cimento, por onde nasce vegetação. Já os muros e cercamento, encontram-se em bom estado de conservação, necessitando apenas de manutenções periódicas. Quanto à torre, verificou-se um leve ressecamento em sua pintura e algumas manchas de umidade.		

AGENCIAMENTO EXTERNO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
MURO	90%	10%	--
GRADIL	100%	--	--
JARDIM	80%	20%	--
QUINTAL	80%	20%	--
FONTE/CHAFARIZ	--	--	--
OUTROS	--	--	--
DANOS VERIFICADOS	--	--	--

INSTALAÇÕES	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	60%	--	40%
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	30%	--	70%
OUTROS	--	--	--
DANOS VERIFICADOS	Observaram-se várias "gambiarras" feitas nas instalações elétricas. Muitos fios atravessam os ambientes sem nenhum tipo de proteção. As instalações hidráulicas estão em péssimas condições causando várias infiltrações.		



LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

EXISTÊNCIA DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO SIM x NÃO	--	--	--
SISTEMA DE SEGURANÇA SIM x NÃO	--	--	--

USOS

Atualmente a edificação encontra-se abandonada, o que vem prejudicando bastante a sua preservação. Além disto, não foi identificada incidência de nenhum tipo de uso, que não o religioso.

FOTOGRAFIAS



FOTO 01: Fachada principal da Igreja Matriz e seu átrio, palco para a realização de vários eventos importantes. Verifica-se a necessidade urgente de manutenção nas pinturas externas, que estão descascando e com manchas de lodo.

Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro - Santa Vitória/MG
Fev/2007



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO



FOTO 02: Fachada Lateral, voltada para o jardim interno. Observa-se a deterioração de parte da cobertura e a presença de muita umidade no embasamento da parede.

Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -
 Santa Vitória/MG
 Fev/2007

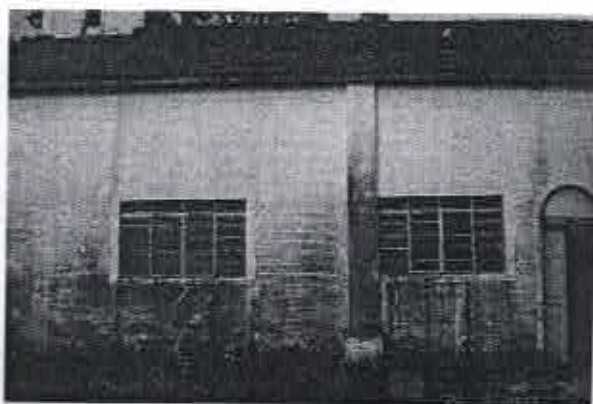


FOTO 03: Fachada Lateral, voltada para o pátio. Manchas de umidade aparecem em toda a parte inferior da parede, indicando infiltração por capilaridade. Verifica-se também vidros quebrados nas janelas e ausência de uma das folhas da porta.

Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -
 Santa Vitória/MG
 Fev/2007

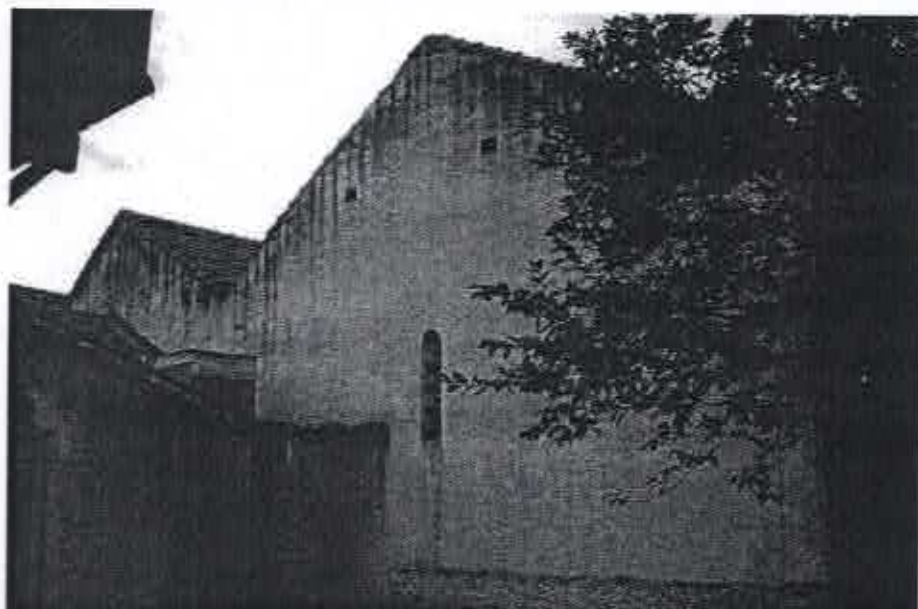


FOTO 04: Fachada Posterior. Presença de umidade e manchas na pintura.

Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro - Santa Vitória/MG
 Fev/2007



LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO



FOTO 05: Fachada Frontal do anexo esquerdo da igreja. Verifica-se o descuido com a edificação, que apresenta manchas de umidade nas paredes, pintura descascando e vários vidros quebrados nas janelas.
Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -
Santa Vitória/MG
Fev/2007



FOTO 06: Fachada Frontal do anexo direito da igreja. Observa-se a presença de vários elementos descaracterizantes, como o toldo sobre a janela e o fechamento do arco superior da porta.
Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -
Santa Vitória/MG
Fev/2007

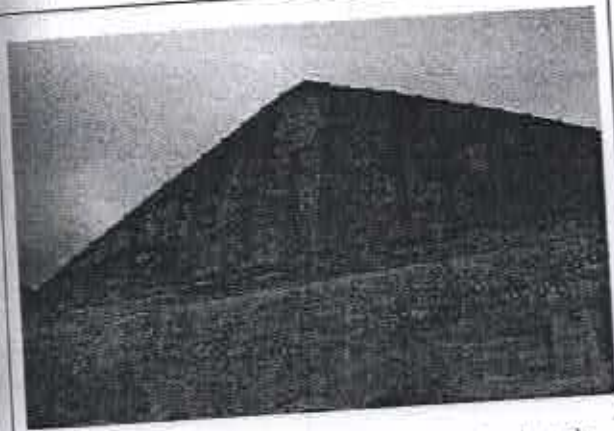


FOTO 07: Frontão de fechamento da cobertura do anexo. Pintura descascando e presença de umidade.
Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -
Santa Vitória/MG
Fev/2007

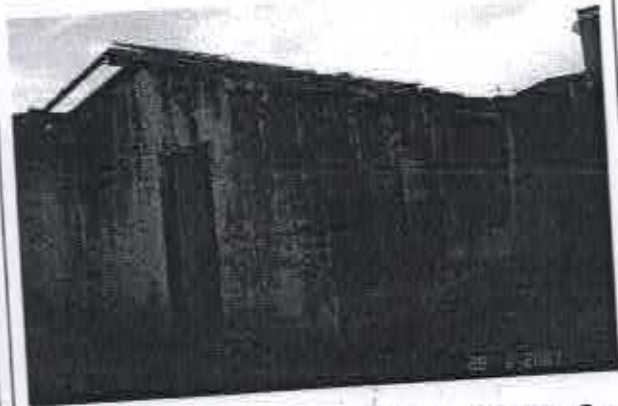


FOTO 08: Edificação anexa, nos fundos da igreja. Sua cobertura está completamente danificada e as paredes começam a perder parte do reboco, devido à umidade.
Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -
Santa Vitória/MG
Fev/2007



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

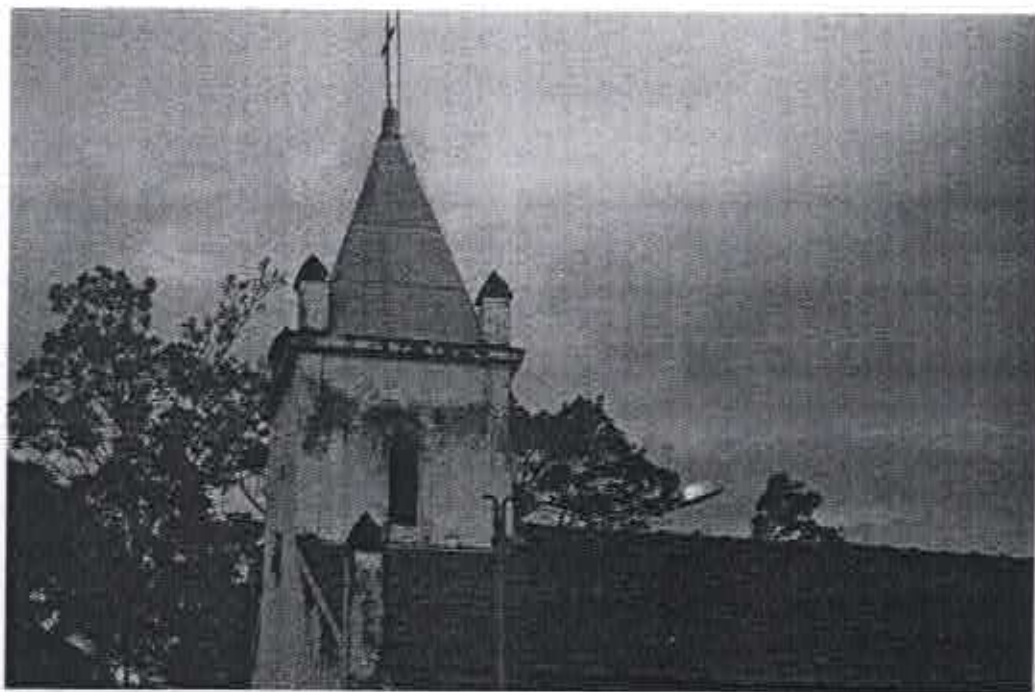


FOTO 09: Vista do campanário da Igreja. Observa-se a presença de umidade e a falta de manutenções periódicas na sua cobertura.

Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro - Santa Vitória/MG
Fev/2007



LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

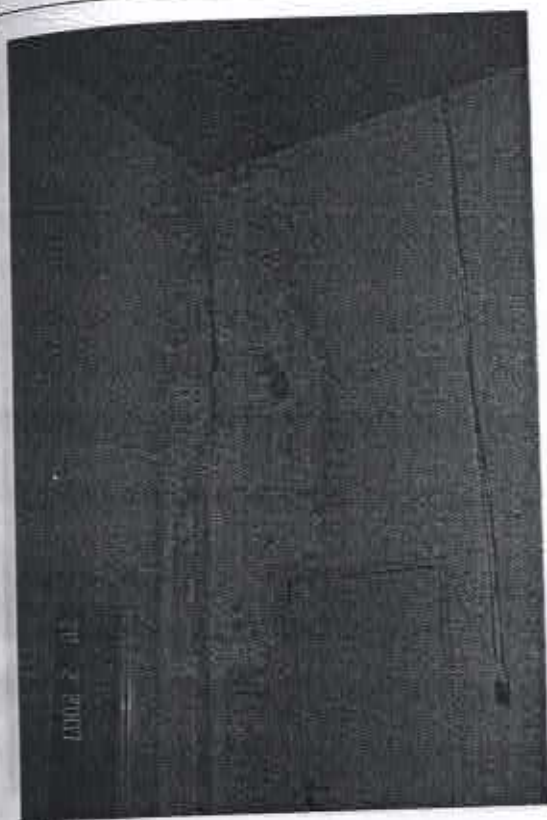


FOTO 10: Paredes internas do anexo direito da Igreja. Nota-se a presença de umidade, provavelmente causada por goteiras. Observa-se também parte das instalações elétricas passando fora de eletrodutos. Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro - Santa Vitória/MG
Fev/2007



FOTO 11: Porta de acesso ao anexo direito da Igreja. Parte de sua almofada inferior foi retirada. Nota-se também a presença de insetos xilófagos em sua estrutura. Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro - Santa Vitória/MG
Fev/2007



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO



FOTO 12: Detalhe da parede interior ao anexo direito.
A presença de rachaduras indica problemas estruturais.

Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -
Santa Vitória/MG
Fev/2007

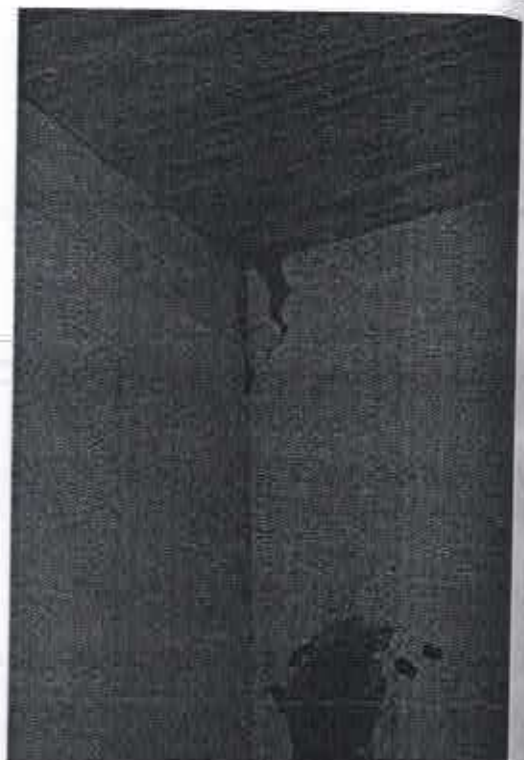


FOTO 13: Interior da nave principal. Presença de uma grande trinca no encontro entre as paredes do altar mor.

Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -
Santa Vitória/MG
Fev/2007



EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO



FOTO 14: Parede lateral da nave. A presença de grandes rachaduras indicam sérios problemas estruturais.

Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -
Santa Vitória/MG
Fev/2007



FOTO 15: Porta de acesso ao jardim lateral. A estrutura de madeira está toda comprometida devido ao ataque de cupins. Parte de suas ferragens foram arrancadas, prejudicando o fechamento do vão.

Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -
Santa Vitória/MG
Fev/2007



FOTO 16: Vista da parede posterior da nave central. Pinturas decorativas adornam a igreja.

Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -
Santa Vitória/MG
Fev/2007



FOTO 17: Detalhe do piso, em ladrilho hidráulico. Suas peças se encontram em ótimo estado de conservação, estando apenas sujas.

Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -
Santa Vitória/MG
Fev/2007



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO



FOTO 18: Porta de acesso ao pátio lateral. Uma de suas folhas foi arrancada e a outra encontra-se muito deteriorada, devido à presença de cupins.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007



FOTO 19: Banheiro instalado inadequadamente ao lado do altar mor. Observa-se ainda a presença de goteiras devido à problemas na cobertura.

Fonte: Bruna Quick – Fev/2007

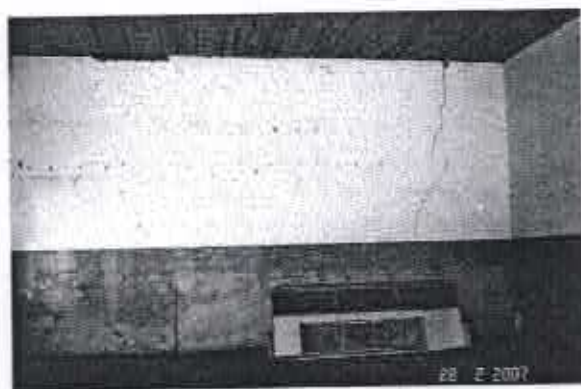


FOTO 20: Anexo lateral esquerdo. Presença de umidade e grande incidência de rachaduras.
Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -

Santa Vitória/MG

Fev/2007



FOTO 21: Trinca presente na parte superior de uma das paredes do anexo lateral esquerdo.

Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -

Santa Vitória/MG

Fev/2007



LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

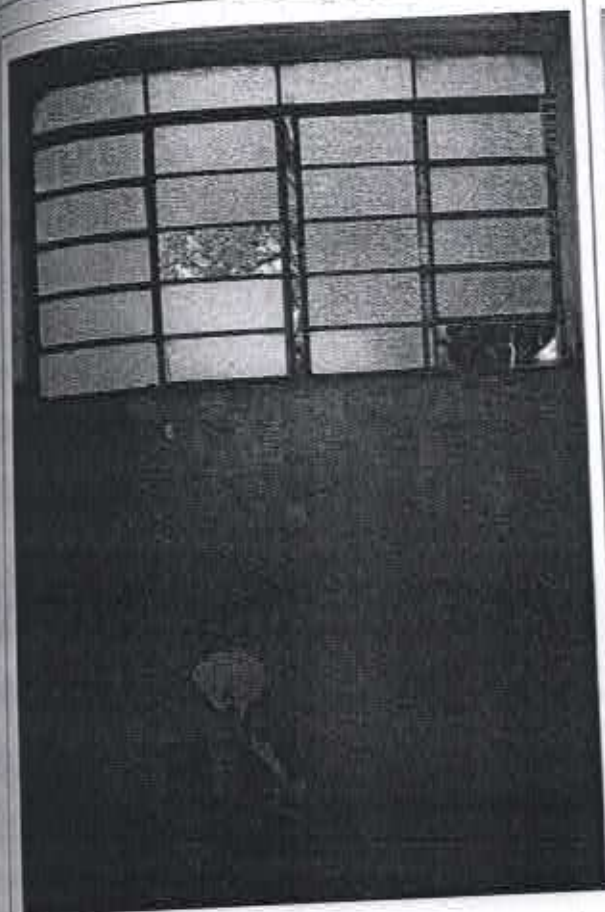


FOTO 22: Parede interna do anexo lateral esquerdo. Verifica-se a ausência de alguns vidros da janela, além do descascamento da pintura.
Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -
Santa Vitória/MG
Fev/2007



FOTO 23: Instalações da parte posterior da Igreja. Grande presença de umidade, causando descolamento da pintura e grandes manchas de mofo.
Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -
Santa Vitória/MG
Fev/2007



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO



FOTO 24: Parede lateral do anexo esquerdo. Observa-se a presença de algumas trincas e grandes manchas de umidade, indicando graves infiltrações.

Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro - Santa Vitória/MG
Fev/2007



LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

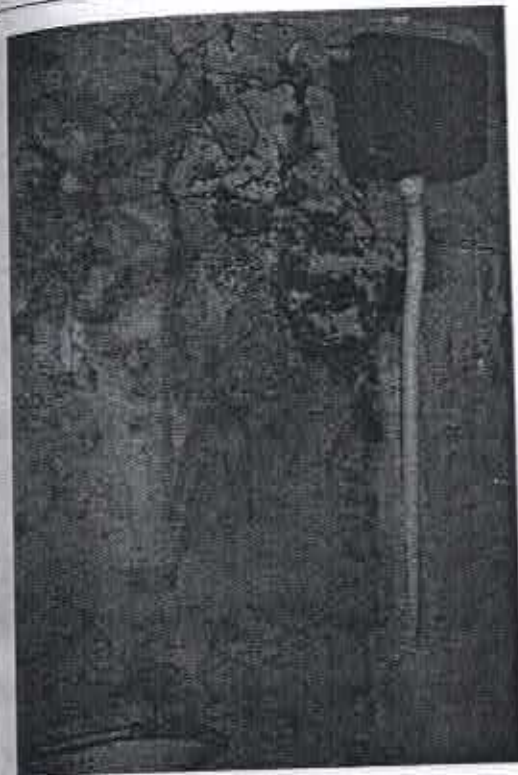


FOTO 25: Banheiro localizado nos fundos da Igreja. Sua parede encontra-se completamente tomada pelo mofo.

Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -
Santa Vitória/MG
Fev/2007



FOTO 26: Parede lateral da nave central. Observa-se o descolamento da pintura, além da passagem inadequada da fiação elétrica.

Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -
Santa Vitória/MG
Fev/2007



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO



FOTO 27: Porta de acesso ao anexo direito da Igreja.
 Sua madeira já está ressecada e apresenta vários focos de cupins.
 Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -
 Santa Vitória/MG
 Fev/2007



FOTO 28: Porta principal da Igreja. Uma de suas folhas encontra-se completamente solta e parte do marco foi arrancado.
 Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -
 Santa Vitória/MG
 Fev/2007



EXERCÍCIO 2008, ANO 2007
Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

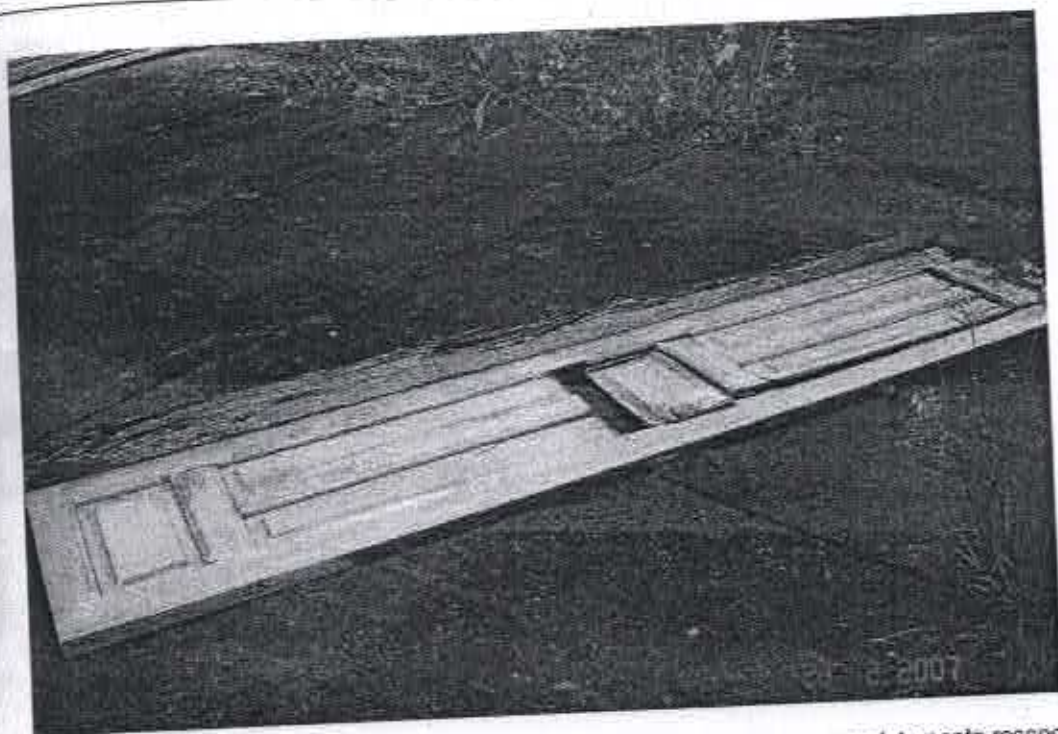


FOTO 29: Folha da porta de acesso ao pátio lateral. Sua madeira encontra-se completamente ressecada e observa-se a presença de insetos xilófagos. Ela está jogada no pátio lateral, sujeita às intempéries que aceleram o seu processo de degradação.

Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro - Santa Vitória/MG
Fev/2007



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO



FOTO 30: Paredes internas à nave central. A presença de grandes trincas e rachaduras indicam sérios problemas estruturais.
 Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -
 Santa Vitória/MG
 Fev/2007



FOTO 31: Paredes internas à nave central. A presença de grandes trincas e rachaduras indicam sérios problemas estruturais.
 Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -
 Santa Vitória/MG
 Fev/2007



LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

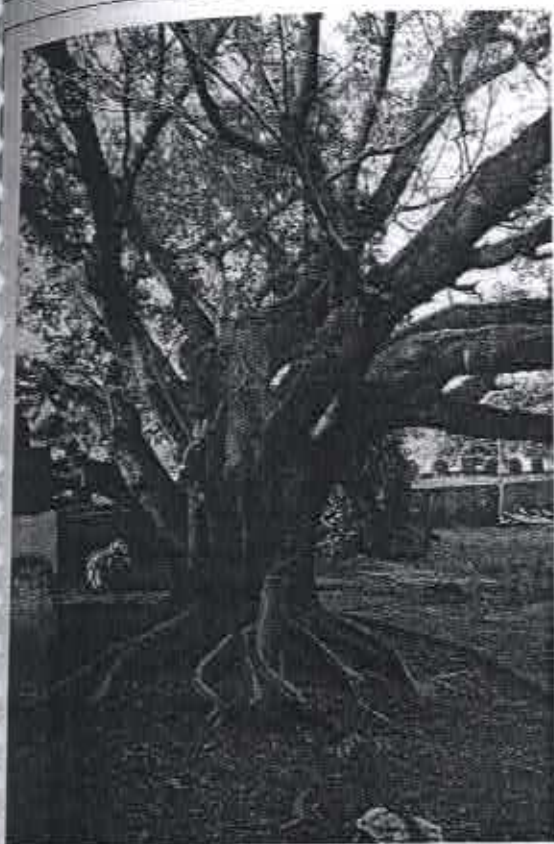


FOTO 32: Árvore Ficus, plantada no jardim lateral da Igreja pelo Padre Geraldo Nunes Costa, em 1949. Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro - Santa Vitória/MG
Fev/2007



FOTO 33: Árvore-de-Cuia, plantada no jardim lateral da Igreja. Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro - Santa Vitória/MG
Fev/2007



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

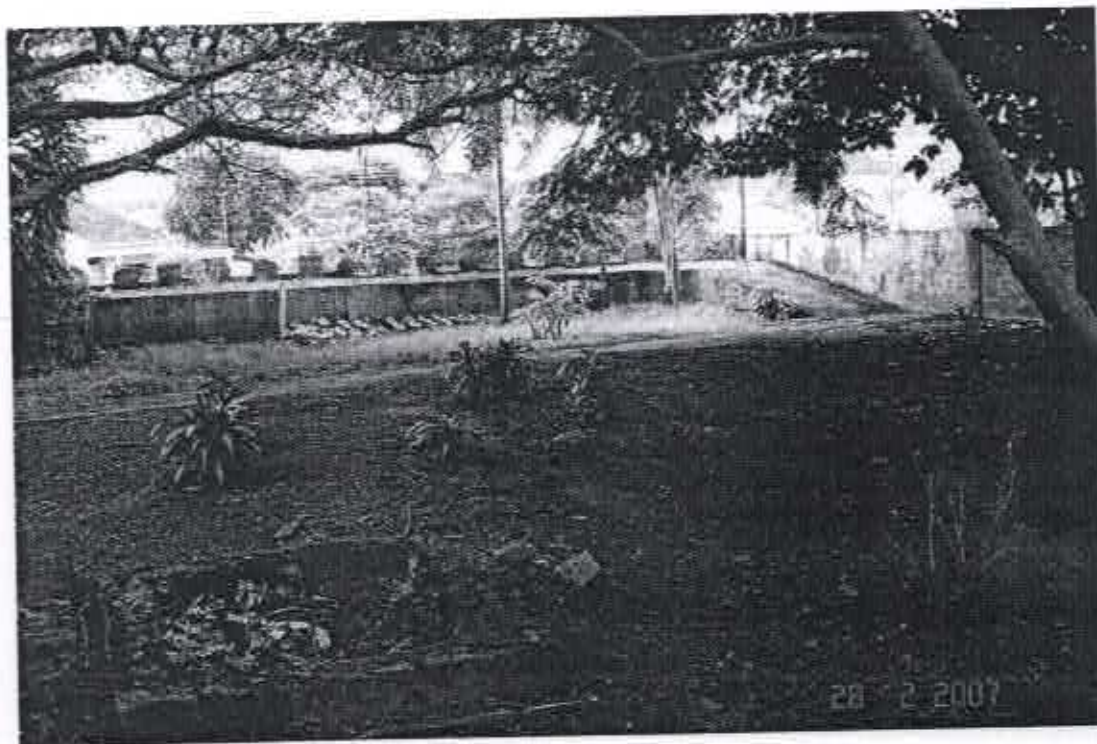


FOTO 34: Jardim lateral da Igreja, relativamente bem cuidado. Verifica-se o crescimento de mato apenas na porção ao fundo.

Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro - Santa Vitória/MG
Fev/2007



EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO



FOTO 35: Vista da Av. Genésio Franco de Moraes, em frente à Igreja. Edificações baixas de tipologias variadas.

Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -
Santa Vitória/MG
Fev/2007



FOTO 36: Vista da Av. Genésio Franco de Moraes e parte da Praça da nova Igreja Matriz. Ao fundo localiza-se o Grupo Escolar.

Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro -
Santa Vitória/MG
Fev/2007



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

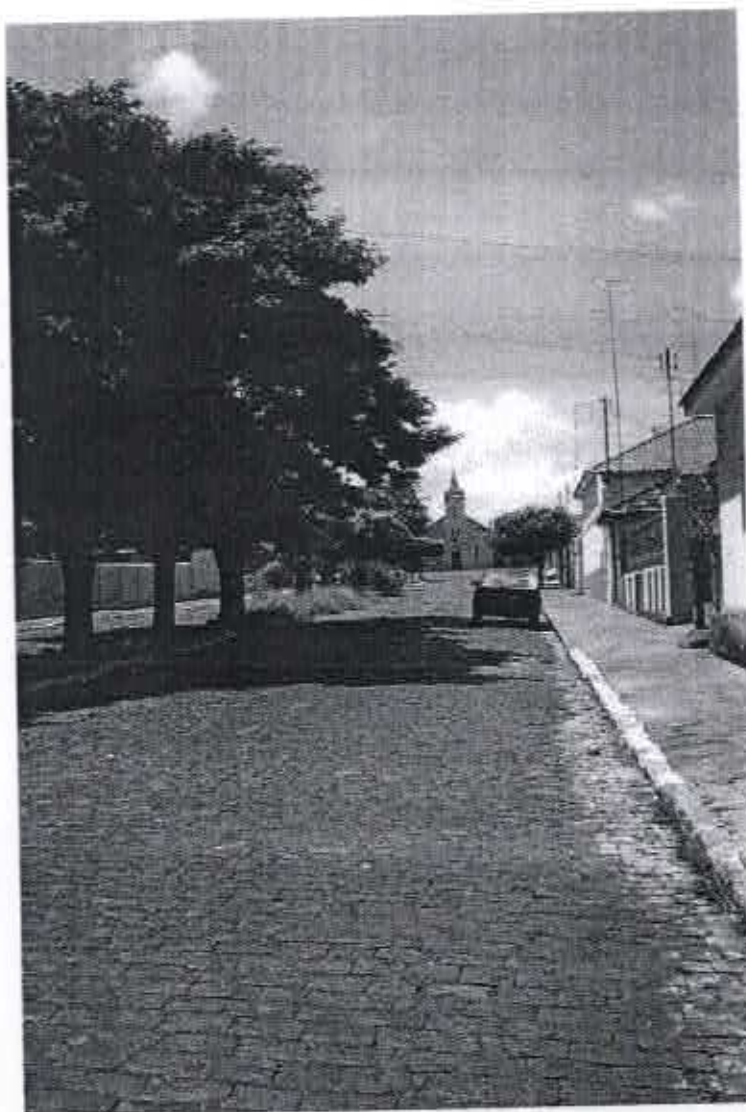


FOTO 37: Vista da Rua da Matriz e ao fundo a fachada principal da Igreja Matriz.
 Av. Genésio Franco de Moraes, s/nº - centro - Santa Vitória/MG
 Fev/2007

CONCLUSÃO

BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO
Igreja Matriz de Santa Vitória	40%	20%	40%

Gisele Pinto de Vasconcelos Costa

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gisele Pinto de Vasconcelos Costa
 CREA MG: -- 51.887/D

DATA: 09/03/2007



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG

EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

BEM MÓVEL TOMBADO PELO MUNICÍPIO

Gisele Pinto de Vasconcelos Costa

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gisele Pinto de Vasconcelos Costa

DATA: 14/03/2007

CREA MG: -- 51.887/D

NOME DO BEM TOMBADO: IMAGEM DE NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS

LOCALIZAÇÃO: Secretaria da Igreja Matriz de Santa Vitória

DATA DO LAUDO: 14 de Março de 2007

BEM TOMBADO EM: 20/03/2003

DOSSIÊ ENVIADO AO IEPHA EM: Dossiê enviado ao IEPHA/MG no exercício de 2004 e aprovado.

HÁ OBRA DE RESTAURAÇÃO EM ANDAMENTO? Sim Não

HÁ PROJETO APROVADO POR LEI DE INCENTIVO À CULTURA? Sim Não

EM CASO POSITIVO: Lei Federal Lei Estadual Outra

	SIM		NÃO
	50%	100%	NÃO APRESENTA PROBLEMAS
ELEMENTOS ESTRUTURAIS			
1. Ataque de insetos	---	---	X
2. Perdas	---	---	X
3. Furos (pregos, cravos etc.)	---	---	X
4. Apodrecimentos causados por umidade	---	---	X
5. Rachaduras, lascas, fissuras, frestas	---	---	X
SUPORTE			
6. Sujidades superficiais e aderidas	10%	---	---
7. Ataque de insetos	---	---	X
8. Perdas de partes (elementos em relevo)	---	---	X
9. Furos (pregos, cravos, cupim etc.)	---	---	X
10. Apodrecimentos causados por umidade	---	---	X
11. Rachaduras, lascas, fissuras, frestas	---	---	X
12. Queimaduras	---	---	X
13. Desprendimento de fragmentos	---	---	X



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

	SIM		NÃO
	50%	100%	NÃO APRESENTA PROBLEMAS
CAMADA PICTÓRICA			
14. Sujidade	05%	---	---
15. Descolamentos	---	---	X
16. Perdas	01%	---	---
17. Craquelês	---	---	X
18. Manchas (causadas por umidade, ceras etc.)	---	---	X
19. Oxidações, escurecimentos	---	---	X
20. Abrasões	---	---	X
21. Repinturas	---	---	X
22. Verniz oxidado	---	---	X

EXISTÊNCIA DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA NO PRÉDIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO 100%		
	BOM	REGULAR	RUIM NECESSITANDO INTERVENÇÃO
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	---	---	---
SISTEMA DE SEGURANÇA SIM X NÃO	---	---	---

FOTOGRAFIAS: imagens digitais disponíveis nos arquivos eletrônicos da Paginar Ltda. (ICMS 2007\Santa Vitória\Laudos\IMG) e nos Arquivos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Santa Vitória.

FOTÓGRAFA: Bruna Quick da Silveira

DATA: fevereiro de 2007

CONCLUSÃO - 90 % Bom			
BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO 100%		
	BOM	REGULAR	RUIM NECESSITANDO INTERVENÇÃO
IMAGEM DE MADEIRA DE N. S. DAS VITÓRIAS Matriz de Santa Vitória, Santa Vitória - MG	90%	10%	---



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO



Foto 01 – Vista frontal da Imagem de Nossa Senhora das Vitórias: madeira dourada e policromada.

Secretaria da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias

Município de Santa Vitória/MG – Distrito Sede

Data: Março/2007



Foto 02 – Vista posterior da Imagem de Nossa Senhora das Vitórias: madeira dourada e policromada.

Secretaria da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias

Município de Santa Vitória/MG – Distrito Sede

Data: Março/2007



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO



Foto 03 - Vista lateral esquerda da Imagem de Nossa Senhora das Vitórias; madeira dourada e policromada.

Secretaria da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias

Município de Santa Vitória/MG - Distrito Sede

Data: Março/2007



Foto 04 - Vista Lateral Direita da Imagem de Nossa Senhora das Vitórias; madeira dourada e policromada.

Secretaria da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias

Município de Santa Vitória/MG - Distrito Sede

Data: Março/2007



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO



Foto 05 – Detalhe do rosto de Nossa Senhora das Vitórias: madeira policromada; repinturas generalizadas em todo o rosto, olhos, boca e cabelos. Ótimo estado de conservação.

Secretaria da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias

Município de Santa Vitória/MG – Distrito Sede

Data: Março/2007



Foto 06 – Detalhe do rosto do menino: madeira policromada; repinturas generalizadas em todo o rosto, olhos, boca e cabelos. Ótimo estado de conservação.

Secretaria da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias

Município de Santa Vitória/MG – Distrito Sede

Data: Março/2007



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO



Foto 07 – Base sobre a qual se apóia Nossa Senhora das Vitórias, incluindo a imagem de dois anjos: madeira policromada.
Secretaria da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias
Município de Santa Vitória/MG – Distrito Sede
Data: Março/2007



Foto 08 – Detalhe de uma área de perda de policromia, localizada na base da imagem.

Secretaria da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias
Município de Santa Vitória/MG – Distrito Sede
Data: Março/2007



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO



Foto 09 – Detalhe da face de um dos anjos da base. Observa-se um princípio de ressecamento da pintura e alguns pontos com sujidades.

Secretaria da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias

Município de Santa Vitória/MG – Distrito Sede

Data: Março/2007

Foto 10 – Detalhe da face do outro anjo da base. Madeira policroma-da; repinturas generalizadas em todo o rosto, olhos, boca e cabelos. Ótimo estado de conservação.

Secretaria da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias

Município de Santa Vitória/MG – Distrito Sede

Data: Março/2007





MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

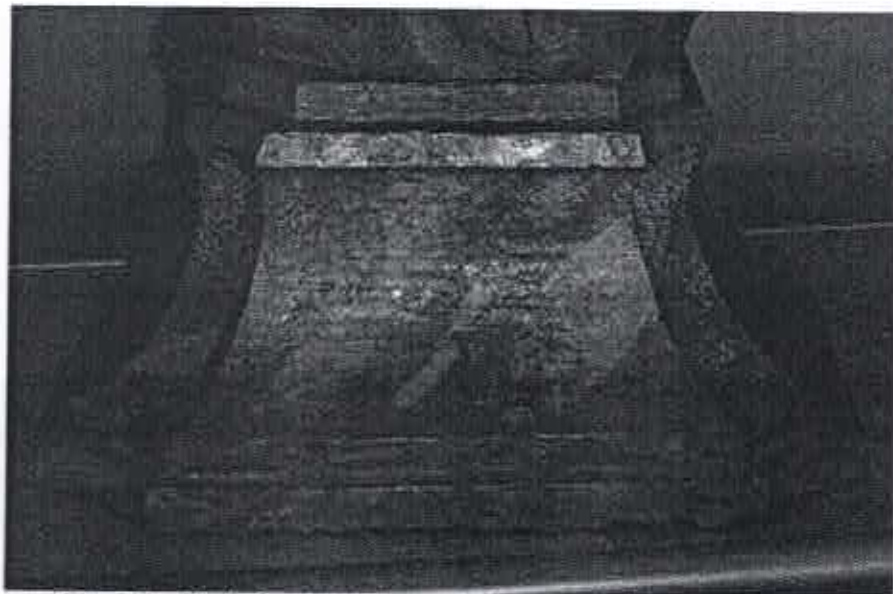


Foto 11 – Vista frontal da base da Imagem, imitando mármore.
Baixo índice de sujidades. Bom estado de conservação.

Secretaria da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias
Município de Santa Vitória/MG – Distrito Sede
Data: Março/2007

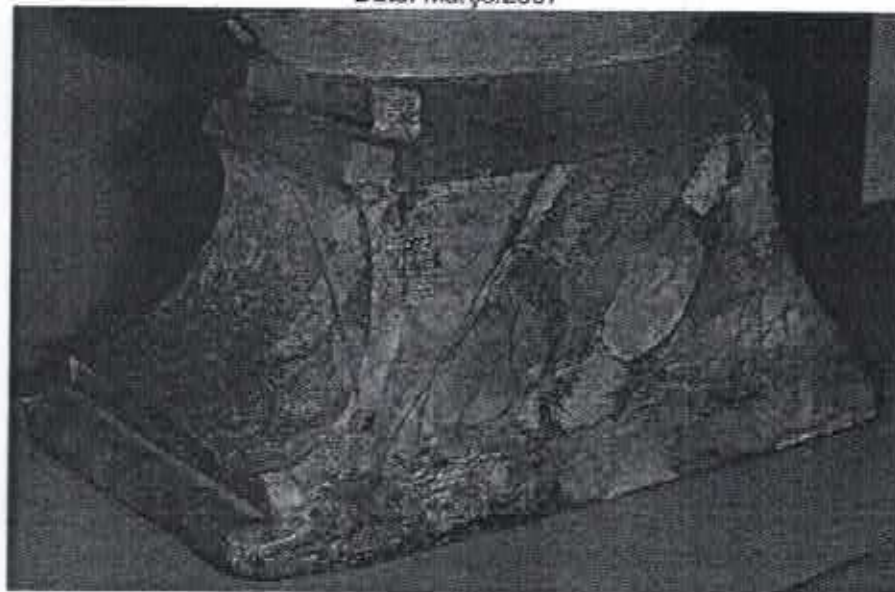


Foto 12 – Vista posterior da base da Imagem, imitando mármore.
Baixo índice de sujidades. Bom estado de conservação.

Secretaria da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias
Município de Santa Vitória/MG – Distrito Sede
Data: Março/2007



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

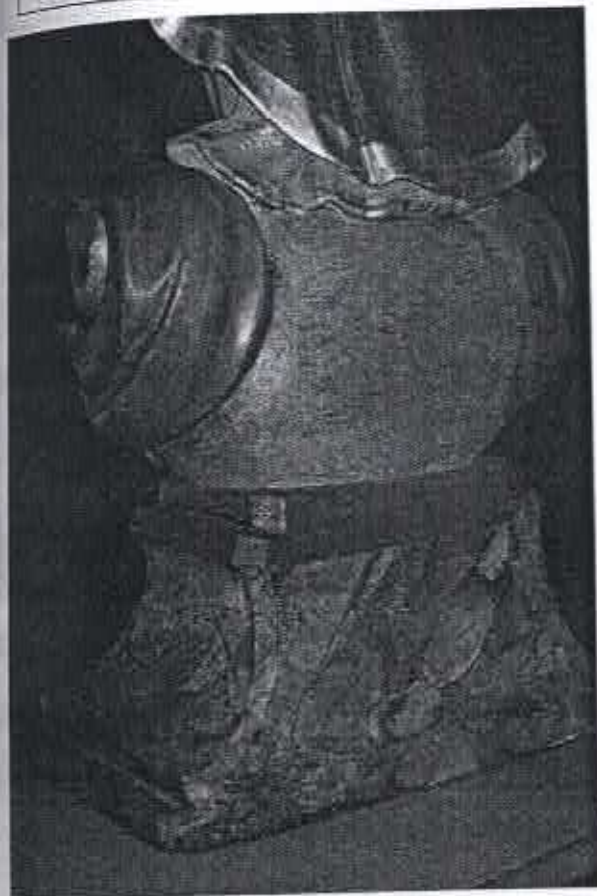


Foto 13 – Vista lateral posterior da base da imagem: madeira policromada, com presença de sujidades.

Secretaria da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias

Município de Santa Vitória/MG – Distrito Sede

Data: Março/2007

Foto 14 – Vista posterior do manto da Imagem de Nossa Senhora das Vitórias: madeira dourada e policromada. Presença de um pouco de sujidades.

Secretaria da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias

Município de Santa Vitória/MG – Distrito Sede

Data: Março/2007





MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO



Foto 15 – Vista Frontal coroa da Imagem de Nossa Senhora das Vitórias, em prata. Ótimo estado de conservação.

Secretaria da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias

Município de Santa Vitória/MG – Distrito Sede

Data: Março/2007



Foto 16 – Vista Frontal da coroa do menino, em prata. Ótimo estado de conservação

Secretaria da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias

Município de Santa Vitória/MG – Distrito Sede

Data: Março/2007



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO



Foto 17 – Vista geral da imagem do menino: madeira policromada. Bom estado de conservação.

Secretaria da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias
Município de Santa Vitória/MG – Distrito Sede
Data: Março/2007



Foto 18 – Vista lateral da imagem do menino: madeira policromada.
Secretaria da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias
Município de Santa Vitória/MG – Distrito Sede
Data: Março/2007



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007

Documentação do Quadro III

LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

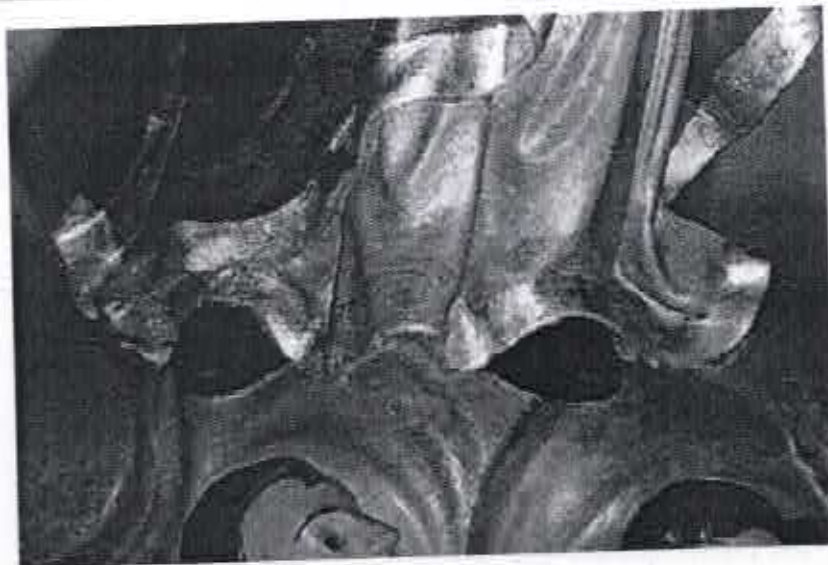


Foto 19 – Detalhe dos pés da imagem, em madeira pintada de preto.

Secretaria da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias
 Município de Santa Vitória/MG – Distrito Sede
 Data: Março/2007



Foto 20 – Detalhe das vestimentas da Imagem de Nossa Senhora das Vitórias: madeira dourada e policromada.

Secretaria da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias
 Município de Santa Vitória/MG – Distrito Sede
 Data: Março/2007

QUADRO IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO

MUNICÍPIO DE
SANTA VITÓRIA /MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007
Documentação do Quadro IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO

Diretoria do Patrimônio Cultural
Período: 16/04/2006 a 15/04/2007
EXERCÍCIO: 2008

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL: Tânia Silva Pádua Domingues

FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA EQUIPE MUNICIPAL:

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO DENTRO DA EQUIPE / FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Tânia Silva Pádua Domingues	Função: chefe - Formação: Química
Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	Função: secretária - Formação: Educação Artística (superior)

A - PROMOÇÕES (exposições, concursos, premiações, palestras)

EVENTOS	FUNCIONÁRIO(S) ENVOLVIDO(S)	RESPONSÁVEL PELO EVENTO	DATA (INÍCIO E TÉRMINO)
Projeto Nova Idade - estimular a vida saudável através da dança	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	permanente
Dia internacional da mulher	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	8 de março de 2006
Dias das mães - apresentação de peças teatrais alusivas ao tema	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	Primeira quinzena de maio de 2006
Exposição Agropecuária	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	Secretária de Cultura Tânia Silva Pádua Domingues	23 a 26 de maio de 2006
Festa da Padroeira	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	Secretária de Cultura Tânia Silva Pádua Domingues	04 a 07 de julho de 2006
Lançamento do Livro Circuito do Cerrado	Tânia Silva Pádua Domingues / Secretário de Turismo José Neto	Secretária de Cultura Tânia Silva Pádua Domingues / Secretário de Turismo José Neto	17 julho de 2006
Entrega de Flautas Transversais para a Banda de Música Municipal de Santa Vitória	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	15 agosto de 2006
Apresentação Preservar é Preciso	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	17 agosto 2006

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO

Incentivo à leitura Apresentação teatral com os personagens do Sítio do Pica-pau Amarelo, em todas as escolas municipais e estaduais de Santa Vitória	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	Secretária de Cultura Tânia Silva Pádua Domingues	22 a 25 de agosto de 2006
Visita ao Córrego do Cachimbo para mostrar a qualidade da água de abastecimento da cidade	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	Secretária de Cultura Tânia Silva Pádua Domingues	30 de agosto de setembro
Semana da Alimentação saudável nas escolas Peça teatral, com a apresentação do tema Alimentação Saudável, para todas as escolas	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	Secretária de Cultura Tânia Silva Pádua Domingues	17 a 21 de setembro de 2006
Apresentação teatral do Grupo APA sobre o meio ambiente - Preservar é preciso	Tânia Silva Pádua Domingues / Secretário de Turismo José Neto	Secretária de Cultura Tânia Silva Pádua Domingues / Secretário de Turismo José Neto	21 de setembro de 2006
Seminário Diálogos entre o Samba e a Escola realizada em Ituiutaba/MG	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	31 de outubro e 1º de novembro a 1º de dezembro de 2006
Exposição sobre a biografia de Paulo Freire	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	Secretária de Cultura Tânia Silva Pádua Domingues	27 de novembro de 2006
Loja do Artesão	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	Secretária de Cultura Tânia Silva Pádua Domingues	12 a 15 de dezembro de 2006
Canaval	Tânia Silva Pádua Domingues / Secretário de Turismo José Neto	Secretária de Cultura Tânia Silva Pádua Domingues / Secretário de Turismo José Neto	16 a 20 de fevereiro de 2007



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007
Documentação do Quadro IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO

B - PROJETOS DE PESQUISAS (inclusive inventário)

PUBLICAÇÕES / MONTAGEM DE DOSSIÊS / INVENTÁRIOS	FUNCIONÁRIO(S) ENVOLVIDO(S)	RESPONSÁVEL PELO PROJETO	DATA (INÍCIO E TÉRMINO)
Plano de Inventário Municipal	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	Secretária de Cultura Tânia Silva Pádua Domingues / equipe da Paginar Arquitetura, Urbanismo e	Fevereiro a março /2007

C - VISTORIAS TÉCNICAS/LAUDOS EM BENS CULTURAIS

BEM CULTURAL	FUNCIONÁRIO(S) ENVOLVIDO(S)	RESULTADO DA ÚLTIMA VISTORIA	DATA DA ÚLTIMA VISTORIA
Laudo do Estado de Conservação da antiga Igreja Matriz N. S. das Vitórias Decreto 1387/2002 de 01 de abril de 2002, dossiê enviado ao EEPHA no exercício 2003	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	Ruim	março/2007
Laudo do Estado de Conservação da imagem de madeira de Nossa Senhora pertencente ao acervo imaginário da Paróquia de Nossa Senhora das Vitórias, nesta cidade de Santa Vitória 1583/2003 de 20 de março de 2003, dossiê enviado ao EEPHA no exercício 2004	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	Bom	março/2007

D - PROJETOS DE RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS

PROJETO	BEM CULTURAL	RESPONSÁVEL / AUTORIA	FUNCIONÁRIO(S) ENVOLVIDO(S)	DATA (INÍCIO E TÉRMINO)
Projeto Arquitetônico para a reforma da Biblioteca Municipal	Biblioteca Municipal	Arquiteta Cristina Garvil	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	05/04/2006

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO

E- EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

ESCOLAS E COMUNIDADES ENVOLVIDAS	ATIVIDADE	FUNCIONÁRIO(S) ENVOLVIDO(S)	DATA (INÍCIO E TÉRMINO)
Escolas Municipais: São Tancredo Neves, Alcido Ribeiro e Deveslândia Escolas Estaduais: Sítio José franco de Oliveira e José Paranaíba	Palestra para os professores e diretores das escolas sobre Patrimônio Cultural	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	Abril/2007
Escolas Municipais: São Tancredo Neves, Alcido Ribeiro e Deveslândia Escolas Estaduais: Sítio José franco de Oliveira e José Paranaíba	Elaboração de Projeto de Educação Patrimonial para o exercício de 2008	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	Fevereiro e mar/2007

F - CURSOS DE ATUALIZAÇÃO

ESCOLAS OU INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS	TEMA DO CURSO	FUNCIONÁRIO(S) APRENDIZ(ES)	DATA (INÍCIO E TÉRMINO)
--X--	--X--	--X--	--X--

G - FORMAÇÃO TÉCNICA

CURSO / SEMINÁRIO	FUNCIONÁRIO(S) ENVOLVIDO(S)	RESPONSÁVEL / AUTORIA	DATA (INÍCIO E TÉRMINO)
ICMS - Patrimônio Cultural falar o local aonde foi dado o curso - cidade de Itulutaba.	Vitor Modesto Gial	IEPHA/MG	12 de julho de 2006
Curso de Teatro em Uberlândia/ Mg	Clayton Carlos Costa	Não especificado	Junho de 2006
Curso de Teatro em Patos de Minas/ Mg	Clayton Carlos Costa	Não especificado	agosto de 2006
Curso de Teatro em Araguari/ Mg	Clayton Carlos Costa	Não especificado	agosto de 2006




MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007
Documentação do Quadro IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO

H - PROJETOS CULTURAIS DIVERSOS

PROJETO	TEMA DO PROJETO	FUNCIONÁRIO(S) ENVOLVIDO(S)	DATA (INÍCIO / TÉRMINO)
Evento Cultura Semana da Alimentação Escolar	Mais na mesa menos no lixo	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	18 de setembro de 2006
Exposição Agropecuária	Exposição Agropecuária	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	31 a 4 de abril de 2007
Espaço do Artesão - convite feito a todos os artesões para exporem e comercializarem seus trabalhos	Espaço do Artesão	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria do Carmo Silva Santos Gialuizi	11 a 22 de dezembro


Dr. Antônio Celso Andrade Domingues
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

SANTA VITÓRIA, 13 DE ABRIL DE 2007

ANEXOS

REFERENTES AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM BENS E ATIVIDADES CULTURAIS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Período: 16/04/ 2006 a 15/ 04/ 2007
Exercício 2008

I - INVESTIMENTOS EM ATIVIDADES CULTURAIS

A - Festivais, Eventos e Manifestações Culturais

Nome	Responsável/Curador	Data	N. do empenho e data	Investimento R\$
Evento Cultural Semana da Alimentação Escolar	Tânia Silva Pádua Domingues	18/09/2006	6295- 18/09/2006	53,80
Exposição Agropecuária	Tânia Silva Pádua Domingues	31 a 4 abril/2007	2820 - 27/04/06	145.000,00
Carnaval	Tânia Silva Pádua Domingues	16 a 20/02/07	626 - 06/02/07	70.000,00
Total de Investimentos				215.053,8

B - Educação Patrimonial

Escolas Envolvidas e ou Comunidades	Atividades	Responsável / Autoria	Data	n. do Empenho e data	Investimento R\$
--X--	--X--	--X--	--X--	--X--	--X--
Total dos Investimentos					

C - Realização de Trabalhos Técnicos

Dossiês / Inventários / Laudos Técnicos / vistorias/ outros	Técnicos Envolvidos	Atividade	Data	n. do Empenho e data	Investimento R\$
Plano de Inventário do Patrimônio cultural do Município	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria da Consolação Silva Lemos /Gisele Pinto de Vasconcelos Costa da Páginar Ltda.	Plano de Inventário do Patrimônio cultural do Município	Março a abril de 2007	843/1- 28/02/07	1.800,00
Laudos do Estado Atual dos Bens Tombados pelo Município		Laudos do Estado Atual dos Bens Tombados pelo Município			
Total dos investimentos					1.800,00



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007
 Documentação do Quadro IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO

D - Formação Técnica

(envolvimento dos técnicos da prefeitura em seminários e cursos na área cultural)

Cursos /Seminários	Técnico Envolvido	Responsável / Autoria	Data	n. do Empenho e da	Investimento R\$
ICMS - Patrimônio Cultural	Vitor Modesto Gialulzi	IEPHA/MG	12/07/06	4908-12/07/06	19,3
Curso de Teatro	Clayton Carlos Costa	IEPHA/MG	13/07/06	4932 - 13/07/06	507,2
Curso de Teatro	Clayton Carlos Costa	IEPHA/MG	10/08/06	5656 - 10/08/06	198,7
Curso de Teatro	Clayton Carlos Costa	IEPHA/MG	24/08/06	5971 - 24/08/06	250,0
Curso de Teatro	Clayton Carlos Costa	IEPHA/MG	22/12/06	7583 - 22/12/06	5,2
Total dos investimentos					980,6

E - Gastos com Folha de Pagamento da Equipe Técnica

(somente os técnicos da prefeitura que se envolveram nos trabalhos culturais e que compõe a equipe da prefeitura)

Técnicos	Função	Data	Salário/Investimento R\$
Maria do Carmo Silva Santos Gialulzi	Chefe da equipe técnica e Secretária Municipal da Educação e Cultura	Abril de 2006 a abril de 2007	29.988,01
Maria do Carmo Silva Santos Gialulzi	Secretária da equipe técnica e Coordenadora da Casa da Cultura e Professora de Educação Artística	Abril de 2006 a abril de 2007	9.422,66
Total dos investimentos			39.410,67

F - Manutenção de Espaços Culturais

(pagamento de aluguel/limpeza/aquisição de equipamentos técnicos)

Espaço	Técnicos Envolvidos	Atividade	Data	n. do Empenho e data	Investimento R\$
Biblioteca Municipal	Tânia Silva Pádua Domingues	Aquisição de materiais elétricos para manutenção	Junho/2006	4294 05/06/2006	25
	Tânia Silva Pádua Domingues	Aquisição de materiais para manutenção	Julho/2006	4779 26/06/2006	22
	Tânia Silva Pádua	Aquisição de materiais para	agosto/2006	5556 02/08/2006	46

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO

	Tânia Silva Pádua Domingues	Aquisição de materiais para manutenção	Julho /2006	4591 23/06/2006	41,57
	Tânia Silva Pádua Domingues	Reparos para a utilização dos banheiros	Julho /2006	4592 23/06/2006	84,88
	Tânia Silva Pádua Domingues	Aquisição de materiais para manutenção	Julho /2006	4781 26/06/2006	23,88
	Tânia Silva Pádua Domingues	Aquisição de materiais para manutenção	Set./2006	5929 21/08/2006	30,40
	Tânia Silva Pádua Domingues	Aquisição de materiais para manutenção	Nov./2006	6792 25/10/2006	183,30
	Tânia Silva Pádua Domingues	Prestação de serv elétricos e som	23/06/2006	4715- 23/06/2006	98,00
	Tânia Silva Pádua Domingues	Pagamento de Energia Elétrica para os setores de Cultura	Mês 05/2006	3308	143,32
			Mês 06/2006	3308	74,13
			Mês 07/2006	3308	158,52
			Mês 08/2006	5687	123,18
			Mês 09/2006	6172	83,26
			Mês 10/2006	6680	101,01
			Mês 11/2006	7114	80,54
			Mês 12/2006	7730	65,70
	Tânia Silva Pádua Domingues	Pagamento de prestação de serviços de telecomunicação	04/09/2006	6144	69,00
	Tânia Silva Pádua Domingues		06/10/2006	6635	69,00
	Tânia Silva Pádua Domingues		06/11/2006	7081	70,43
	Tânia Silva Pádua Domingues		28/12/2006	7715	70,58
da Municipal	Tânia Silva Pádua Domingues	Capa para Hompete	Nov./2006	7060 06/11/2006	75,00
Francisco Reis	Tânia Silva Pádua Domingues	Pagamento de energia elétrica para a Praça de Eventos	07/04/2006	2486	40,50
Total dos investimentos					1782,05

G - Outros gastos (especificar)

Espaço	Técnicos Envolvidos	Atividade	Data	n. do Empenho e data	Investimento R\$
Biblioteca Municipal	Arquiteta Cristina Garvil	Projeto Arquitetônico para a reforma da Biblioteca	2006	2442 - 05/04/2006	2.850,00
Total dos investimentos					2.850



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007
Documentação do Quadro IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TOTAL DOS INVESTIMENTOS EM ATIVIDADES
CULTURAIS EM R\$:

260.896,52

2 - INVESTIMENTOS EM BENS CULTURAIS

A - Bens culturais Tombados (Bens imóveis, móveis e intangíveis - Investimentos com obras, restauração, reparos, compra de material para obras, elaboração de projeto de restauro, contratação de restauradores para obras, Convênios com instituições para restauração do bem cultural)

Nome do bem cultural N. do Decreto /data do tombamento. Ano que foi encaminhado ao IEPHA (Se for o caso)	Atividade	Responsável / Autoria	Data	n. do Empenho e data n. Convênio/data	Investimento R\$
Casa de Cultura Decreto de tombamento nº: 764/1989 em 27/03/1989 Dossiê enviado ao IEPHA/MG em: exercício de 2002 não aprovado	Aquisição de material a ser utilizado na conservação do Prédio da casa de Cultura, processo 481 conforme pedido 510	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria da Consolação Silva Lemos	02/03/2007	Empenho ordinário 980-23/02/07 NF 039751/52 emitida 23/02/2007 Favorecido a CONSTRUREI	259,60
	Aquisição de material a ser utilizado na conservação do Prédio da casa de Cultura, processo 481 conforme pedido 510	Tânia Silva Pádua Domingues / Maria da Consolação Silva Lemos	02/03/2007	Empenho ordinário 981-23/02/07 NF 039749/50 emitida 23/02/2007 Favorecido a CONSTRUREI	487,80
Total dos Investimentos				Cheque n 110814 do Banco Brasil, Ag. 2593, C.C. 7147 747,40	

DETALHAMENTO DA ATIVIDADE/INVESTIMENTO:

A casa de Cultura recebeu pintura interna e parte da instalação elétrica referente à iluminação foi refeita.

B - Bens culturais Registrados como Bem cultural Imaterial (investimentos na continuidade de manifestações culturais imateriais, restauração de suportes materiais, instrumentos, publicações, etc.)

Nome do bem cultural	Atividade	Responsável / Autoria	Data	n. do Empenho e data n. Convênio/data	Investimento R\$
--X--	--X--	--X--	--X--	--X--	--X--
Total dos Investimentos					

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO

C - **Bens culturais Inventariados (Bens imóveis, móveis)** - Investimentos com obras, restauração, reparos, compra de material para obras, elaboração de projeto de restauro, contratação de restauradores para obras etc.)

Nome do bem cultural	Atividade	Responsável / Autoria	Data	n. do Empenho e data n. Convênio/data	Investimento R\$
--X--	--X--	--X--	--X--	--X--	--X--
Total dos Investimentos					--X--

DETALHAMENTO DA ATIVIDADE/INVESTIMENTO:

TOTAL DOS INVESTIMENTOS EM BENS CULTURAIS EM R\$:	747,47
---	---------------

3 - TOTAL DOS INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS	TOTAL EM R\$
Investimentos em manifestações e atividades culturais :	260.896,52
Investimento em Bens Culturais :	747,47
TOTAL GERAL :	261.643,99

RESPONSÁVEL



Dr. Antônio Celso Andrade Domingues
 PREFEITO MUNICIPAL DE SANATA VITÓRIA

SANTA VITÓRIA, 13 DE ABRIL DE 2007



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007
Documentação do Quadro IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO

Processado por:
Gilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA VITÓRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO
Ordinário

EXERCÍCIO 2007	FOLHA Nº 233
NÚMERO 000980	

EMPENHO

O ORDENADOR DE DESPESAS, PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA NESTE EXERCÍCIO A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

ÓRGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Santa Vitória CATEGORIA ECONÔMICA: 3 Despesas Correntes GRUPO DE NATUREZA: 3 Outras Despesas Correntes MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 Aplicações Diretas ELEMENTO DA DESPESA: 30 Material de Consumo SUB-ELEMENTO: Material de Consumo	UNIDADE: 07 Secretaria M.de Educação e Cult FUNÇÃO: 13 Cultura SUB-FUNÇÃO: 392 Difusão Cultural PROGRAMA: 0008 Cultura PROJETO ATIVIDADE: 2062 Apoio a Cultura
--	---

FAVORECIDO: 241 ALMEIDA & BARBOSA IND. E COM. DE MAT. PY C	(34)3251-1705
ENDEREÇO: AV. GENÉSIO FRANCO DE MORAIS, 1103	CNPJ/CPF: 03.372.856/0001-86
CIDADE: SANTA VITÓRIA	UF: MG

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS:

Valor que se empenha referente aquisição de material a ser utilizado na conservação do Predio da Casa da Cultura, processo 481 com forme pedido 516.

Valor Unitário	Valor Total
	269,64

22-02-2007

DATA

Antonio Carlos Andrade Domingues

ORDENADOR DE DESPESAS

DESPESA BRUTA	RS	259,64
DESCONTO	RS	0,00
DESPESA LÍQUIDA	RS	259,64

SALDO ANTERIOR	RS	2.942,47
CRÉDITO	RS	
SOMA	RS	
DESPESA EMPENHADA	RS	2.682,83
SALDO DISPONÍVEL	RS	

Gleudson de Carvalho Silva

23.02.07

AUTORIZAÇÃO DE FOLHA Nº

Edio Barata

RS 259,64

(Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos),

02 03 07

S. Almeida

Nº. 031071 (23.02.07)

EXERCÍCIO 2008, ANO 2007
Documentação do Quadro IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO

		NOTA FISCAL FATURA	
		SAIDA	ENTRADA
ALMEIDA E BARBOSA IND. E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. AV. GENÉSIO FRANCO DE MORAIS, 1103 - CENTRO SANTA VITÓRIA - MINAS GERAIS FONES: (34) 3251-1705 / 3251-1840 / 3251-1235 - CEP: 38320-000		CNPJ: 03.372.858/0001-86 1ª VIA DESTINATENTE	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA -	CFOP 5102/905	INSCRIÇÃO ESTADUAL 598.064699.0004	DATA LIMITE PARA EMISSÃO 06/07/2008

DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA		CNPJ 18457226000181	DATA DA EMISSÃO 23/02/2007
ENDEREÇO AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1.455		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 38320000
MUNICÍPIO SANTA VITÓRIA		FONE/FAX 3432518500	UF MG
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA

DESCRIÇÃO DAS DUPLICATAS	NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO	NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO	NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
À vista -	---	---	---	---	---	---	---	---	---

QUANT.	ESPECIE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC.	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
1,00	ESM. BR. GLASURIT VA. FOLHA 0,9LT	LT	1,00	12,21	0,00%	12,21	0,00%
1,00	ESM. BR. GLASURIT VERMELHO 0,9LT	LT	1,00	12,21	0,00%	12,21	0,00%
1,00	ESM. BR. GLASURIT AMARELO 0,9LT	LT	1,00	12,21	0,00%	12,21	0,00%
2,00	TRONCA TIGRE 319 2"	UN	2,00	3,65	0,00%	7,30	0,00%
1,00	ESM. BR. GLASURIT AZ. FRANCA 0,9LT	LT	1,00	12,21	0,00%	12,21	0,00%
3,00	MACHETA DIVERSAS DIM.	UN	3,00	4,80	0,00%	14,40	0,00%
2,00	TORN. LAM. FEVLON 1197-D-50 1/2"	UN	2,00	29,08	0,00%	58,16	0,00%
1,00	L. SÁVILIL BR. NEVE 01 0,9LT	LT	1,00	42,49	0,00%	42,49	0,00%
1,00	DIR. PD XADREZ AMARELO 500gr.	UN	1,00	7,89	0,00%	7,89	0,00%
1,00	DIR. LTD. SÁVIL. 60ml OS VERMELHO	UN	1,00	2,15	0,00%	2,15	0,00%
1,00	MASSA DIR. SÁVILIL 3,4LT	BL	1,00	14,26	0,00%	14,26	0,00%
3,00	LIDA D'ÁGUA 3M 180	UN	3,00	0,82	0,00%	2,46	0,00%
1,00	BARRA REC. DIVERSAS 1/4" x 100	UN	1,00	1,37	0,00%	1,37	0,00%
1,00	FEATOR EDIV. INTRAL 40x127V	UN	1,00	20,38	0,00%	20,38	0,00%
VALOR A TRANSPORTAR...			191,69				

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				VALOR TOTAL DA BATE

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE BY CONTA		PLACA DO VEÍCULO	
EMITENTE		DESTINATÁRIO		MUNICÍPIO	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

ADDS ADICIONAIS	RESERVAÇÃO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
Para manutenção da casa da cultura	Recebemos em 02/03/2007 S. Almeida	039751

RECEBEMOS DE ALMEIDA E BARBOSA IND. E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FATURA INDICADA AO LADO		NOTA FISCAL FATURA
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	037951-1/02



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007
Documentação do Quadro IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO



ALMEIDA E BARBOSA IND. E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
AV. GENÉRIO FRANCO DE MORAIS, 1103 - CENTRO
SANTA VITÓRIA - MINAS GERAIS
FONES: (34) 3251-1706 / 3251-1840 / 3251-1235 - CEP: 38320-000

NOTA FISCAL FATURA
SAÍDA ENTRADA
Nº
1ª VIA DEST. CLIENTE

CNPJ 03.372.856/0001-86
INSCRIÇÃO ESTADUAL 598.064699.0004

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 08/07/2008

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NUMERAÇÃO SOCIAL: 1845726000181
DATA DA EMISSÃO: 25/02/2008
DATA SAÍDA/ENTRADA: 25/02/2008
HORA DA SAÍDA:
ENDEREÇO: AV. PEDRALDO FRANCO DE MORAIS, 1.453
MUNICÍPIO: SANTA VITÓRIA
FONE/FAX: 3432518500
UF: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 193410

FATURA

DESDOBRAMENTO DAS DUPLICATAS	NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO	NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO	NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
A vista									

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL
2250 PEDRA BRANCA 23VOLI 1/2	060	UN	3,00	0,000	1,80
2250 PEDRA BRANCA 23VOLI 1/4	000	LT	1,00	4,54	0,00
2250 ANEIA RET. DIVERSA 1/4"	060	UN	1,00	0,02	0,00
2250 FORDA SEXT. DIVERSA 1/4"	060	UN	6,00	0,03	0,00
2250 CEMENTO DIVERSO FL. 60cm	060	UN	2,00	2,46	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11,84	2,13	0,00	0,00	29,44
VALOR A RECEBER	0,00	VALOR A PAGAR	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
				29,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NUMERAÇÃO SOCIAL: 0 MEMO.
ENDEREÇO:
QUANTIDADE: 19
ESPECIE:
MUNICÍPIO: SANTA VITÓRIA
MARCA:
NÚMERO: 20
PESOS BRUTO: 20
PESOS LÍQUIDO: 20

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCAL: Recebemos em 02/03/07
Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO: 039752
RECLAMAÇÕES SOMENTE ATÉ 3 DIAS DATA DA VENDA

RECIBEMOS DE ALMEIDA E BARBOSA IND. E COM. DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA: AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FATURA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA VITÓRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ACTA DE
EMPENHO
Ordinário

2007 233

000981

- 02 Prefeitura Municipal de Santa Vitória
 - 3 Despesas Correntes
 - 3 Outras Despesas Correntes
 - 90 Aplicações Diretas
 - 30 Material de Consumo
 - Material de Consumo

- 07 Secretaria M.de Educação e Cult
 - 13 Cultura
 - 392 Difusão Cultural
 - 0008 Cultura
 - 2062

Apoio a Cultura

241 ALMEIDA & BARBOSA IND. E COM. DE MAT. P/ C
AV. GENÉSIO FRANCO DE MORAIS, 1103
SANTA VITÓRIA

(34)3251-1705
03.372.858/0001-86
MG

Valor Unitário	Valor Total
	487,83

Valor que se empenha referente aquisição de material a ser utilizado na conservação da CASA DA CULTURA, processo 482 conforme pedido do 508.

22-02-2007

Antonio Celso Andrade Domingues

487,83

2.582,83

0,00

2.195,00

487,83

Gleidson de Carvalho Silva

23.03.07

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Este Paraná

487,83

(Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos).

02 03 07

[Handwritten Signature]



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007
Documentação do Quadro IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO



MEIDA E BARBOSA IND. E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
AV. GENÉSIO FRANCO DE MORAIS, 1103 - CENTRO
SANTA VITÓRIA - MINAS GERAIS
FONES: (34) 3261-1705 / 3251-1840 / 3251-1235 - CEP: 38320-000

NOTA FISCAL FATURA

< 1 > PF \$ MI SAÍDA ENTRADA Nº 037950-1/02
CNPJ 03.372.856/0001-86
INSCRIÇÃO ESTADUAL 598.064699.0004
DATA LIMITE PARA EMISSÃO 06/07/2008

TIPO DE OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA -

CFOP 5405 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE
RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

CNPJ 18457226000181

DATA DA EMISSÃO 23/02/2007

ENDREÇO
W. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1.455

BARRIO/DISTRITO CENTRO CEP 38320000

DATA SAÍDA/ENTRADA 23/02/2007

CIDADE SANTA VITÓRIA

UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

HORA DA SAÍDA

URA table with columns: DOBRAMENTO DAS DUPLICATAS, NÚMERO, VALOR, VENCIMENTO, etc.

ITENS DO PRODUTO

Table with columns: QTD, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, C.S.T., UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, DESC., VALOR TOTAL, ALIQ. ICMMS

VALOR A TRANSPORTAR...: 377,68

VALORES DO IMPOSTO

Table with columns: VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, VALOR TOTAL IMPOSTOS, VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Table with columns: NOME, ENDREÇO, CEP, UF, INSCRIÇÃO ESTADUAL

IMPOSTOS ADICIONAIS

na manutenção da casa da cultura.

Recebemos em 02/03/2007 R\$ 377,68

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

039749



MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG
EXERCÍCIO 2008, ANO 2007
Documentação do Quadro IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO

Camp	Banco	Agência	DV	Cl	Conta	C2	Série	Cheque No	C3	Rs
033	001	2593	3	8	0007147-1	2	001	110814	0	747,50

Pegue por este cheque a quantia de (SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ALMEIDA E BAFBOSA IND. E COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA. a seu orden

BANCO DO BRASIL

SANTA VITÓRIA MG
00.000.000/2877-09
01-RUA JANIO QUADROS 47

Santa Vitória - MG, 02 de Março de 2007

[Signature]
P.M.S. VITÓRIA CULT ESP.
CNPJ 18.457.226/0001-81
CLIENTE DESDE 10/2000

⑆00125933⑆ 0331108145⑆ 001000714715⑆